



PLANO DE ATIVIDADES/ INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO

2026 - 2030

Versão aprovada em reunião do
Conselho de Administração de 14 de janeiro
de 2026

I.	Introdução.....	6
I.1.	Descrição da Empresa, Visão e missão.....	6
I.2.	Estrutura Orgânica e capital humano	7
I.3.	Natureza do PAO	14
II.	Estratégia de Médio Prazo	15
II.1.	Objetivos do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira	15
II.2.	Programa do XVI Governo Regional da Madeira	16
II.3.	Águas	23
II.4.	Resíduos	29
II.5.	Objetivos da ARM, S.A.....	35
II.6.	Objetivos Financeiros.....	35
II.7.	Objetivo Comum ao Setor das Águas e dos Resíduos.....	35
II.8.	Objetivos do Setor das Águas.....	37
II.9.	Objetivos do Setor dos Resíduos.....	43
III.	Plano de atividades e indicadores de desempenho.....	46
IV.	Plano de Investimentos.....	46
IV.1.	Principais investimentos	48
IV.2.	Investimentos Relevantes ou Materiais.....	51
IV.3.	Fontes de Financiamento.....	52
V.	Recursos Humanos.....	54
VI.	Projeções Económicas e financeiras	56
VI.1.	Pressupostos	56
VI.2.	De Rendimentos.....	57
VI.2.1.	Conta 71 – VENDAS.....	57
VI.2.2.	Conta 72 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	57

VI.2.3. Conta 75 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO.....	58
VI.2.4. Conta 78 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	58
VI.3. De Gastos	58
VI.3.1. Controlo e adequação de gastos.....	58
VI.3.2. Conta 61 – CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	59
VI.3.3. Conta 62 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	59
VI.3.4. Conta 63 – GASTOS COM RECURSOS HUMANOS	60
VI.3.5. Conta 64 – DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES.....	73
VI.3.6. Conta 68 – OUTROS GASTOS E PERDAS	73
VI.4. Endividamento	73
VI.4.1. Não Remunerado	73
VI.5. Indicadores Económico e Financeiros.....	74
VI.6. Cumprimento das Orientações	74
VI.6.1. Crescimento do Volume de Negócios.....	75
VI.6.2. Crescimento dos Gastos Operacionais e respetivas rubricas	75
VI.6.3. Evolução do EBITDA e EBITDA Recorrente.....	76
VI.6.4. Eficiência Operacional e Medidas de Otimização do Desempenho	76
VI.6.5. Redução do Volume de Pagamentos em Atraso (“arrears”)	76
VI.6.6. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP em dias)	76
VI.6.7. Racionalização e Adequação dos Recursos Humanos	77
VI.7. Demonstrações Financeiras Previsionais.....	78
VI.8. Demonstração da Posição Financeira Previsional (Balanços).....	79
VI.9. Demonstração de Resultados por Naturezas Previsional	80
VI.10. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	80
VI.11. Demonstrações Financeiras Trimestrais (apenas para o ano do orçamento)	82
VI.11.1. Demonstração da Posição Financeira Trimestral.....	82

VI.11.2. Demonstração de Resultados por Naturezas Trimestral	83
VI.11.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Trimestral	83
VI.12. Orçamento de Tesouraria (Fluxos de Caixa)	84
VII. Contrato de Concessão de Serviço Público	85
VII.1. Procura/Oferta	85
VII.2. Preços/Tarifas	86
VIII. Quadro resumo de autorizações requeridas	88
IX. Outros.....	94
X. Anexos	95

LISTA DE SIGLAS

ARM, S.A.	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
CA	Conselho de Administração
Contrato de Concessão	Contrato de Concessão do Sistema da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira
DIO	Direção de Obras
DQA	Diretiva-Quadro da Água
DRAM	Direção Regional do Ambiente e Mar
DSA	Direção Geral de Serviços de Águas
DSR	Direção Geral de Serviços de Resíduos
EVEF	Estudo de Viabilidade Económico-financeira da Concessão
IIRSU	Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PDES Madeira	Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Madeira 2030
PEAASAR II	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
PGRH10	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
PIDDAR	Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
POSEUR	Programa Operacional de Sustentabilidade e Utilização Eficiente de Recursos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAM	Região Autónoma da Madeira
RJSERAM	Regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira
RUB	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
Sistema Multimunicipal	Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira
SRAP	Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

I. Introdução

I.1. DESCRIÇÃO DA EMPRESA, VISÃO E MISSÃO

A ARM, S.A., é uma sociedade anónima, que tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM, em regime de concessão de serviço público e de exclusividade, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor.

Nos termos do contrato de concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira, celebrado entre a RAM e a ARM, S.A., a 30 de dezembro de 2014 e com a duração de 30 anos, a exploração e a gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira tem como objetivo fundamental contribuir para o bem-estar das populações e para a satisfação das necessidades públicas nas áreas das águas e dos resíduos no território da RAM, competindo-lhe as atribuições seguidamente identificadas.



Imagem 1 - Atribuições da ARM, S.A., no âmbito do Contrato de Concessão

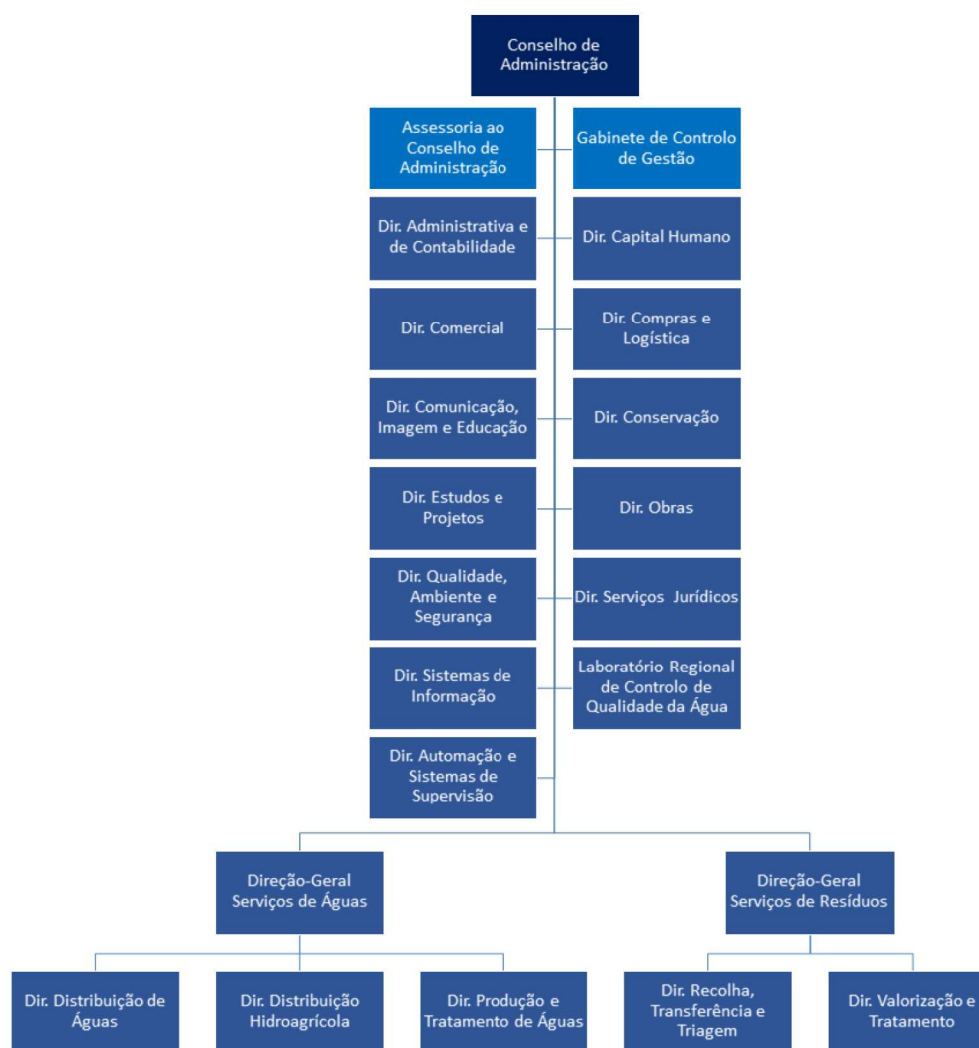
De referir que são entendidos como “sistemas em alta” as componentes relativas à captação, tratamento e adução, incluindo elevação e eventual armazenamento, enquanto os “sistemas em baixa” incluem as componentes relativas às redes de distribuição de água, ramais de ligação e, eventualmente, armazenamento a montante da rede.

Deste modo, os “serviços em alta” são aqueles que são prestados aos “sistemas em baixa”, enquanto que os “serviços em baixa” são aqueles que são prestados diretamente aos utilizadores.

I.2. ESTRUTURA ORGÂNICA E CAPITAL HUMANO

A estrutura orgânica da ARM, S.A., está esquematizada na Figura seguinte.

Imagem 2 - Organograma em vigor



O processo de planeamento da empresa encontra-se alicerçado na visão, missão e valores da empresa, descritos na figura seguinte.

Visão

- Ser uma referência na gestão e operação dos sectores da água e dos resíduos da Região Autónoma da Madeira, num quadro da máxima eficácia, eficiência e sustentabilidade.

Missão

- Satisfazer as necessidades da população através do sistema multimunicipal de águas e resíduos da Região Autónoma da Madeira, promovendo a sustentabilidade ambiental, a resiliência do território e o desenvolvimento económico e social.

Valores

- Sustentabilidade
 - Adoção de soluções eficientes e sustentáveis para a gestão das águas e dos resíduos, com respeito pelo ambiente e pelas pessoas.
 - Promoção da sustentabilidade ambiental, social e económica.
- Qualidade e Excelência
 - Assegurar a qualidade, competência e rigor nas tomadas de decisão, com foco nas pessoas.
 - Promover a melhoria contínua dos processos e dos serviços prestados.
- Integridade e Transparência
 - Atuação ética, íntegra e transparente em todas as atividades, garantindo o cumprimento da legalidade e das melhores práticas de governança.
- Inovação e Melhoria Contínua
 - Adoção de abordagens inovadoras na gestão das águas e dos resíduos, promovendo uma cultura de abertura à mudança.
- Responsabilidade Ambiental e Social
 - Exercício das responsabilidades ambientais e sociais da organização, promovendo o desenvolvimento sustentável da Região.
- Igualdade e Não Discriminação
 - Compromisso com a igualdade de oportunidades e a não discriminação, promovendo a diversidade e a equidade.
 - Promoção da integração e do sentimento de pertença.

A 31 de dezembro de 2024 a ARM, S.A. contava com 887 colaboradores/as, o que representa um acréscimo de 2,3% face ao ano anterior, sendo 749 do sexo masculino (84%) e 138 do sexo feminino (16%).

Quadro 1 – Evolução do número de colaboradores

Ano	N.º colaboradores/as	Δ N.º colaboradores/as	Δ % N.º colaboradores/as
2020	787	12	1,5%
2021	847	60	7,6%
2022	850	63	0,4%
2023	867	17	2,0%
2024	887	20	2,3%

A distribuição dos/as colaboradores/as por género evidencia uma elevada preponderância dos homens em detrimento das mulheres, conforme demonstrado no gráfico seguinte, facto que é explicado pelo carácter iminentemente operacional das principais atividades exercidas pela empresa.

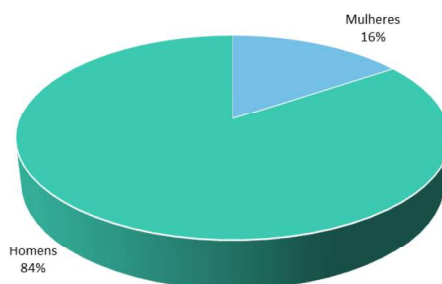


Gráfico 1 - Distribuição dos/as colaboradores/as por género a 31.12.2024

De entre os diversos tipos de vínculos existentes na empresa, é de salientar que cerca de 77% dos/as colaboradores/as pertencem aos quadros da empresa, mediante contrato individual de trabalho ao abrigo do direito privado, e aproximadamente 15% possuem vínculo de emprego público exercendo funções na empresa em regime de cedência de interesse público.

Destaca-se, ainda, que apenas cerca de 8% dos/as colaboradores/as da ARM, S.A. estão afetos à empresa mediante contrato de trabalho a termo.

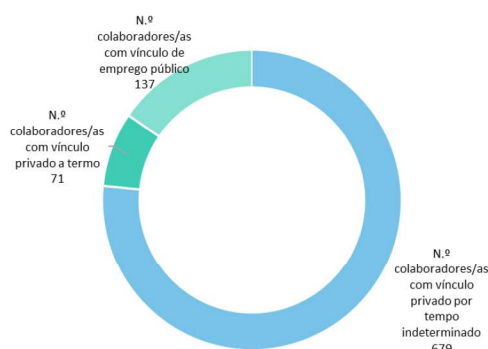


Gráfico 2 - Distribuição dos/as colaboradores/as por vínculo a 31.12.2024

De salientar que o número de colaboradores/as com vínculo de emprego público tem vindo a apresentar uma diminuição contínua ao longo dos anos. Tal resulta do facto destes/as colaboradores/as ao deixarem de prestar funções na empresa (geralmente devido a regresso ao serviço de origem ou por aposentação) serem substituídos/as por colaboradores/as admitidos diretamente pela empresa ao abrigo de contratos de trabalho em regime de direito privado. Não obstante esta diminuição progressiva, que se espera ser mais acentuada nos próximos anos por motivos de aposentação, ainda perdurará por vários anos a existência das duas principais tipologias de vínculos na empresa.

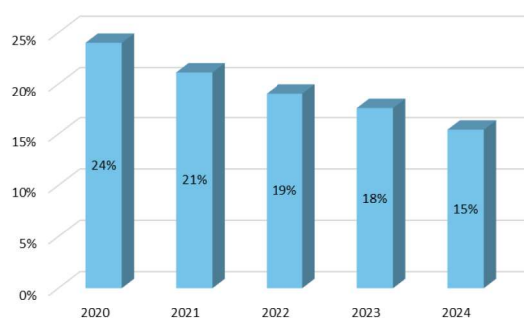


Gráfico 3 - Evolução do vínculo de emprego público

Relativamente à estrutura etária, verifica-se que mais de metade dos/as colaboradores/as (55%) tem idade igual ou inferior a 49 anos.

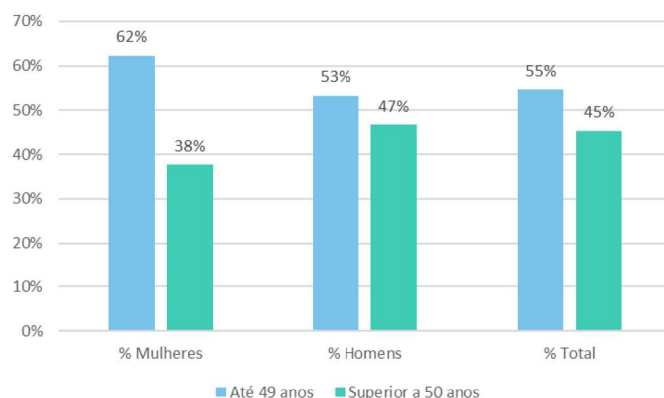


Gráfico 4 – Peso dos/as colaboradores/as com idade superior e inferior a 49 anos a 31.12.2024

Não obstante constatar-se uma estrutura etária relativamente jovem, a pirâmide etária dos/as colaboradores/as da empresa apresenta um número significativo nas faixas etárias entre os 40 e os 59 anos.

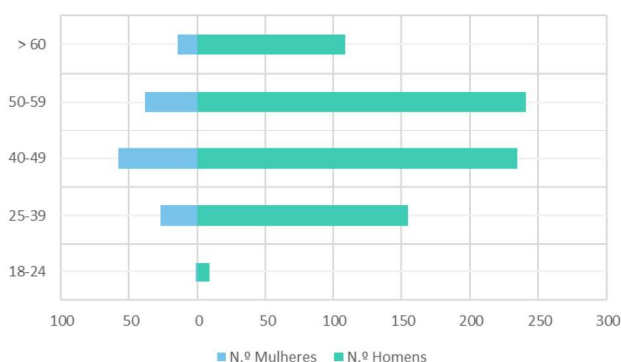


Gráfico 5 – Estrutura etária a 31.12.2024

No que se refere às habilitações literárias, segundo a estrutura do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), verifica-se que 359 colaboradores/as (40,5%) apresentam níveis de escolaridade igual ou superior ao 12.º ano ou equivalente, sendo que entre os/as restantes, cerca de 18,4% possuem nível de escolaridade igual ou inferior ao 1.º ciclo do ensino básico.

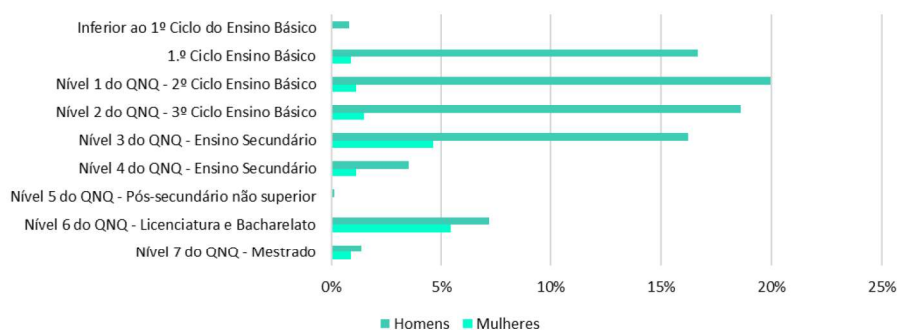


Gráfico 6 – Habilitações literárias a 31.12.2024

Relativamente à estrutura dirigente e qualificação profissional, é possível verificar o cariz operacional desta empresa, pois a maioria dos/as colaboradores/as (56,5%) pertencem ao grupo de pessoal operacional. A empresa conta, ainda, com 26,9% de quadros técnicos, encontrando-se os/as restantes colaboradores/as distribuídos/as pelos grupos de quadros superiores, supervisão, gestão intermédia e de topo, assessoria e apoio à gestão e membros dos órgãos estatutários.

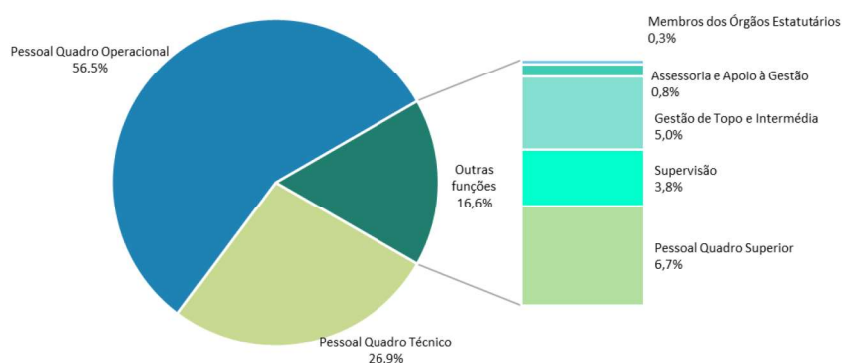


Gráfico 7 – Tipologias de funções/carreiras a 31.12.2024

A ARM, S.A. aprovou em 2024 o Plano para a Igualdade, em consonância com os normativos aplicáveis nesta área, onde estabelece o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens, com a igualdade de oportunidades e a não discriminação, um dos valores assumidos pela empresa.

Através das ações a implementar em matéria de igualdade, procura-se alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e eliminar discriminações e

a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Neste domínio, salienta-se que o Conselho de Administração da empresa é composto, no que diz respeito aos membros executivos, por 2 mulheres e 1 homem. Quanto ao total dos corpos de gestão (Conselho de Administração, Assessoria e Apoio à Gestão, Gestão de Topo e Intermédia), 20 dos 54 são ocupados por mulheres, o que corresponde a 37%.

Em 2024, deu-se início a um programa transversal de formação interna que dê a conhecer, em conformidade com as medidas previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), as regras e os procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas a todos/as os/as trabalhadores/as da empresa, abrangendo já 407 formandos/as.

Registou-se no total um volume de 3.056 horas de formação profissional, abrangendo 762 formandos/as, distribuídos pelas seguintes áreas temáticas:

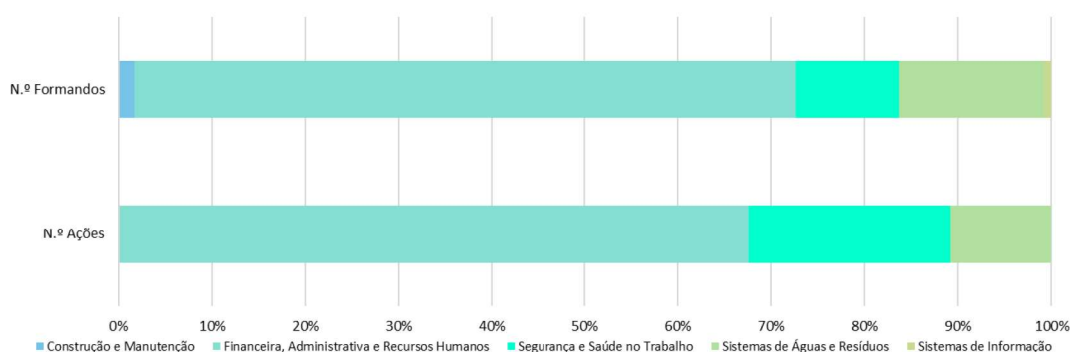


Gráfico 8 – Formação por Área Temática a 31.12.2024

Ao longo do ano de 2024, foi possível acolher 12 jovens e estudantes ao abrigo de programas juvenis da Direção Regional de Juventude, como Jovem em Formação, Estágios de Verão e Colombo, bem como de projetos de formação em contexto de trabalho.

A ARM, S.A. voltou a marcar presença em alguns eventos relevantes nos setores das águas e dos resíduos, destacando-se:

- 18º Fórum Resíduos;
- 19ª Expo Conferência da Água;
- 3º Encontro de Associações Insulares de Engenharia, um evento da Ordem dos Engenheiros - Região Madeira;
- Conferência "Laurissilva da Madeira - 25 anos de reconhecimento, Milhões de anos de

- floresta - O papel dos Sítios UNESCO para a sustentabilidade", organizada pelo IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM;
- Conferência Água - Desafios do Futuro, organizada pela APRH - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos;
 - Encontro "Gestão dos Ilícitos e da Dívida nas Entidades Gestoras" da APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas;
 - IFAT Munich;
 - LABSUMMIT 2024;
 - *18º Seminario Internacional de Comarcas Sostenibles*, em Gran Canaria;
 - *Water Delegation to Denmark*, a convite da Embaixada Real da Dinamarca.

I.3. NATUREZA DO PAO

O presente PAO constitui um instrumento de previsão e planeamento da ARM, S.A., orientando a atuação do Conselho de Administração e dos trabalhadores da empresa para o período em referência, e dá cumprimento ao disposto no RJSERAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, mormente ao disposto no seu artigo 24.º número 2.

Atenta a natureza da concessão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM atribuída à ARM, S.A., a sua configuração assume um carácter próprio: por um lado, ao contrário do regime geral constante do SERAM, este PAO abrange um período de 5 (cinco) anos nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e da alínea e) do número 2 do artigo 13.º dos Estatutos em vigor da ARM, S.A.. Por outro lado, atento o enquadramento regulatório aplicável aos setores das águas e resíduos e a natureza da concessão, a ARM, S.A., encontra-se dotada de um EVEF que compreende as projeções financeiras da ARM, S.A., até ao termo da concessão, em 2044.

Neste sentido, o presente PAO constituirá um desenvolvimento e expressão das regras, princípios e critérios que asseguram a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM e que constam do estudo económico anexo ao seu contrato de concessão, subordinando-se ao disposto no referido estudo.

Simultaneamente, dá cumprimento, na medida em que estas não sejam divergentes com o disposto no EVEF, às orientações emanadas sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão das empresas do setor empresarial da RAM, conforme determinado pela Circular n.º 1/SRF/UT/2025

II. Estratégia de Médio Prazo

A ARM, S.A., enquanto empresa pública regional, constitui um instrumento de execução, sob a forma e em moldes empresariais, das políticas públicas definidas pelo Governo Regional.

Nestes termos, para além das orientações estratégicas de gestão aplicáveis à globalidade do setor empresarial da RAM, a ARM, S.A., dá cumprimento a uma pluralidade de instrumentos estratégicos e orientadores da atividade, de nível internacional, nacional e regional.

Identificam-se de seguida os objetivos do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM, os ditames decorrentes do Programa do XV Governo Regional da Madeira, os principais documentos orientadores para as áreas de negócio águas e resíduos e, bem assim, os objetivos específicos definidos pela SRAPA enquanto tutela setorial da empresa.

II.1. OBJETIVOS DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS E RESÍDUOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Nos termos do artigo 4.º e da Base II do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação atual, *“É objetivo fundamental da exploração e gestão do sistema de águas e de resíduos contribuir para o bem-estar das populações e para a satisfação das necessidades públicas nas áreas das águas e dos resíduos no território da Região Autónoma da Madeira, assegurando, nomeadamente:*

- a) Captação e produção, transporte, tratamento e distribuição de água para abastecimento público;*
- b) Captação, transporte, armazenamento e distribuição de água para regadio;*
- c) Construção e exploração de aproveitamentos hidro e termoenergéticos;*
- d) Drenagem de águas residuais urbanas, incluindo a recolha de águas pluviais nas situações de coletores unitários, tratamento e envio de efluentes a destino final;*
- e) Recolha seletiva e indiferenciada de resíduos;*
- f) Operações de valorização e eliminação de resíduos, nomeadamente transferência, triagem, valorização orgânica e energética, bem como outras formas de tratamento, e o envio ou deposição em destino final;*
- g) Caracterização e quantificação de resíduos;*
- h) Caracterização, monitorização e controlo da qualidade da água;*

- i) Planificação, conceção, construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das infraestruturas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades compreendidas no sistema de águas e de resíduos, de acordo com a evolução das exigências técnicas e no respeito pelos parâmetros ambientais e sanitários aplicáveis;*
- j) Dinamização da aplicação de medidas e apoios nacionais e comunitários para os setores das águas e dos resíduos;*
- k) Promoção das ações necessárias a uma correta política de gestão dos recursos hídricos e de gestão dos resíduos;*
- l) Controlo dos custos dos serviços através da racionalidade e eficácia dos meios utilizados nas suas diversas fases;*
- m) Realização de acordos, protocolos, contratos e parcerias com outras entidades com interesses ou competências nos setores das águas e dos resíduos, incluindo o setor da energia.”.*

II.2. PROGRAMA DO XVI GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

No que respeita ao Programa do XVI Governo Regional da Madeira são de salientar os seguintes objetivos por áreas temáticas:

Âmbito	Programa do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira
Agricultura e Pescas	Essencial ao setor primário bem como à vida em geral, a água desempenha um papel central no equilíbrio dos ecossistemas, na saúde humana, na agricultura, na produção de energia e na manutenção das atividades económicas. A sua gestão eficiente e sustentável tornou-se, nas últimas décadas, um dos grandes desafios globais, particularmente face aos efeitos crescentes das alterações climáticas Os fenómenos meteorológicos extremos, aliados a secas prolongadas e à escassez de água que se têm presenciado ultimamente são consequências diretas das mudanças climáticas. Neste contexto, torna-se premente investir na captação e armazenamento em alta do recurso água, otimizando ao máximo a sua canalização, distribuição e reutilização em baixa, para diferentes fins. A modernização das infraestruturas, o desenvolvimento e implementação de novas tecnologias, bem como a promoção de práticas agrícolas mais eficientes no uso da água contribuem para a sustentabilidade do recurso e da região. São

Âmbito	Programa do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira
	estes investimentos que vão ajudar a mitigar os impactos das alterações climáticas, protegendo os recursos hídricos para as gerações futuras. Assim, a água e os investimentos no setor hídrico são encarados pelo Governo como prioritários e fundamentais para a construção de um futuro equilibrado e sustentável, em prol do meio ambiente e da qualidade de vida das populações. Em paralelo, a gestão dos resíduos, de forma integrada e sustentada, procurando reduzir o depósito em aterro, aumentando globalmente a capacidade de recolha seletiva e melhorando os indicadores das taxas de reciclagem, são propósitos que assumimos no âmbito de uma política regional de qualidade de vida e bem-estar das populações. A preservação da qualidade da água, do ar, dos solos e de todo o ecossistema regional serão sempre uma prioridade na gestão de todo o tipo de resíduos e efluentes. Ainda nesta linha, encaramos a economia circular enquanto modelo a incentivar e aprofundar nos próximos anos, numa lógica de transição da gestão de resíduos para um modelo mais sustentável, aumentando o ciclo de vida dos produtos.
Água e Resíduos	Orientações estratégicas: • Continuar a implementar as medidas previstas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica - PGRH 2022-2027. • Promover a revisão e a adaptação dos regulamentos associados à gestão da água de abastecimento e da água de regadio, tornando-os mais eficazes e adequados. • Investir na captação, armazenamento e otimização com recursos tecnológicos do recurso hídrico, enquanto fator de desenvolvimento sustentável da região e preservação dos ecossistemas. • Continuar a intervenção nos sistemas de abastecimento, designadamente através da reabilitação dos sistemas urbanos de distribuição de água, incluindo o controlo e redução de perdas para níveis aceitáveis, promovendo a otimização e adaptação dos sistemas de abastecimento de água aos impactos das alterações climáticas e minimização de riscos associados. • Promover a remodelação e otimização dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e pluviais. • Promover a eficiência dos sistemas de distribuição de água para fins agrícolas, nomeadamente reduzindo as perdas nos canais, recorrendo ao aproveitamento de águas perdidas e aumentando as reservas de água, por forma a reduzir a vulnerabilidade do setor agrícola aos impactos das alterações climáticas.

Âmbito	Programa do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira
	• Continuar a garantir a supervisão dos serviços de abastecimento público de água garantindo a aplicação na Região do regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano. • Investir na capacitação progressiva do Laboratório de Qualidade da Água da Madeira, através da otimização, ampliação e adaptação da capacidade laboratorial instalada para assegurar a monitorização do cumprimento dos requisitos sobre a qualidade da água, presentes na legislação europeia e nacional. • Otimizar os recursos existentes no ciclo urbano da água nomeadamente na captação de águas desaproveitadas sem qualquer impacto nos ecossistemas. • Incrementar a produção de energia renovável nos sistemas sob Gestão da ARM. • Otimizar a operacionalização da gestão dos resíduos. • Continuar as intervenções de remodelação e otimização dos sistemas de valorização e tratamento de resíduos. • Promover a recuperação dos Resíduos Valorizáveis das Escórias produzidas na Instalação de Incineração, nomeadamente, os metais ferrosos, não ferrosos e os inertes. • Maximizar a estratégia da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos, de acordo com as orientações estratégicas e medidas previstas na “Agenda Madeira Circular” e “Estratégia Resíduos Madeira”. • Remodelar e otimizar o sistema de processamento e triagem de resíduos sólidos urbanos. • Aumentar em quantidade e qualidade a recuperação de resíduos recicláveis. • Promover a remodelação e modernização da frota de transferência e de recolha de resíduos sob gestão da ARM.
Recursos Hídricos	Os recursos hídricos são essenciais para a subsistência e qualidade de vida das populações e ecossistemas, e são, inclusive, na Região Autónoma da Madeira, pela natureza insular, características geológicas, coberto vegetal natural e mancha florestal e agrícola, os recursos mais determinantes para o ordenamento e organização das populações. Assim, prosseguirá a implementação de medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos nas diversas massas de águas superficiais, subterrâneas e costeiras, nos termos previstos no Plano de Gestão de Região Hidrográfica, PGRH 2022-2027- RAM. A ação governativa apostará na eficiência hídrica e na modernização do setor,

Âmbito	Programa do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira
	conjugando medidas ao nível do planeamento, legislação, financiamento, inovação e sensibilização dos setores e dos cidadãos para o uso sustentável da água. Orientações estratégicas • Preparar, elaborar e implementar o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, PGRI 2028 -2033 - RAM. • Acompanhar a implementação das medidas previstas no Plano de Gestão de Riscos de Inundação – PGRI RAM- 2022/2027 e PGRI RAM 2028/2033 e proceder à avaliação intercalar do grau de execução das medidas previstas. • Elaborar e implementar o Plano de Gestão de Região Hidrográfica - PGRH 2028 - 2033 do Arquipélago da Madeira. • Acompanhar a implementação das medidas previstas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica – PGRH 2022/2027 e PGRH 2028/2033 e proceder à avaliação intercalar do grau de execução das medidas previstas. • Garantir a supervisão dos serviços de abastecimento público de água garantindo a aplicação na Região do regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano. • Garantir a implementação do regime jurídico comunitário e nacional da qualidade das águas balneares e assegurar a identificação, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público. • Executar a avaliação da qualidade dos recursos hídricos da Região, através da monitorização das águas da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira, Águas superficiais interiores e costeiras (componente química, ecológica e hidromorfológica), e Águas Subterrâneas e Massas de Água Artificiais (levadas).
Economia Circular, Prevenção e Gestão de Resíduos	A transição para uma economia circular é uma prioridade para a Região Autónoma da Madeira onde, como região insular, é preponderante reforçar um sistema que procura prolongar os materiais na economia, promovendo a eficiência, a inovação e a circularidade enquanto fatores de competitividade e de diferenciação para a economia regional. Consciente da importância da transição, o Governo Regional da Madeira pretende continuar o processo de implementação dos instrumentos de planeamento de gestão de resíduos e de economia circular já aprovados, articulando medidas ao nível do planeamento, regulação, e sensibilização dos setores, das entidades gestoras e dos cidadãos para a gestão dos resíduos.

Âmbito	Programa do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira
	Orientações estratégicas • Maximizar a estratégia da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos, de acordo com as orientações estratégicas e medidas previstas na “Agenda Madeira Circular” e “Estratégia Resíduos Madeira”. • Otimizar a operacionalização da gestão dos resíduos, alicerçada nos princípios da hierarquia das operações de gestão de resíduos promovendo o máximo possível a autossuficiência regional. • Garantir a implementação do regime jurídico comunitário e nacional da gestão dos resíduos urbanos e não urbanos e assegurar as emissões de licença das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, bem como o acompanhamento dos correspondentes sistemas de gestão. • Potenciar a reintrodução de materiais e subprodutos na economia, aumentando a produtividade, reduzindo o desperdício e promovendo a valorização na Região. • Garantir a supervisão do setor dos serviços de gestão de resíduos urbanos, promovendo o aumento da eficiência e eficácia na sua prestação. • Assegurar a coordenação da recolha e da divulgação da informação relativa ao setor dos serviços de gestão de resíduos urbanos, garantindo o direito de acesso à informação às entidades gestoras e aos utilizadores. • Desenvolver campanhas de comunicação e sensibilização ambiental para adoção de boas práticas e melhoria do desempenho ambiental da comunidade. • Afirmar as boas orientações para a adoção de práticas circulares e para a promoção do princípio do utilizador-pagador e poluidor-pagador.
Emprego	Orientações estratégicas • Promover a sustentabilidade e a economia verde e azul, através de incentivos a criação de emprego em setores sustentáveis como seja, as energias renováveis, gestão de resíduos, agricultura sustentável e conservação ambiental. • Estimular iniciativas de economia circular que promovam a reutilização, reciclagem e redução de resíduos criando empregos.
Energia	Orientações estratégicas • Utilização de biomassa, incluindo resíduos agrícolas, florestais e orgânicos, que podem ser convertidos em biocombustíveis;

Âmbito	Programa do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira
Ambiente e ação climática	O planeamento e a gestão do ambiente assumem relevância na implementação de medidas de minimização de impactes negativos, que associados à informação gerada, potenciam a criação de ferramentas de decisão, e permitem assegurar o cumprimento de compromissos legais associados à divulgação de dados junto da população e dos interlocutores nacionais e europeus. Tendo em conta a projeção de cenários climáticos futuros, assume-se fundamental incrementar os esforços de Adaptação, com o objetivo de aumentar a resiliência do território e das populações no âmbito do qual foi elaborada a “Estratégia CLIMAMadeira, Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira”. No domínio da Mitigação, reconhecendo a necessidade de um esforço local para um contributo global, importa dar continuidade a uma Política Económica de Baixo Carbono, através da contínua redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa, prosseguindo os objetivos de neutralidade carbónica até 2050. Orientações estratégicas • Prosseguir as políticas de salvaguarda, preservação e monitorização da qualidade do ambiente, na prossecução da qualidade de vida e bem-estar da população e dos visitantes. • Dar continuidade à aplicação e implementação dos vários instrumentos de gestão ambiental necessários e ao cumprimento das políticas de ambiente, gerais e setoriais, contemplando as especificidades características desta Região e promovendo, sempre que possível, a adaptação da legislação nacional e comunitária à nossa realidade. • Acompanhar a atualização das diretrizes e orientações europeias e nacionais que visam a transição para uma economia assente nos princípios de circularidade e na eficiência da gestão dos recursos, considerando as especificidades regionais. • Incorporar a Transição Digital nos instrumentos de planeamento e gestão ambiental desenvolvendo soluções de suporte às atividades da sua competência, de modo a torná-los mais eficazes e eficientes. • Desenvolver programas de educação ambiental e potenciar novas formas de comunicação para os desafios da ação climática e sustentabilidade. • Promover uma cidadania ativa e sensibilizar para a necessidade da mudança de comportamentos.

Âmbito	Programa do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira
	• Promover a aplicação das opções de gestão da qualidade do ambiente, incluindo assegurar o acompanhamento, avaliação e disponibilização dos resultados de monitorização ambiental neste domínio e garantir a operacionalidade de redes e equipamentos de monitorização da qualidade do ambiente. • Dar continuidade a uma Política Económica de Baixo Carbono, desenvolvendo o Roteiro para a Neutralidade Carbónica da Região Autónoma da Madeira, que estabeleça a estratégia temporal setorial de contínua redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa, prosseguindo os objetivos de neutralidade carbónica até 2050. • Prosseguir a adaptação da Região através da implementação da “Estratégia CLIMA-Madeira, Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira” e do novo Plano de Ação resultante da sua revisão. • Dar continuidade ao Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos.

II.3. ÁGUAS

Os principais elementos orientadores do Setor de Negócios Água constam da imagem seguinte:

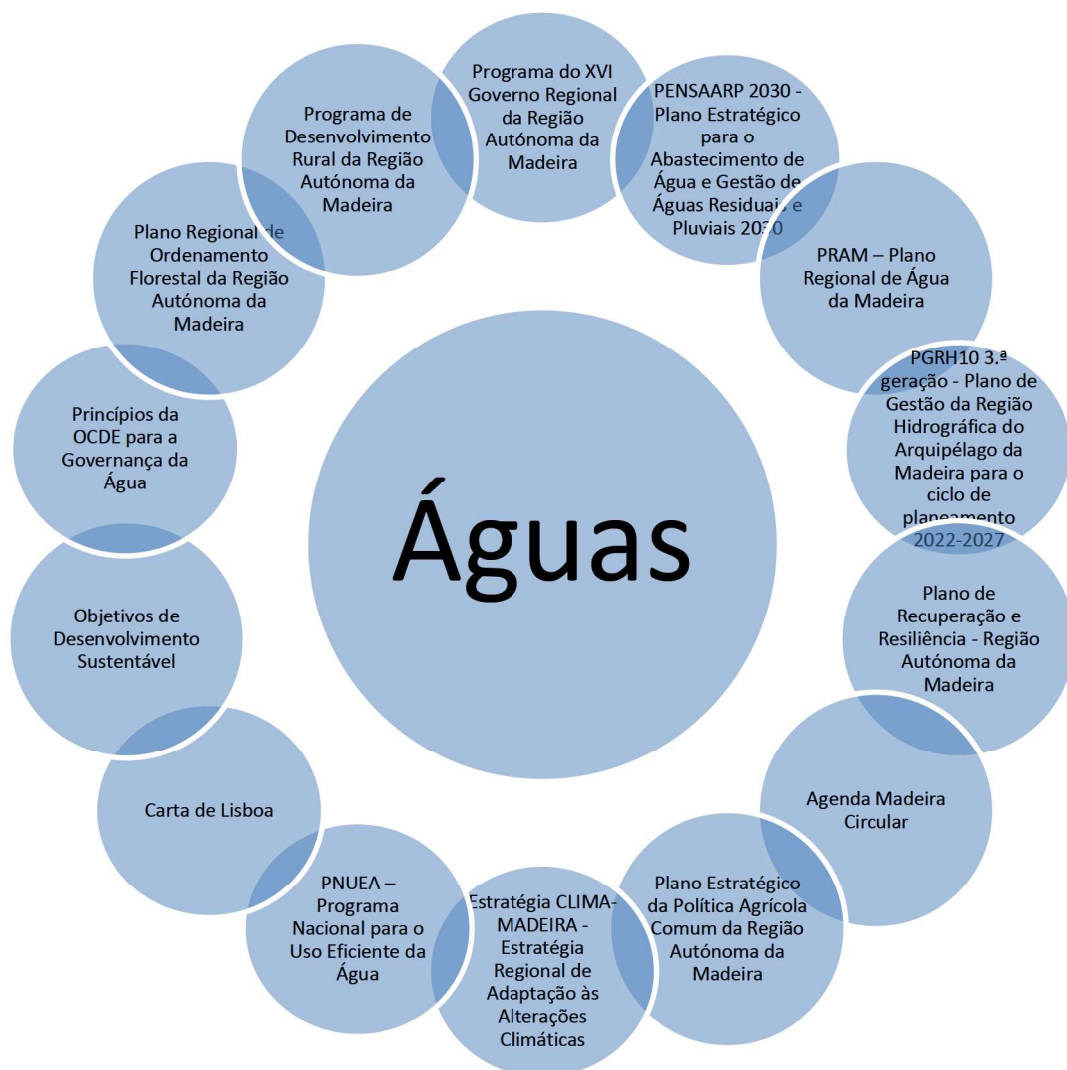


Imagem 3 – Documentos orientadores no domínio das Águas

No domínio do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, os principais desafios que se impõem ao setor regional são a gestão eficiente dos recursos, incluindo a eficiência energética, e a adaptação às alterações climáticas. Pretende-se promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, mas devidamente reconhecidos e valorados pela população, promovendo simultaneamente a evolução do setor para um patamar de profissionalismo e excelência.

A Organização das Nações Unidas identificou como n.º 6 dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 um relativo a água e saneamento, pretendendo garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

A Carta de Lisboa identifica os seguintes princípios para a definição de boas políticas públicas e para uma regulação eficaz dos Serviços:

- A prestação eficaz dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais contribui de forma positiva para o desenvolvimento sustentável;
- A prestação destes serviços deve contemplar aspetos relativos à transparência e à responsabilização;
- Os aspetos económicos da prestação do serviço devem ser enquadrados no longo prazo por investimentos em infraestruturas alinhados com a recuperação dos custos;
- A prestação dos serviços deve ter em linha de conta os aspetos económicos, sociais e ambientais dos recursos hídricos;
- A prestação eficaz dos serviços assenta nas ações coletivas e interdependentes de vários intervenientes no setor.

Já os Princípios da OCDE para a Governança da Água recomendam a seguinte visão geral:



Figura 4 - Visão geral dos Princípios da OCDE para a Governança da Água

O Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), que “(...) traça as grandes linhas orientadoras do setor para a próxima década, incluindo no seu âmbito não apenas o abastecimento de água e a gestão de águas residuais, mas

também a gestão de águas pluviais (...)”, apresenta uma visão “(...) materializada em quatro objetivos estratégicos globais, a saber:

a) a eficácia dos serviços, que passa por atingir acessibilidade física, continuidade e fiabilidade dos serviços, qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, segurança, resiliência e ação climática, e ainda equidade e acessibilidade económica dos utilizadores;

b) a eficiência dos serviços, que visa atingir melhor governação e estruturação do setor, organização, modernização e digitalização das entidades gestoras, gestão e alocação eficiente de recursos financeiros, eficiência hídrica, eficiência energética e descarbonização;

c) a sustentabilidade dos serviços, que pretende alcançar sustentabilidade económica, financeira e infraestrutural, de utilização de recursos naturais, de capital humano e de conhecimento; e

d) a valorização económica, ambiental e societal dos serviços, onde se integram a valorização empresarial e económica nos mercados interno e externo, circularidade e valorização ambiental e territorial, valorização societal, transparência, responsabilização e ética, e contribuição para o desenvolvimento sustentável e a cooperação política internacional.”.

O PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - é um instrumento de política ambiental nacional que tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.

Centrado na redução das perdas e na otimização do uso da água, o PNUEA associa a melhoria da eficiência de utilização da água à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável e respeito pelas gerações futuras.

O PNUEA define como objetivo estratégico para o setor urbano a Redução das Perdas de Água nos Sistemas de Abastecimento.

A nível regional, o PGRH10 3.ª geração - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira para o ciclo de planeamento 2022-2027, visa, enquanto instrumento de planeamento das águas, a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas da bacia

hidrográfica a que respeita, e assegura a aplicação da Diretiva Quadro da Água (DQA, Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro).

O seu programa de medidas, de tipologia base, suplementar e adicionais, define as ações, técnica e economicamente viáveis, que permitam atingir ou preservar o bom estado das Massas de Água do Arquipélago da Madeira, agrupadas nas seguintes áreas temáticas:

- AT1 – Governança;
- AT2 - Qualidade da água;
- AT3 - Quantidade de água;
- AT4 - Investigação e conhecimento;
- AT5 - Gestão de riscos;
- AT6 - Quadro económico e financeiro;
- AT7 - Comunicação e sensibilização.

A medidas base do PGRH10 3.ª geração - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira para o ciclo de planeamento 2022-2027 constam do quadro seguinte:

ÁREA TEMÁTICA	TIPOLOGIA	MEDIDAS PROPOSTAS
AT1 - Governança	Base	Medida Spf1/Sbt1 – Ferramentas de apoio à aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água
	Outras medidas (de base)	Medida Spf49/Sbt40 - Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR)
AT2 – Qualidade da água	Base	Medida Spf6 – Proteção das captações de água superficial
		Medida Sbt6 – Proteção da qualidade da água em captações de água subterrânea
	Outras medidas (de base)	Medida Spf7/Sbt7 – Redução e controlo das fontes de poluição pontual
		Medida Spf8/Sbt8 – Redução e controlo das fontes de poluição difusa
		Medida Spf41/Sbt32 - Avaliar e garantir a qualidade do meio recetor nas massas de água sujeitas a maiores pressões antropogénicas
		Medida Spf42/Sbt33 - Melhoria dos níveis de qualidade ambiental dos sistemas de tratamento de águas e águas residuais
AT3 – Quantidade de água	Base	Medida Spf9/Sbt9 – Intervenções nos sistemas de abastecimento, adução, distribuição de água, regadio e produção de energia, incluindo a criação de infraestruturas de armazenamento de água superficial
	Outras medidas (de base)	Medida Sbt10 – Proteção da quantidade de água explorada em captações de água subterrânea
		Medida Sbt11 – Proteção das Zonas de Infiltração Máxima
		Medida Sbt12 – Controlo da exploração e prevenção da sobre-exploração das massas de água subterrânea

ÁREA TEMÁTICA	TIPOLOGIA	MEDIDAS PROPOSTAS
		Medida Spf30 - Desenvolvimento de um sistema de gestão eficiente das perdas de água nas redes municipais e na rega
		Medida Spf40 - Reutilização de águas residuais e pluviais
		Medida Spf48/Sbt39 - Elaboração de um plano de gestão de seca e escassez
		Medida Spf50/Sbt41 - Definição dos coeficientes de escassez por bacia e sub-bacia no âmbito do regime económico e financeiro dos recursos hídricos
AT4 – Investigação e conhecimento	Base	Medida Spf11 – Reformulação da rede de vigilância das águas superficiais
		Medida Spf12 – Implementação das redes de monitorização operacional e de investigação das águas superficiais
		Medida Spf13 – Reformulação das redes de monitorização da quantidade das águas superficiais
		Medida Sbt14 – Implementação das redes de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrânea
		Medida Spf14 – Aferição dos elementos de qualidade biológica utilizados no sistema de classificação
		Medida Spf34/Sbt30 - Reavaliação/complemento dos critérios de classificação para avaliação do estado das massas de água
	Outras medidas (de base)	Medida Sbt15 – Plano de prevenção e minimização do risco de intrusão salina
		Medida Spf15/Sbt16 – Melhoria do inventário de pressões
		Medida Sbt17 – Potenciação da recarga artificial
AT5 – Biodiversidade	Outras medidas (de base)	Medida Spf19 – Melhoria das condições hidromorfológicas e ecológicas das massas de água superficiais
AT6 - Gestão de riscos	Base	Medida Spf18 – Proteção contra cheias e inundações
		Medida Spf35/Sbt31 - Promoção de medidas de adaptação às alterações climáticas relacionados com os recursos hídricos
	Outras medidas (de base)	Medida Spf20/Sbt22 – Prevenção e minimização dos efeitos da poluição accidental
		Medida Spf31 - Análise dos movimentos hidrodinâmicos e morfodinâmicos das zonas costeiras e portuárias
		Medida Spf32 - Conclusão e melhoria do Sistema Integrado de Monitorização e Alerta de Riscos Naturais (SIMARN)
		Medida Spf33/Sbt29 - Prevenção e minimização de outros riscos [incêndios florestais, movimentos de massa (desabamentos, deslizamentos e outros)] que poderão afetar os recursos hídricos (em termos de qualidade e de quantidade)
		Medida Spf22/Sbt24 – Recuperação dos custos dos serviços de águas

ÁREA TEMÁTICA	TIPOLOGIA	MEDIDAS PROPOSTAS
AT7 - Quadro económico e financeiro	Outras medidas (de base)	Medida Spf29 - Investimentos com vista à obtenção de informação que permita uma gestão eficiente dos serviços e dos recursos hídricos, através da elaboração/atualização de cadastro das infraestruturas de abastecimento, de saneamento e rega existentes, e de otimização de recursos

Nesta matéria releva também o “Plano Estratégico da Política Agrícola Comum da Região Autónoma da Madeira”, que reconhece a necessidade de redução das perdas na distribuição de água para regadio e de investimentos em sistemas de rega mais eficientes, quer em regadios coletivos quer em explorações agrícolas.

Note-se, por fim, o Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito de aplicação referente à RAM, no que se identificou a *“(...) necessidade de efetuar investimentos ao nível da gestão hídrica, o qual compreende a implementação de projetos de otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentes sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.”*, prevendo-se um conjunto de investimentos nesse sentido.

II.4. RESÍDUOS

No que concerne ao Setor dos Resíduos, assumem relevância para o enquadramento da atuação da ARM, S.A, diversos instrumentos, de âmbito variado.



Imagem 5 – Documentos orientadores no domínio dos Resíduos

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, no seu objetivo 11.º - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis - determinam que, até 2030, dever-se-á reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, nomeadamente prestando especial atenção à gestão de resíduos municipais.

O Pacto Ecológico Europeu determina que *“Uma política que promova produtos sustentáveis tem também potencial para reduzir significativamente a quantidade de resíduos. Sempre que seja impossível evitar a produção de resíduos, o valor económico destes deve ser recuperado e o seu impacto no ambiente e nas alterações climáticas deve ser evitado ou minimizado”*, colocando a ênfase na redução da produção de resíduos e na sua circularidade, objetivos materializados em diversos instrumentos normativos de índole comunitária sobre o setor.

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) constitui um *“(...) instrumento de planeamento macro da política de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.”*

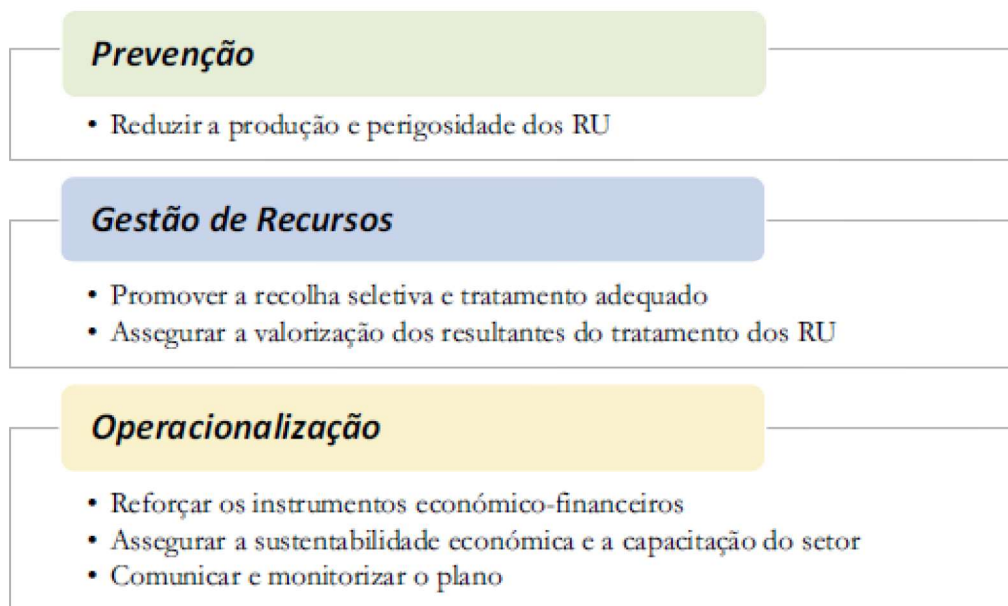
Em seu cumprimento, o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) corporiza a seguinte visão: *“Promover a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais.”*.

O PERNU 2030 tem como alicerces três objetivos operacionais:

- OE1. Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;
- OE2. Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular;
- OE3. Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030) é o instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal Continental, desenvolvendo neste âmbito os ditames do PNGR 2030, sendo seus desígnios a prevenção da produção de resíduos e a transformação dos resíduos em recursos de elevada qualidade, promovendo um mercado de matérias-primas secundárias robusto o suficiente para competir com o mercado de matérias-primas primárias.

Nesta senda, define seis objetivos em torno de três eixos:



O PERSU 2030 concretiza as metas específicas por Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e as medidas que visam assegurar a prevenção, preparação para reutilização, reciclagem e valorização dos resíduos e desvio de resíduos de aterro, concretizando de uma economia circular, a redução de consumo de matérias-primas e contribuição para a neutralidade carbónica em 2050.

Por sua vez, a Estratégia dos Biorresíduos tem como objetivos:

- Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada;
- Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos;
- Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.

Esta Estratégia inclui medidas orientadas para assegurar a recolha e o tratamento dos biorresíduos, para melhorar o quadro regulamentar e para garantir incentivos à sua implementação.

A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.

A nível regional, em matéria de gestão de resíduos, sobreleva a Estratégia de Resíduos da RAM, abreviadamente designada de "Estratégia Resíduos Madeira", que pretende construir um "(...) *modelo económico mais circular, reduzindo a produção de resíduos e aumentando a sua reintrodução nos processos produtivos.*", alicerçada em 3 (três) objetivos estratégicos:

1. Minimizar a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente;
2. Aumentar a reintrodução dos resíduos na economia regional; e
3. Promover a eficiência do setor dos resíduos enquanto alavanca para a economia regional.

As metas propostas para a RAM constam da tabela seguinte:

Objetivo estratégico 1 - Minimizar a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência ³	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos	Produção de resíduos/ PIB a preços constantes (t/M€)	40	33	29	26
Reduzir a produção de resíduos	Produção de resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	95	90	85
Objetivo estratégico 2 - Aumentar a reintrodução dos resíduos na economia regional					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência ³	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Aumentar a integração de resíduos urbanos na economia	(Preparação para reutilização + Reciclagem) / (Produção de resíduos) (%)	17%	25%	35%	50%
Aumentar a integração de resíduos não urbanos na economia	(Preparação para reutilização + Reciclagem) / (Produção de resíduos) (%)	34%	50%	55%	60%
Objetivo estratégico 3 - Promover o setor dos resíduos como alavanca para a economia regional					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência ³	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Aumentar o número de pessoas empregadas no setor dos resíduos	Emprego no setor dos resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	105	110	115
Aumentar o VAB ⁴ do setor dos resíduos	VAB no setor dos resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	110	120	125

Em termos de medidas, destacam-se com relevância para a ARM, S.A., as seguintes:

- i) Aumento da proximidade e modernização da rede de recolha seletiva multimaterial;
- ii) Expansão e melhoria rede de pontos de recolha comunitários;
- iii) Otimização e modernização dos processos de tratamento de resíduos;
- iv) Estudo e implementação de um sistema de gestão de biorresíduos;
- v) Elaboração de planos municipais de gestão de resíduos para período 2020-2030;
- vi) Estudo e implementação de projetos-piloto com abordagens emergentes para a melhoria da gestão dos RU;
- vii) Sensibilização e acompanhamento da cadeia de gestão de fluxos específicos de resíduos;
- viii) Promoção de soluções internas de reutilização, reciclagem e valorização para os produtos e materiais recuperados;
- ix) Implementação de soluções técnicas para a gestão de resíduos não urbanos prioritários;
- x) Estudo e implementação de modelos de gestão para os resíduos silvícolas e para os resíduos agrícolas.

O Estudo de Avaliação da Viabilidade Técnica e Económica para a Implementação de um Sistema de Gestão de Biorresíduos na Região Autónoma da Madeira estabeleceu 3 (três) objetivos estratégicos:

1. Minimizar a produção de biorresíduos e combater o desperdício alimentar;
2. Responder às obrigações legais estabelecidas para a gestão dedicada de biorresíduos; e
3. Contribuir para o alcance das metas regionais para a gestão de resíduos urbanos.

Para tal, definiu um conjunto de medidas estruturadas em 3 (três) áreas de atuação:



A ARM, S.A., elaborou e foi aprovado pela Autoridade Regional de Resíduos o Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos (PAERU) da ARM, S.A., documento de planeamento que procede à “(...) definição de medidas e ações a adotar para a persecução das metas estabelecidas de acordo com as estratégias regionais, nacionais e europeias em matéria de gestão de resíduos e tendo em consideração as competências da ARM enquanto (i) Entidade Gestora dos Sistemas Municipais de Gestão de Resíduos Urbanos (gestão em baixa) dos cinco municípios aderentes²; (ii) Entidade Gestora em alta do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira, dos onze municípios da Região.”.

Este, em cumprimento dos objetivos e metas europeias e regionais, procede à determinação dos objetivos da ARM, S.A., que assentam “(...) nos seguintes objetivos estratégicos:

I. Sensibilização: sensibilizar para a redução da produção de resíduos e o seu impacte no meio ambiente, através da promoção, divulgação e sensibilização da população e dos principais setores económicos cuja natureza e dimensão se enquadra na definição de produtor urbano;

II. Recuperação e Valorização: aumentar a recuperação e a qualidade dos materiais valorizáveis e potenciar a sua reintrodução na economia, recorrendo à operacionalização de um conjunto de ações e iniciativas eficazes, eficientes e sustentáveis que potenciem a preparação para a reutilização e reciclagem;

III. Otimização e Eficiência: otimizar o sistema de gestão de resíduos numa base de eficiência económica e operacional, e de elevada qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, contribuindo para uma melhoria contínua dos serviços prestados mais próximos do cidadão, e que contribuam para o cumprimento das metas regionais em matéria de gestão de resíduos.”.

II.5. OBJETIVOS DA ARM, S.A.

Os objetivos da ARM, S.A., assumem uma natureza tridimensional: por um lado, os objetivos de índole financeira, decorrentes das orientações estratégicas de gestão aplicáveis à globalidade do setor empresarial da RAM, aprovadas pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 75/2022, de 18 de fevereiro, a ARM, S.A., quando se revelem conformes com o disposto no EVEF da concessão, por outro, os objetivos decorrentes da política setorial a prosseguir pela ARM, S.A., e fixados pela SRAPA, na qualidade de tutela da empresa, quer para o setor da água quer para o setor dos resíduos.

II.6. OBJETIVOS FINANCEIROS

Os objetivos financeiros para a ARM, S.A., decorrem do Contrato Concessão, competindo à ARM, S.A., cumprir, no que lhe é imputável, com as projeções financeiras constantes daquele contrato e respetivo EVEF.

II.7. OBJETIVO COMUM AO SETOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS

Submete-se à aprovação da tutela os seguintes objetivos, decompostos entre objetivo comum ao setor das águas e resíduos, objetivos do setor das águas e objetivo do setor dos resíduos:

1. ARMAGRU01- Autossuficiência energética (%)

A Autossuficiência energética é um indicador ambiental e de resiliência dos meios produtivos, tendo como objetivo quantificar a energia produzida por fontes renováveis, quer a produzida através da água quer dos resíduos, face ao consumo total de energia da empresa

Este indicador permite avaliar a capacidade da empresa para satisfazer as suas necessidades energéticas a partir de fontes renováveis, incluindo a energia produzida pela Instalação de

Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos (IIRSU) através da queima de resíduos, contribuindo assim para a redução do uso de combustíveis fósseis e para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, tendo-se em 2024 atingido um valor superior a 100%.

Como meta foram considerados os valores de referência para a qualidade do serviço no sector estabelecidos pela ERSAR, ou seja, sempre maior que 100%, apresentando-se estas de seguida e os respetivos indicadores de realização:

Indicador Avaliação	ARMAGRU01 – Autossuficiência energética (%)		
	Fórmula de Cálculo: ARMAGRU01 = (dAGRU93a + dAGRU94a) / dAGRU92a x 100		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2024 (realizado)			138,1
2025	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2026	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2027	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2028	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2029	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2030	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0

Tabela 1. Indicadores de Realização do objetivo ARMAGRU01 - Autossuficiência energética (%)

Legenda (dados de base):

dRU92a – Energia total consumida (kWh/ano)

dRU93a – Produção de energia renovável (kWh/ano)

dRU94a – Produção de energia através de resíduos (kWh/ano)

Pretende a ARM, S.A., melhorar este indicador através de uma atenção e otimizações, permanentes e contínuas, aos consumos registados nas suas instalações, nomeadamente nas suas principais unidades, e bem assim aos processos de geração de energia através da instalação de soluções solares fotovoltaicas, em algumas instalações.

Importa fazer notar que o consumo de energia no setor da água depende, em grande medida, da pluviosidade registada durante o ano, sendo que, quando esta não ocorre, o recurso aos furos de

captação e à bombagem de água para quotas superiores (atividade com consumo intensivo de energia) são particularmente expressivas.

II.8. OBJETIVOS DO SETOR DAS ÁGUAS

2. ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)

Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado no que respeita à acessibilidade às redes fixas de drenagem de águas residuais, consistindo na percentagem do número total de alojamentos localizados nos municípios aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem através de redes fixas se encontram disponíveis.

A rede de drenagem de águas residuais permite dar o encaminhamento para tratamento adequado às águas residuais domésticas ou equiparadas antes da sua devolução ao meio ambiente recetor, contribuindo assim, por exemplo, para a redução da pressão sobre as massas de água, superficiais e subterrâneas.

A extensão dos coletores e ramais em serviço nas áreas geográficas de atuação da ARM, S.A., em 2024, foi de 452 km, permitindo uma taxa de acessibilidade física ao serviço de recolha e drenagem de águas residuais de 48,07%. Contudo, ainda existem zonas do território que não se encontram servidas por redes fixas de drenagem de águas residuais.

Assim sendo, as metas e os seus indicadores de realização para o quinquénio a se iniciar em 2026 para aumentar a acessibilidade física às redes fixas de recolha e drenagem de águas residuais são as seguintes:

Indicador Avaliação	ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)		
	Fórmula de Cálculo: $AR02b = (dAR20b + dAR21b + dAR22b) / dAR26b \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2024 (realizado)		48,07	
2025	$AR02b < 48,92$	$48,92 \leq AR02b < 49,55$	$AR02b \geq 49,55$
2026	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$
2027	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$
2028	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$
2029	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$

Indicador Avaliação	ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)		
	Fórmula de Cálculo: $AR02b = (dAR20b + dAR21b + dAR22b) / dAR26b \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2030	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$

Tabela 2. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço (%)

Legenda (dados de base)¹:

dAR20b – Alojamentos com serviço efetivo (n.º)

dAR21b – Alojamentos com serviço disponível não efetivo (n.º)

dAR22b – Alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas pela entidade gestora em locais sem rede fixa disponível (n.º)

dAR26b – Alojamentos existentes (n.º)

O aumento da cobertura por rede de drenagem de águas residuais contribuirá para a melhoria da qualidade da água, da sustentabilidade ambiental e da saúde pública, nomeadamente através da desativação de fossas sépticas, reduzindo assim a pressão sobre as massas de água superficiais e subterrâneas.

Para atingir as metas definidas, a ARM, S.A., propõe-se realizar um conjunto de investimentos com vista a aumentar a cobertura do território com rede de drenagem de águas residuais, nomeadamente a execução dos sistemas de drenagem e tratamento do Faial, sistema de drenagem e tratamento da Achada do Gramacho, em Santana, execução de redes de drenagem na freguesia do Jardim da Serra e várias extensões da rede de drenagem de águas residuais nos concelhos aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM.

¹ Para um maior detalhe destes e demais indicadores, vide Rodrigues, Susana et al. *Guia de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores - 4ª Geração do Sistema de Avaliação*, ERSAR/LNEC/NOVA, Lisboa, 2022, ISBN 978-989-8360-42-7, disponível em <https://www.ersar.pt/pt/publicacoes/publicacoes-tecnicas/guias>.

3. ARMAG02a – AA04a – Água segura (%) e ARMAG02b – AA04b – Água segura (%)

Garantir a qualidade da água em toda a extensão dos sistemas de abastecimento geridos pela ARM, S.A., mormente nos pontos de entrega de água em alta aos municípios não aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM e na torneira do consumidor nos municípios aderentes, constitui uma das maiores preocupações da ARM, S.A., seguindo para este efeito uma política de boas práticas de operação e manutenção.

Através do indicador água segura (%) avalia-se o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores no que respeita à qualidade da água fornecida pela ARM, S.A., definido como a percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros sujeitos a controlo, tal como definido no anexo II do Decreto -Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação em vigor, tendo-se em 2024 atingindo valores de 99,54 % para a alta e 98,7% para a baixa.

As metas e indicadores deste objetivo para a torneira do consumidor (ARMAG02b – AA04b) são geralmente inferiores às definidas para os pontos de entrega no caso do fornecimento de água em alta (ARMAG02a – AA04a) em virtude das características intrínsecas dos locais onde é efetuado o controlo da qualidade: os pontos de entrega aos municípios no caso do fornecimento de água em alta apresentam baixa probabilidade de contaminação de água. Já nos sistemas em baixa, o controlo de qualidade da água é realizado nas torneiras dos consumidores, ou seja em casas particulares, edifícios públicos (como sendo escolas, centros de saúde, etc) ou abertos ao público (cafés, restaurantes, etc), sendo a qualidade da água suscetível de deterioração em virtude de fatores externos não imputáveis à ARM, S.A., nomeadamente o baixo consumo de água (por exemplo de fontenários), a existência de prédios com reservatórios sobredimensionados e a mistura de água potável na rede predial com água de outras origens não potáveis, situação que explica a diferença nas respetivas metas.

As tabelas infra apresentam as metas a atingir e os seus indicadores de realização para este objetivo para os pontos de entrega no caso do fornecimento de água em alta, com a designação de ARMAG02a – AA04a, e na torneira do consumidor no caso do fornecimento de água em baixa, com a designação de ARMAG02b – AA04b:

Indicador Avaliação	ARMAG02a – AA04a – Água segura (%) – Ponto de Entrega Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes		
	Fórmula de Cálculo: $AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2024 (realizado)	99,54		
2025	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	$AA04a \geq 99,8$
2026	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	$AA04a \geq 99,8$
2027	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	$AA04a \geq 99,8$
2028	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	$AA04a \geq 99,8$
2029	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	$AA04a \geq 99,8$
2030	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	$AA04a \geq 99,8$

Tabela 3. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG02a AA04a Água segura (%)

Indicador Avaliação	ARMAG02b – AA04b – Água segura (%) Torneira do Consumidor - sistemas em baixa		
	Fórmula de Cálculo: $AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2024 (realizado)		98,7	
2025	AA04b < 98,7	$98,7 \leq AA04b < 99,1$	$AA04b \geq 99,1$
2026	AA04b < 98,9	$98,9 \leq AA04b < 99,2$	$AA04b \geq 99,2$
2027	AA04b < 99,0	$99,0 \leq AA04b < 99,4$	$AA04b \geq 99,4$
2028	AA04b < 99,0	$99,0 \leq AA04b < 99,4$	$AA04b \geq 99,4$
2029	AA04b < 99,0	$99,0 \leq AA04b < 99,4$	$AA04b \geq 99,4$
2030	AA04b < 99,0	$99,0 \leq AA04b < 99,4$	$AA04b \geq 99,4$

Tabela 4. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG02b AA04b Água segura (%)

Legenda (dados de base):

dAA44ab – Análises regulamentares realizadas à qualidade da água (n.º/ano)

dAA45ab – Análises realizadas aos parâmetros com valor paramétrico (n.º/ano)

dAA46ab – Análises regulamentares à qualidade da água (n.º/ano)

dAA47ab – Análises realizadas em cumprimento do valor paramétrico (n.º/ano)

Para além de assegurar e acompanhar a implementação do plano de segurança da água, que define um conjunto de ações com vista a assegurar a qualidade da água nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na redação em vigor, com vista a garantir a qualidade da água a ARM, S.A., adota práticas de operação, manutenção e monitorização dos parâmetros da qualidade da água em locais estratégicos dos sistemas de abastecimento para assegurar o seu bom funcionamento e tem em curso investimentos que visam a melhoria do desempenho das instalações/infraestruturas, a “Execução do Furo 3 de Santa Cruz”, assim como a “Requalificação das Instalações do Sistema Adutor Machico Funchal” e a “Recuperação da Conduta Adutora das Fontes Vermelhas”.

4. ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)

O indicador “água não faturada” (ANF) destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita às perdas económicas correspondentes à água que, apesar de ser captada, tratada, transportada, armazenada e distribuída, não chega a ser faturada aos utilizadores, sendo determinado pela diferença entre o volume de água introduzido no sistema e o consumo autorizado que é efetivamente faturado. Assim, a ANF representa as perdas de água acrescidas de uma fatia que traduz o consumo autorizado não faturado.

Ao representar, essencialmente, as perdas reais de água, o ANF é um indicador de eficiência dos sistemas de abastecimento, tendo a ARM, S.A., apresentado em 2024 um resultado de 60%. As metas anuais estabelecidas para este indicador e os seus indicadores de realização são as seguintes:

Indicador Avaliação	ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)		
	Fórmula de Cálculo: AA08b = dAA60b / dAA48b x 100 dAA60b = dAA48a - dAA57a		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2024 (realizado)			60
2025	AA08b > 61	58 < AA08b ≤ 61	AA08b ≤ 58
2026	AA08b > 58	55 < AA08b ≤ 58	AA08b ≤ 55

Indicador Avaliação	ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)		
	Fórmula de Cálculo: AA08b = dAA60b / dAA48b x 100 dAA60b = dAA48a - dAA57a		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2027	AA08b > 55	55 < AA08b ≤ 51	AA08b ≤ 51
2028	AA08b > 51	50 < AA08b ≤ 51	AA08b ≤ 50
2029	AA08b > 50	49 < AA08b ≤ 50	AA08b ≤ 49
2030	AA08b > 49	48 < AA08b ≤ 49	AA08b ≤ 48

Tabela 5. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)

Legenda (dados de base):

dAA48b – Água entrada no sistema (m3 /ano)

dAA60b – Água não faturada (m3 /ano)

dAA57b – Água faturada (m3/ano)

dAA48b – Água entrada no sistema (m3 /ano)

Para atingir estas metas, a ARM, S.A., definiu uma estratégia de combate às perdas que visa, por um lado, a detecção e reparação de fugas/roturas tendo por base a monitorização contínua de caudais nas zonas de medição e controlo (ZMC) nas redes de abastecimento, por outro lado, a realização de campanhas de controlo ativo de fugas, o combate às ligações clandestinas às redes de distribuição e ainda a renovação do parque de contadores de água. Adicionalmente, a ARM, S.A., dispõe de um plano de investimento de renovação/substituição das redes envelhecidas e/ou desadequadas.

Estas medidas são fundamentais para a redução dos níveis de perdas nos sistemas de abastecimento em baixa da ARM, S.A., a qual contribuirá para a sustentabilidade dos recursos hídricos e aumento da resiliência da RAM no quadro das alterações climáticas.

II.9. OBJETIVOS DO SETOR DOS RESÍDUOS

1. ARMRU01 - Recolha seletiva (kg/habitante.ano)

A capitação de recolha seletiva tem por objetivo quantificar os resíduos urbanos que são recolhidos seletivamente nos municípios aderentes à ARM, S.A., e passíveis, em abstrato, de serem encaminhados para reciclagem.

Este indicador permite avaliar o impacto das medidas implementadas na recolha seletiva dos resíduos urbanos passíveis de serem valorizados por reciclagem nos municípios aderentes à ARM, S.A., nomeadamente nos seguintes fluxos/fileiras:

- Resíduos da recolha seletiva multimaterial (embalão, papelão e vidro);
- Biorresíduos;
- Madeira;
- Resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos (REEE);
- Pilhas e acumuladores;
- Óleos alimentares usados (OAU);
- Têxteis;
- Resíduos volumosos (exemplo: sucatas);
- Resíduos perigosos.

A ARM, S.A., em 2024 atingiu um valor de 46,0 kg/habitante.ano para este indicador. As metas e os seus indicadores de realização para os 5 anos e aplicação do presente PAO são os seguintes:

Indicador Avaliação	ARMRU01 – Recolha seletiva (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: $ARMRU01 = (dRU39ab + dRU43b + dRU48b + dRU49b + dRU50b + dRU51b + dRU52b + dRU53b + dRU115b) / dR999b$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2024 (realizado)		46,0	
2025	$ARMRU01 < 46,0$	$46,0 \leq ARMRU01 < 47,6$	$ARMRU01 \geq 47,6$
2026	$ARMRU01 < 46,8$	$46,8 \leq ARMRU01 < 48,3$	$ARMRU01 \geq 48,3$
2027	$ARMRU01 < 47,6$	$47,6 \leq ARMRU01 < 48,9$	$ARMRU01 \geq 48,9$
2028	$ARMRU01 < 48,2$	$48,2 \leq ARMRU01 < 49,4$	$ARMRU01 \geq 49,4$
2029	$ARMRU01 < 48,4$	$48,4 \leq ARMRU01 < 49,6$	$ARMRU01 \geq 49,6$
2030	$ARMRU01 < 48,5$	$48,5 \leq ARMRU01 < 49,7$	$ARMRU01 \geq 49,7$

*Tabela 6. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMRU01 – Recolha seletiva (kg/habitante.ano)***Legenda (dados de base):**

dRU39ab – Resíduos da recolha seletiva multimaterial (t/ano)

dRU43b – Biorresíduos recolhidos seletivamente (t/ano)

dRU48b – Madeira para reciclagem (t/ano)

dRU49b – REEE para reciclagem (t/ano)

dRU50b – Pilhas e acumuladores para reciclagem (t/ano)

dRU51b – OAU para reciclagem (t/ano)

dRU52b – Têxteis para reciclagem (t/ano)

dRU53b – Resíduos volumosos encaminhados para reciclagem (t/ano)

dRU115b – Resíduos perigosos (t/ano)

dRU999b – População residente nos municípios aderentes (Habitantes)

A ARM, S.A., pretende aumentar esta capitação através de um conjunto de medidas definidas no seu PAERU, nomeadamente através da otimização e expansão da rede de recolha seletiva multimaterial e da aquisição de viaturas de recolha.

2. ARMRU02 - Reciclagem (kg/habitante.ano)

A capitação de reciclagem quantifica os resíduos urbanos recolhidos seletivamente (com exceção das escórias da incineração) que, após as operações de tratamento desenvolvidas pela ARM, S.A. (incineração, compostagem e triagem), são efetivamente encaminhados para reciclagem. Na presente capitação são consideradas as escórias metálicas enviadas para reciclagem e as escórias não metálicas usadas como material de cobertura dos resíduos em aterro em substituição das matérias-primas virgem normalmente utilizadas para o efeito (exemplo: terras).

Este indicador permite avaliar o impacto das medidas implementadas quer na recolha de todos os municípios da RAM, em termos de quantidade e qualidade, quer nos tratamentos de resíduos

desenvolvidos nas estações da ARM, S.A., tanto ao nível da eficácia como da eficiência, tendo-se em 2024 atingido o valor de 66,4 kg/habitante.ano.

Na presente capitação são considerados os seguintes fluxos/fileiras:

- Resíduos da retoma da recolha seletiva multimaterial (Resíduos de embalagens plásticas e metálicas, resíduos de papel/cartão e resíduos de embalagens de vidro);
- Biorresíduos;
- Madeira;
- REEE;
- Pilhas e acumuladores;
- OAU;
- Têxteis;
- Resíduos volumosos (exemplo: sucata);
- Metais e escórias valorizadas

As metas e os seus indicadores de realização para os 5 anos e aplicação do presente PAO são os seguintes:

Indicador Avaliação	ARMRU02 –Reciclagem (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: ARMRU02 = (dRU40a+ dRU46a + dRU47a + dRU48a + dRU49a + dRU50a + dRU51a + dRU52a + dRU53a + dRU54a + dRU63a) / dRU999a		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2024 (realizado)			66,4
2025	ARMRU02 < 63,0	63,0 ≤ ARMRU02 < 65,1	ARMRU02 ≥ 65,1
2026	ARMRU02 < 64,1	64,1 ≤ ARMRU02 < 66,1	ARMRU02 ≥ 66,1
2027	ARMRU02 < 65,1	65,1 ≤ ARMRU02 < 67,0	ARMRU02 ≥ 67,0
2028	ARMRU02 < 66,1	66,1 ≤ ARMRU02 < 68,0	ARMRU02 ≥ 68,0
2029	ARMRU02 < 66,3	66,3 ≤ ARMRU02 < 68,2	ARMRU02 ≥ 68,2
2030	ARMRU02 < 66,5	66,5 ≤ ARMRU02 < 68,4	ARMRU02 ≥ 68,4

Tabela 7. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMRU02 - Reciclagem (kg/habitante.ano)

Legenda (dados de base):

dRU40a – Resíduos da retoma da recolha seletiva multimaterial (t/ano)

dRU46a – Biorresíduos valorizados em TMB (t/ano)

dRU47a – Biorresíduos valorizados em TB (t/ano)

dRU48a – Madeira para reciclagem (t/ano)

dRU49a – REEE para reciclagem (t/ano)

dRU50a – Pilhas e acumuladores para reciclagem (t/ano)

dRU51a – OAU para reciclagem (t/ano)

dRU52a – Têxteis para reciclagem (t/ano)

dRU53a – Resíduos volumosos para reciclagem (t/ano)

dRU54a – Metais e escórias valorizadas (t/ano)

dRU63a – Recicláveis retomados do TM/TMB (t/ano)

dRU999a – População residente na RAM (Habitantes)

A ARM, S.A., pretende melhorar este indicador através, nomeadamente, da otimização e modernização das operações de triagem (Reformulação da estação de Transferência da Zona Leste e de Triagem da Madeira (ETZL/ET)) e do processo de separação de escória ferrosa, não ferrosa e inertes das escórias resultantes do processo de incineração de resíduos da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra (ETRS).

III. Plano de atividades e indicadores de desempenho

Relativamente às atividades que implementam a estratégia e objetivos delineados anteriormente, já se procedeu, nesse ponto 2, à identificação dessas atividades, pelo que se remete para o ali exposto.

IV. Plano de Investimentos

Relativamente ao Ciclo urbano da água, o plano de investimentos prioriza a otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas desaproveitadas sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, medidas estas que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento

ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.

Nos Resíduos, o plano preconiza um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recursos, apoiando o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem. É objetivo aumentar a eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com consequente racionalização, redução e recuperação sustentável de custos.

O Plano de Investimentos aprovado com o EVEF pressuponha um investimento global de 329 milhões de euros. Com a alteração da taxa de inflação para 2022 e anos seguintes (projeções do Banco de Portugal), o investimento que passou a estar refletido nas contas da ARM passou para 380 milhões de euros. Este aumento substancial do valor do investimento, decorrente do aumento da inflação, traduziu-se num aumento global de 51 milhões de euros.

O Plano de Investimentos a realizar, em cada uma das áreas de negócio, entre 2026 e 2030 é apresentado no quadro seguinte:

	Executado 2024	2025 PAO	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Previsto 2029	Previsto 2030
Abastecimento em Alta	648 570 €	15 360 038 €	6 177 299 €	17 493 178 €	6 802 548 €	7 626 200 €	10 901 896 €	16 559 534 €
Saneamento em Alta	971 455 €	1 023 049 €	994 828 €	461 889 €	2 131 800 €	2 742 598 €	3 241 460 €	2 699 369 €
Distribuição e Drenagem	3 871 983 €	9 630 020 €	6 056 067 €	12 672 006 €	8 013 936 €	7 988 503 €	5 268 685 €	2 187 271 €
Rega e Fins Múltiplos	5 057 042 €	19 052 604 €	2 276 815 €	1 526 222 €	3 775 530 €	7 752 124 €	7 495 100 €	10 721 274 €
Recolha de resíduos	411 €	1 278 060 €	1 057 758 €	875 000 €	1 734 000 €	2 028 780 €	1 862 420 €	1 986 263 €
Transferência e Triagem	42 422 €	1 903 830 €	767 196 €	1 445 000 €	1 616 700 €	5 217 606 €	4 789 232 €	3 907 580 €
Valorização e Tratamento	447 792 €	2 795 922 €	80 098 €	2 770 400 €	3 955 560 €	4 232 867 €	2 246 153 €	555 179 €
Estrutura	54 231 €	1 055 590 €	389 718 €	1 046 592 €	1 564 702 €	997 675 €	1 134 600 €	2 035 169 €
Total Geral	11 093 905 €	52 099 113 €	17 799 780 €	38 290 287 €	29 594 776 €	38 586 354 €	36 939 546 €	40 651 640 €

A análise do quadro anterior evidencia um crescimento substancial do investimento projetado para o próximo quinquénio, contrastando com a execução registada em 2025 e a previsão para 2026. Em 2025, o Plano de Investimentos apresentou um desvio face às metas fixadas, condicionado por constrangimentos de natureza diversa que ditaram o adiamento de projetos estruturantes. Entre os principais fatores de bloqueio, destacam-se

- A escalada de preços resultante da conjuntura internacional adversa;
- Instabilidade legislativa associada à contratação pública, designadamente alterações penalizantes ao regime da conceção construção e revisão de projeto;

- Indisponibilidade do mercado da construção para abraçar os desafios lançados, tendo em consideração o volume expressivo de obras que o mercado regional enfrentava;
- Atrasos administrativos na elaboração dos projetos técnicos, procedimentos e os decorrentes da pesada contratação pública;
- Atraso no arranque de diversos programas de financiamento e consequente indisponibilidade de fundos comunitários impedindo a prossecução dos procedimentos de contratação;

Importa notar que alguns investimentos, originalmente integrados no PRR, dada a sua dimensão e complexidade, e tendo em consideração que o respetivos prazos de execução excederiam as janelas temporais rígidas definidas, foram reprogramados para novas oportunidades de financiamento.

Face ao exposto, resulta que a ARM, S.A. apresentou uma execução do Plano de Investimentos inferior à prevista para o ano de 2025, sendo o mesmo reescalonado para acomodar os investimentos não realizados.

IV.1. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

De entre os principais investimentos a executar de 2026 a 2030 destacam-se os seguintes:

- **Abastecimento em Alta:** destacam-se os projetos de “Reformulação do Sistema do Aproveitamento dos Tornos – Execução do Túnel 4A”, a “Execução da galeria de captação de água salgada do Porto Santo - Galeria nº 5 - 2º Procedimento”, o “Aumento da capacidade de produção e otimização da Central Dessalinizadora do Porto Santo” e a “Empreitada "Concelho de Machico KM 24+600 - 35+294"”.
- **Saneamento em alta:** destacam-se a “Reformulação do destino final das águas residuais da freguesia de Santana – Obra” e a “Remodelação da ETAR de Machico”. No ano de 2026, para além da primeira, assumirá especial expressão a obra de “Destino Final de águas residuais do Faial”.
- **Distribuição e Drenagem:** a continuação do investimento de Renovação e Execução de novas Redes de Abastecimento e Saneamento da ARM quer na ilha da Madeira quer na ilha do Porto Santo alavancado pelas obras de Remodelação dos Sistemas de Abastecimento do Porto Santo PRR P8 ; Destaca-se ainda o significativo investimento no sistema de recolha e transporte de águas residuais do concelho de Santana, com relevo para os sistemas de Santana (Achada do Gramacho) e da freguesia do Faial.
- **Rega e Fins Múltiplos:** destacam-se as obras associadas ao Aproveitamento Hidroagrícola do

Porto Santo, ao sistema H8 designadamente a Construção da Lagoa do Ribeiro Serrão/Águas Mansas, assim como a Remodelação do Sistema de Regadio e de Fins Múltiplos da ARM – fase 2.

- **Recolha de Resíduos:** destaca-se um conjunto de investimentos que visam a otimização dos sistemas e gestão de resíduos e reforço de recolha seletiva através do Ecocentro de Santana assim como a aquisição de frota e equipamentos móveis associados à recolha, relevantes para a operacionalidade da frota da ARM, assegurando a qualidade e continuidade do serviço prestado.
- **Transferência e Triagem:** releva-se os investimentos associados à “Renovação da Frota de transporte de resíduos”, a “Ampliação da célula fusível da CPRS do Porto Santo”, assim como a Modernização e remodelação do Sistema de Transferência e Triagem da ARM.
- **Valorização e Tratamento:** Destaca-se os investimentos associados à melhoria contínua de processos e modernização da ETRS incluindo Sistemas de Monitorização de emissões, a Otimização da separação da escória ferrosa, não ferrosa e inertes das escórias resultantes do processo de incineração dos resíduos, a ampliação do aterro da ETRS e a modernização da ETAL da ETRS.
- **Estrutura:** destaca-se o investimento a realizar no LQA – Laboratório da Qualidade da Água da Madeira, quer na infraestrutura quer nos equipamentos em si.

	Executado 2024	2025 PAO	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Previsto 2029	Previsto 2030
Abastecimento em Alta	648 570 €	15 360 038 €	6 177 299 €	17 493 178 €	6 802 548 €	7 626 200 €	10 901 896 €	16 559 534 €
Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos	47 860 €	4 590 000 €	5 499 €	0 €	30 600 €	609 258 €	1 607 200 €	1 054 451 €
Sistema Adutor da Zona Sudeste	139 €	3 181 380 €	2 790 000 €	5 242 100 €	514 998 €	57 118 €	1 552 441 €	3 301 526 €
Sistema Adutor da Zona Oeste	0 €	51 000 €	275 000 €	2 400 000 €	0 €	0 €	53 060 €	811 824 €
Sistema de Adução a Câmara de Lobos	0 €	0 €	0 €	150 000 €	0 €	0 €	84 897 €	8 335 €
Sistema de Adução a Machico	139 €	2 583 660 €	43 824 €	42 465 €	3 840 €	0 €	0 €	649 459 €
Sistema de Adução à Ribeira Brava	126 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Sistema de Adução a Santa Cruz	0 €	244 800 €	235 118 €	0 €	81 090 €	77 510 €	106 121 €	790 175 €
Sistema de adução a Santana	29 808 €	51 000 €	0 €	0 €	0 €	52 020 €	610 195 €	1 450 459 €
Sistema de Adução ao Funchal	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	186 985 €	650 758 €
Sistema de Adução ao Porto Santo	136 848 €	3 113 366 €	1 874 491 €	7 970 613 €	510 000 €	521 761 €	0 €	48 709 €
Sistema do Aproveitamento dos Tornos	156 230 €	864 323 €	306 611 €	506 000 €	5 101 020 €	6 243 440 €	6 382 636 €	7 036 134 €
Pesquisa de novas origens de água	0 €	408 000 €	410 408 €	766 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Sistemas de informação e controlo de gestão	0 €	142 800 €	0 €	141 000 €	357 000 €	0 €	0 €	541 216 €
Segurança	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	106 121 €	0 €
Outros Investimentos	151 046 €	129 709 €	236 347 €	275 000 €	204 000 €	65 093 €	212 242 €	216 486 €
Saneamento em Alta	971 455 €	1 023 049 €	994 828 €	461 889 €	2 131 800 €	2 742 598 €	3 241 460 €	2 699 369 €
Destino final das águas residuais de Câmara de Lobos	29 092 €	51 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	54 122 €
Destino final das águas residuais de Machico	812 041 €	316 200 €	836 730 €	0 €	51 000 €	525 402 €	2 048 131 €	1 269 909 €
Destino final das águas residuais de Ribeira Brava	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	68 085 €
Destino final das águas residuais de Santa Cruz	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 299 €
Destino final das águas residuais de Santana	71 472 €	635 449 €	108 098 €	411 889 €	1 978 800 €	2 061 136 €	1 067 575 €	331 224 €
Sistemas tratamento e drenagem de águas residuais do Porto Santo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	19 102 €	108 243 €
Destino Final de Lamas das ETAR's	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	53 060 €	811 824 €
Software e Serviços de Programação	0 €	0 €	0 €	0 €	51 000 €	104 040 €	531 €	541 €
Outros Investimentos	58 849 €	20 400 €	50 000 €	50 000 €	51 000 €	52 020 €	53 060 €	54 122 €
Distribuição e Drenagem	3 871 983 €	9 630 020 €	6 056 067 €	12 672 006 €	8 013 936 €	7 988 503 €	5 268 685 €	2 187 271 €
Sistema de abastecimento de água ao município de Câmara de Lobos	88 304 €	82 824 €	101 200 €	681 200 €	358 224 €	105 288 €	107 394 €	109 542 €
Sistema de Abastecimento de Água ao Município de Machico	0 €	103 224 €	118 400 €	651 200 €	868 224 €	677 508 €	160 455 €	163 664 €
Sistema de Abastecimento de água ao Município da Ribeira Brava	3 253 001 €	266 424 €	101 200 €	151 200 €	358 224 €	157 308 €	160 455 €	163 664 €
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Santana	42 737 €	103 224 €	101 200 €	151 200 €	664 224 €	677 508 €	372 696 €	163 664 €
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Porto Santo	118 697 €	6 528 000 €	3 890 000 €	6 715 000 €	219 300 €	0 €	0 €	0 €
Sistema de drenagem do Município de Câmara de Lobos	45 327 €	74 664 €	18 846 €	427 000 €	1 555 500 €	1 967 396 €	712 071 €	66 028 €
Sistema de drenagem do Município de Machico	0 €	167 994 €	7 842 €	573 400 €	124 440 €	126 929 €	64 734 €	66 028 €
Sistema de drenagem do Município da Ribeira Brava	438 €	510 204 €	376 219 €	305 000 €	62 220 €	63 464 €	64 734 €	66 028 €
Sistema de drenagem do Município de Santana	0 €	311 100 €	321 348 €	469 700 €	311 100 €	1 808 735 €	2 977 750 €	726 312 €
Sistema de drenagem do Município do Porto Santo	0 €	12 444 €	16 026 €	366 000 €	559 980 €	63 464 €	64 734 €	66 028 €
Múltiplos Sistemas	274 452 €	1 283 048 €	990 195 €	1 630 000 €	2 754 000 €	2 288 880 €	530 604 €	541 216 €
Frota e outros equipamento móveis	0 €	36 828 €	0 €	501 106 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Telegestão	0 €	129 642 €	0 €	0 €	127 500 €	0 €	0 €	974 €
Outros Investimentos	49 026 €	20 400 €	13 591 €	50 000 €	51 000 €	52 020 €	53 060 €	54 122 €
Rega e Fins Múltiplos	5 057 042 €	19 052 604 €	2 276 815 €	1 526 222 €	3 775 530 €	7 752 124 €	7 495 100 €	10 721 274 €
H1 - Sistema de Rega do Funchal	0 €	10 200 €	10 000 €	10 000 €	10 200 €	39 535 €	15 918 €	90 924 €
H2 - Sistema de rega Câmara de Lobos-Ribeira Brava	1 512 540 €	15 706 290 €	473 958 €	15 000 €	75 276 €	1 151 515 €	245 139 €	32 473 €
H3 - Sistema de rega Calheta-Ponta do Sol	1 657 / 780 €	730 830 €	498 184 €	15 000 €	30 600 €	58 366 €	53 060 €	87 / 785 €
H4 - Sistema de rega Calheta	1 038 746 €	10 200 €	5 000 €	10 000 €	265 200 €	813 385 €	290 665 €	75 662 €
H5 - Sistema de rega São Vicente-Santana	0 €	10 200 €	10 000 €	10 000 €	10 200 €	24 762 €	50 726 €	67 003 €
H6 - Sistema de rega Santana- Machico	19 070 €	1 132 200 €	736 705 €	152 055 €	10 200 €	180 822 €	809 277 €	1 500 251 €
H7 - Sistema de rega Machico	0 €	10 200 €	10 000 €	10 000 €	10 200 €	12 381 €	47 330 €	76 528 €
H8 - Sistema de rega Santa Cruz- Funchal	10 000 €	112 200 €	60 000 €	10 000 €	10 200 €	12 381 €	662 088 €	3 360 086 €
Aproveitamento Hidroagrícola do Porto Santo	9 427 €	302 430 €	46 263 €	610 167 €	1 126 590 €	3 225 240 €	3 198 481 €	3 247 296 €
Múltiplos Sistemas	804 633 €	196 350 €	21 235 €	157 000 €	2 091 000 €	2 091 204 €	2 122 416 €	2 164 864 €
Equipamento de transporte	0 €	678 300 €	0 €	500 000 €	0 €	130 050 €	0 €	0 €
Outros Investimentos	4 845 €	153 204 €	405 470 €	27 000 €	135 864 €	12 485 €	0 €	18 401 €

	Executado 2024	2025 PAO	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Previsto 2029	Previsto 2030
Recolha de resíduos	411 €	1 278 060 €	1 057 758 €	875 000 €	1 734 000 €	2 028 780 €	1 862 420 €	1 986 263 €
Contentores enterrados para recolha de resíduos sólidos urbanos	0 €	51 000 €	0 €	0 €	51 000 €	52 020 €	53 060 €	162 365 €
Frota e outros equipamento móveis	0 €	1 114 860 €	1 056 933 €	805 000 €	1 275 000 €	1 144 440 €	1 199 165 €	1 017 486 €
Otimização dos Sistemas de Recolha	0 €	45 900 €	0 €	0 €	0 €	0 €	610 195 €	806 412 €
Instalações Operacionais	0 €	40 800 €	0 €	70 000 €	408 000 €	832 320 €	0 €	0 €
Outros Investimentos	411 €	25 500 €	825 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Transferência e Triagem	42 422 €	1 903 830 €	767 196 €	1 445 000 €	1 616 700 €	5 217 606 €	4 789 232 €	3 907 580 €
Centro de processamento de resíduos sólidos (CPRS) do Porto Santo	15 000 €	766 530 €	201 784 €	1 115 000 €	102 000 €	364 140 €	0 €	0 €
Frota e outros equipamento móveis	0 €	928 200 €	555 000 €	0 €	867 000 €	114 444 €	0 €	649 459 €
Instalações de Apoio	24 645 €	153 000 €	126 €	275 000 €	637 500 €	4 681 800 €	4 778 620 €	3 247 296 €
Otimização dos Sistemas de Recolha	0 €	45 900 €	0 €	45 000 €	0 €	46 818 €	0 €	0 €
Outros Investimentos	2 777 €	10 200 €	10 286 €	10 000 €	10 200 €	10 404 €	10 612 €	10 824 €
Valorização e Tratamento	447 792 €	2 795 922 €	80 098 €	2 770 400 €	3 955 560 €	4 232 867 €	2 246 153 €	555 179 €
Estação de tratamento de resíduos sólidos (ETRS) da Meia Serra	425 391 €	2 744 922 €	30 098 €	2 720 400 €	3 802 560 €	4 232 867 €	2 246 153 €	555 179 €
Resíduos hospitalares	0 €	0 €	0 €	0 €	102 000 €	0 €	0 €	0 €
Outros Investimentos	22 402 €	51 000 €	50 000 €	50 000 €	51 000 €	0 €	0 €	0 €
Estrutura	54 231 €	1 055 590 €	389 718 €	1 046 592 €	1 564 702 €	997 675 €	1 134 600 €	2 035 169 €
Equipamento administrativo e informático	10 981 €	414 622 €	314 000 €	282 742 €	345 065 €	259 276 €	235 358 €	372 097 €
Mobiliário	4 146 €	0 €	5 000 €	5 000 €	5 100 €	5 202 €	5 306 €	5 412 €
Software e Serviços de Programação	19 683 €	58 446 €	25 945 €	34 250 €	80 195 €	99 489 €	126 895 €	45 811 €
Instalações de Apoio	0 €	540 600 €	0 €	709 500 €	1 071 000 €	624 240 €	721 621 €	1 602 000 €
Outros Investimentos	19 422 €	41 922 €	44 772 €	15 100 €	63 342 €	9 468 €	45 420 €	9 850 €
Total Geral	11 093 905 €	52 099 113 €	17 799 780 €	38 290 287 €	29 594 776 €	38 586 354 €	36 939 546 €	40 651 640 €

IV.2. INVESTIMENTOS RELEVANTES OU MATERIAIS

Através das Resoluções do Conselho do Governo Regional n.ºs 799/2024 e 800/2024, de 03 de outubro, foi a ARM respetivamente autorizada a realizar os investimentos necessários à promoção da intervenção da reabilitação da infraestrutura de armazenamento de água existente no Palheiro Ferreiro e da infraestrutura armazenamento de água na freguesia da Ponta do Pargo, tendo-se igualmente determinado a celebração dos contratos-programa que asseguram o financiamento dos identificados investimentos estiverem preenchidos todos os requisitos legais necessários para o efeito.

Nestes termos, a ARM aguarda a formalização dos respetivos contratos-programa para dar sequência à respetiva execução.

	Total 2026- 2030	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Previsto 2029	Previsto 2030
Reabilitação da infraestrutura de armazenamento de água existente no Palheiro Ferreiro	3 499 510 €	143 154 €	2 728 800 €	627 556 €	0 €	0 €	0 €
Construção da infraestrutura de armazenamento de água na freguesia da Ponta do Pargo	15 542 357 €	149 247 €	3 290 678 €	7 722 156 €	4 380 275 €	0 €	0 €

IV.3. FONTES DE FINANCIAMENTO

As taxas médias de financiamento associadas ao Plano de Investimentos a realizar até ao fim da concessão, em cada uma das áreas de negócio, são apresentadas no quadro seguinte:

	% Comp. Média 2015-2022	% Comp. Média 2023-2030	% Comp. Média 2026
Abastecimento em Alta	75,1%	51,7%	97,3%
Saneamento em Alta	54,6%	69,1%	75,8%
Distribuição e Drenagem	56,2%	67,5%	83,7%
Rega e Fins Múltiplos	87,7%	95,6%	99,3%
Recolha de resíduos	58,6%	43,3%	5,6%
Transferência e Triagem	6,9%	35,1%	84,6%
Valorização e Tratamento	20,9%	9,1%	22,0%
Estrutura	9,6%	10,1%	57,6%
Total Geral	57,0%	54,5%	83,5%

De referir, que o elevado nível de investimento previsto para o quinquénio em apreço tem em vista a maximização do aproveitamento dos apoios ao investimento, do atual Quadro Comunitário de Apoio, designadamente o seu enquadramento no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e PRODERAM e do novo Quadro Comunitário de Apoio, designadamente do Madeira 2030, do PEPAC - R.A.MADEIRA (Plano estratégico da Política Agrícola Comum) e do Sustentável 2030 (Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS)). Tal opção, embora mais exigente e complexa do ponto de vista financeiro para a ARM, S.A., visa a minimização dos impactos que a recuperação do investimento tem sobre a tarifa, sobre os consumidores e a atividade económica, em geral.

Por outro lado, sendo executados numa fase relativamente embrionária da concessão atribuída à ARM, S.A., pretende-se dotar o sistema dos recursos estruturais necessários à boa gestão da concessão e à eficaz e eficiente realização dos fins do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM.

	% Comp. Média 2015-2022	% Comp. Média 2023-2030	% Comp. Média 2026	Fonte de Financiamento
Abastecimento em Alta	75,1%	51,7%	97,3%	
Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos	62,7%	43,1%	0,0%	ARM/FC
Sistema Adutor da Zona Sudeste	75,6%	64,2%	99,9%	PRR/ARM/FC
Sistema Adutor da Zona Oeste	65,0%	62,5%	100,0%	PRR/ARM/FC
Sistema de Adução a Câmara de Lobos	65,0%	15,0%	0,0%	ARM
Sistema de Adução a Machico	88,3%	69,2%	100,0%	PRR
Sistema de Adução à Ribeira Brava	90,0%	12,0%	0,0%	ARM
Sistema de Adução a Santa Cruz	75,6%	47,8%	0,0%	PRR/ARM/FC
Sistema de adução a Santana	71,8%	67,1%	0,0%	ARM/FC
Sistema de Adução ao Funchal	56,9%	60,6%	0,0%	ARM/FC
Sistema de Adução ao Porto Santo	82,7%	81,5%	100,0%	PRR
Sistema do Aproveitamento dos Tornos	88,5%	67,1%	84,8%	SUSTENTÁVEL/ARM
Pesquisa de novas origens de água	94,2%	97,5%	100,0%	PRR
Sistemas de informação e controlo de gestão	56,9%	35,6%	45,2%	SUSTENTÁVEL/ARM
Segurança	0,0%	0,0%	0,0%	ARM
Outros Investimentos	71,5%	37,2%	38,6%	ARM/FC
Saneamento em Alta	54,6%	69,1%	75,8%	
Destino final das águas residuais de Câmara de Lobos	83,1%	86,5%	0,0%	ARM/FC
Destino final das águas residuais de Machico	63,3%	50,8%	0,0%	ARM/FC
Destino final das águas residuais de Ribeira Brava	12,8%	85,0%	0,0%	ARM/FC
Destino final das águas residuais de Santa Cruz	85,0%	85,0%	0,0%	ARM/FC
Destino final das águas residuais de Santana	0,0%	85,0%	85,0%	SUSTENTÁVEL/ARM
Destino Final de Lamas das ETAR's	85,0%	85,0%	0,0%	ARM/FC
Sistemas tratamento e drenagem de águas residuais do Porto Santo	65,0%	85,0%	0,0%	ARM/FC
Software e Serviços de Programação	85,0%	85,0%	0,0%	ARM/FC
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	ARM
Distribuição e Drenagem	56,2%	67,5%	83,7%	
Sistema de abastecimento de água ao município de Câmara de Lobos	46,3%	58,6%	69,9%	PO Madeira 2030/ARM
Sistema de Abastecimento de Água ao Município de Machico	47,2%	44,4%	69,9%	PO Madeira 2030/ARM
Sistema de Abastecimento de água ao Município da Ribeira Brava	77,7%	82,7%	69,4%	PO Madeira 2030/ARM
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Santana	31,3%	46,9%	69,4%	PO Madeira 2030/ARM
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Porto Santo	85,5%	86,2%	99,9%	PRR/PO Madeira 2030/ARM
Sistema de drenagem do Município de Câmara de Lobos	51,0%	80,5%	70,0%	PO Madeira 2030/ARM
Sistema de drenagem do Município de Machico	0,0%	73,8%	70,0%	PO Madeira 2030/ARM
Sistema de drenagem do Município da Ribeira Brava	14,2%	63,3%	70,0%	PO Madeira 2030/ARM
Sistema de drenagem do Município de Santana	70,8%	72,5%	70,0%	PO Madeira 2030/ARM
Sistema de drenagem do Município do Porto Santo	0,0%	70,0%	70,0%	PO Madeira 2030/ARM
Múltiplos Sistemas	67,3%	67,2%	70,0%	PO Madeira 2030/ARM
Frota e outros equipamento móveis	56,7%	67,1%	22,4%	PO Madeira 2030/ARM
Telegestão	0,0%	0,0%	0,0%	PO Madeira 2030/ARM
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	ARM
Rega e Fins Múltiplos	87,7%	95,6%	99,3%	
H1 - Sistema de Rega do Funchal	75,0%	75,0%	100,0%	PEPAC
H2 - Sistema de rega Câmara de Lobos-Ribeira Brava	100,0%	100,0%	100,0%	PEPAC
H3 - Sistema de rega Calheta-Ponta do Sol	100,0%	100,0%	100,0%	PEPAC
H4 - Sistema de rega Calheta	100,0%	100,0%	100,0%	PEPAC
H5 - Sistema de rega São Vicente-Santana	100,0%	100,0%	100,0%	PEPAC
H6 - Sistema de rega Santana- Machico	100,0%	100,0%	100,0%	PRODERAM/PEPAC/ARM
H7 - Sistema de rega Machico	100,0%	100,0%	100,0%	PEPAC
H8 - Sistema de rega Santa Cruz- Funchal	100,0%	100,0%	100,0%	PEPAC
Aproveitamento Hidroagrícola do Porto Santo	84,4%	100,0%	100,0%	PRODERAM/PEPAC
Múltiplos Sistemas	98,3%	100,0%	100,0%	PRR/PEPAC
Equipamento de transporte	0,0%	50,0%	100,0%	PEPAC
Outros Investimentos	12,5%	87,5%	63,0%	PEPAC/ARM

	% Comp. Média 2015-2022	% Comp. Média 2023-2030	% Comp. Média 2026	Fonte de Financiamento
Recolha de resíduos	58,6%	43,3%	5,6%	
Contentores enterrados para recolha de resíduos sólidos urbanos	85,0%	81,7%	0,0%	PO Madeira 2030/ARM
Frota e outros equipamento móveis	66,3%	28,3%	0,0%	ARM
Otimização dos Sistemas de Recolha	10,3%	70,0%	0,0%	PO Madeira 2030/ARM
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	100,0%	PO Madeira 2030/ARM
Instalações Operacionais	47,3%	16,5%	0,0%	ARM
Transferência e Triagem	6,9%	35,1%	84,6%	
Aterro sanitário do Porto Santo	0,0%	0,0%	0,0%	CP/ARM
Centro de processamento de resíduos sólidos (CPRS) do Porto Santo	0,0%	55,6%	85,2%	
Frota e outros equipamento móveis	0,0%	50,0%	0,0%	ARM
Instalações de Apoio	16,1%	32,0%	85,0%	SUSTENTÁVEL/ARM
Otimização dos Sistemas de Recolha	0,0%	21,3%	85,0%	SUSTENTÁVEL/ARM
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	ARM
Valorização e Tratamento	20,9%	9,1%	22,0%	
Estação de tratamento de resíduos sólidos (ETRS) da Meia Serra	17,9%	7,9%	22,4%	SUSTENTÁVEL/ARM/CP/ARM
Resíduos hospitalares	85,0%	0,0%	0,0%	ARM
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	ARM
Estrutura	9,6%	10,1%	57,6%	
Equipamento administrativo e informático	0,0%	0,0%	0,0%	ARM
Mobiliário	0,0%	0,0%	0,0%	ARM
Software e Serviços de Programação	7,7%	0,0%	0,0%	ARM
Instalações de Apoio	38,3%	50,6%	85,0%	SUSTENTÁVEL/FC/ARM
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	ARM
Total Geral	57,0%	54,5%	83,5%	

V. Recursos Humanos

O Contrato de Concessão, no seu anexo IV, atualizado aquando da última atualização do EVEF em 2022, prevê o seguinte número de trabalhadores no âmbito da concessão:

ÁREA DE NEGÓCIO	Nº DE TRABALHADORES
ÁGUA EM ALTA	183
SERVIÇOS EM BAIXA	247
RESÍDUOS EM ALTA	254
REGADIO	242
TOTAL ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	926

Tabela 8. Evolução Capital Humano no período da² Concessão (2014-2044)

² Inclui os serviços partilhados

Esta evolução pressupõe a manutenção do enquadramento laboral aplicável, nomeadamente um período normal de trabalho semanal de 37 H e 30 Min.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Governo Regional e no contexto da revisão dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis no seio da empresa, com efeitos a 01 de janeiro de 2025, a ARM, S.A. reduziu o seu período normal de trabalho semanal para 35H, o que justificou a contratação adicional de recursos humanos (25 trabalhadores) de forma a manter-se os serviços prestados com a redução de 6,7% no período normal de trabalho.

Esta necessidade foi mais expressiva nas áreas diretamente operacionais da empresa, nomeadamente na recolha de resíduos e nas equipas de apoio à exploração das águas.

Nestes termos, já em 2025 foi necessário erigir um quadro de pessoal superior ao previsto no EVEF, totalizando 928 trabalhadores. Adicionalmente, em 2026, de modo a fazer face a necessidades imperiosas de serviço, a ARM, S. A. prevê realizar algumas contratações e reenquadramentos profissionais, conforme informações e fundamentação constantes do **Anexo I**.

Sem prejuízo da fundamentação constante deste Anexo, considera a empresa que as contratações e reenquadramentos profissionais ali referidos são imprescindíveis para garantir, em cada caso, as missões de interesse público a que a ARM, S. A. está incumbida nos termos do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, que reestrutura o setor público empresarial regional na área da gestão das águas e dos resíduos, mediante a fusão das empresas concessionárias e a criação de um único sistema multimunicipal na Região Autónoma da Madeira.

A evolução dos recursos humanos e dos gastos com o pessoal consta da tabela seguinte:

Valores em euros	Real 2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030
(1) Gastos com Órgãos Sociais	267 434 €	281 864 €	281 864 €	282 656 €	291 992 €	297 831 €	303 788 €	335 838 €
(2) Gastos com cargos de Direção		1 020 160 €	1 020 160 €	1 054 314 €	1 089 612 €	1 126 091 €	1 163 792 €	1 202 754 €
(3) Remuneração do pessoal	17 524 888 €	19 809 513 €	19 809 513 €	20 369 171 €	20 533 328 €	20 929 307 €	21 332 715 €	22 123 807 €
Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal								
(4) Benefícios pós-emprego	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
(5) Indemnizações	21 644 €	0 €	0 €	9 933 €	0 €	0 €	0 €	17 670 €
(6) Encargos sobre remunerações	3 874 035 €	4 709 182 €	4 709 182 €	4 695 205 €	4 892 351 €	4 990 198 €	5 090 002 €	4 740 644 €
(7) Outros	346 266 €	593 292 €	593 292 €	644 920 €	555 848 €	566 964 €	578 304 €	617 258 €
(8) Gastos totais com o pessoal = (1)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	22 034 267 €	26 414 011 €	26 414 011 €	27 056 199 €	27 363 129 €	27 910 392 €	28 468 600 €	29 037 972 €
Nº Total RH (O.S.+Cargos Direção+Trabalhadores)	892	933	925	945	948	941	943	945
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	8	8	8	8	8	8	8	8
Nº Cargos Direção sem O.S. (número)	19	19	19	19	19	19	19	19
Trabalhadores sem O.S. s sem cargos de Direção (número)	865	906	898	918	921	914	916	918
Saídas de trabalhadores previstas (número)	-98	-33	-57	-23	-19	-25	-11	-27
Contratação de trabalhadores propostas (número)	118	63	77	43	22	18	13	29

Nos Órgãos Sociais estão incluídos os 3 (três) membros do conselho fiscal, os 3 (três) membros executivos do Conselho de Administração e os 2 (dois) membros não executivos do Conselho de Administração.

No número total de recursos humanos de 2025, estão estimados 22 trabalhadores que estão a substituir trabalhadores que estão ausentes por motivos de baixa ou em mobilidade para entidades externas à empresa.

VI. Projeções Económicas e financeiras

VI.1. PRESSUPOSTOS

Os pressupostos foram identificados conjuntamente com as respetivas políticas, no ponto 2 supra.

De salientar que, os valores dos rendimentos e gastos estão de acordo com os valores aprovados, a 26 de outubro de 2022, no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira, com exceção de:

- Gastos/reversões de depreciação e de amortização e juros e gastos similares suportados que decorrem do reflexo do aumento da taxa de inflação no ativo intangível da ARM e do efeito do aumento das taxas de juro, que têm reflexo na provisão e no gasto financeiro associado à passagem do tempo;
- Valores a reconhecer decorrentes dos subsídios ao investimento aprovados, em virtude de a ARM ter obtido financiamento em alguns projetos, que não estavam projetados no EVEF;
- CMVMC e Fornecimentos e serviços externos, no mesmo montante do rendimento adicional que a empresa obteve em algumas áreas de negócio em 2025;
- Vendas e serviços prestados no montante do ajustamento extraordinário do tarifário de 2025 acrescido da atualização tarifária de 2026, que visava colmatar o incremento esperado para os gastos de energia e recursos humanos;
- Ajustamento dos pressupostos de gastos com pessoal e energia tendo em conta o ajustamento tarifário de 2025 e de 2026.
- Subsídios à exploração tendo em consideração que a ARM obteve financiamento comunitário para formação e que o Governo Regional decidiu subsidiar o aumento extraordinário da água de regadio agrícola que ocorreu em 2025 e que se mantém em 2026.

VI.2. DE RENDIMENTOS

Valores em euros	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	Δ 2026 -2025	Δ %2026 -2025
Vendas e serviços prestados	45 149 397 €	41 537 050 €	43 021 383 €	41 384 647 €	42 638 249 €	43 934 463 €	-1 636 736 €	-3,8%
Subsídios à exploração	3 826 618 €	4 083 483 €	6 478 456 €	5 610 021 €	5 873 172 €	6 225 562 €	-868 435 €	-13,4%
Outros rendimentos	12 128 749 €	12 722 867 €	11 573 774 €	15 221 786 €	15 797 319 €	17 245 952 €	3 648 012 €	31,5%
Total de Rendimentos Operacionais*	61 104 764 €	58 343 400 €	61 073 614 €	62 216 455 €	64 308 740 €	67 405 977 €	1 142 841 €	1,9%

Relativamente aos outros rendimentos:

Valores em euros	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	Δ 2026 -2025	Δ %2026 -2025
Rendimentos suplementares	89 753 €	86 286 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Subsídios ao investimento	9 831 202 €	10 057 174 €	10 653 253 €	12 773 214 €	13 440 781 €	14 981 447 €	2 119 960 €	19,9%
Outros rendimentos operacionais	2 207 793 €	2 579 407 €	920 521 €	2 448 573 €	2 356 539 €	2 264 505 €	1 528 052 €	166,0%
Imparidade das dívidas a receber (reversões)	64 714 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Total de Outros Rendimentos	12 193 463 €	12 722 867 €	11 573 774 €	15 221 786 €	15 797 319 €	17 245 952 €	3 648 012 €	31,5%

VI.2.1. CONTA 71 – VENDAS

No que respeita às vendas as mesmas decorrem essencialmente da venda à EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., de energia produzida pela operação da ETRS da Meia Serra.

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030	Δ 2026 -2025	Δ %2026 -2025
Vendas	5 077 260 €	1 994 732 €	3 114 510 €	1 990 470 €	2 018 314 €	2 045 998 €	2 073 854 €	2 101 975 €	-1 124 040 €	-36,1%

A diminuição do valor das vendas decorre da perda, no início de 2025, do regime de remuneração aplicado à energia elétrica (EE) produzida e vendida pela Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2013, de 28 de fevereiro.

VI.2.2. CONTA 72 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A previsão do valor das Prestações de Serviços, para o ano 2026, incorpora os efeitos esperados ao nível dos quantitativos para cada uma das áreas de negócio, que estão de acordo com o EVEF e com o efeito do aumento tarifário de 2025 aprovado pela Concedente, conforme determinado na alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, uma vez que, por motivos não imputáveis à ARM, as condições de exploração da concessão foram alteradas significativamente, mormente em termos de aumento de custos com energia elétrica e recursos humanos. Assim, a assunção de custos não previstos, nem previsíveis, no EVEF que consta em anexo ao contrato de concessão, determinou a necessidade de se aplicar um tarifário superior ao previsto no identificado estudo, para o ano de 2025 e restantes anos, atento o carácter fixo desses custos.

É ainda influenciada pela informação histórica dos desempenhos dos anos anteriores bem como pelo conhecimento específico da equipa de gestão e das suas expectativas.

Assim, as prestações de serviços nos vários segmentos de negócio, para o ano de 2026, estão estimadas em 39,4M€, correspondendo aos valores estimados no EVEF, acrescido da receita adicional preconizada através do tarifário de 2025 e 2026, conforme apresentado no quadro seguinte:

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030	Δ 2026 - 2025	Δ %2026 - 2025
Água Alta	13 134 466 €	12 979 467 €	12 510 283 €	13 103 919 €	13 448 142 €	13 803 596 €	14 170 559 €	14 549 313 €	593 637 €	4,7%
Destino Final	11 397 341 €	10 477 179 €	11 968 890 €	10 683 274 €	10 895 473 €	11 105 862 €	11 318 080 €	11 533 289 €	-1 285 616 €	-10,7%
Subtotal Serviços em Alta	24 531 807 €	23 456 646 €	24 479 173 €	23 787 193 €	24 343 615 €	24 909 458 €	25 488 639 €	26 082 602 €	- 691 980 €	-2,8%
Água em Baixa	9 197 991 €	8 793 894 €	8 238 984 €	8 954 052 €	9 260 604 €	9 573 237 €	9 894 456 €	10 225 429 €	715 068 €	8,7%
Saneamento em Baixa	1 584 477 €	1 776 848 €	2 281 547 €	1 832 822 €	1 911 476 €	1 992 915 €	2 070 102 €	2 157 522 €	-448 724 €	-19,7%
Recolha de Resíduos (Baixa)	3 288 463 €	3 152 201 €	3 549 818 €	3 212 261 €	3 325 932 €	3 442 806 €	3 563 414 €	3 688 057 €	-337 556 €	-9,5%
Subtotal Serviços em Baixa	14 070 931 €	13 722 943 €	14 070 349 €	13 999 136 €	14 498 012 €	15 008 957 €	15 527 972 €	16 071 009 €	- 71 213 €	-0,5%
Regadio	892 695 €	2 162 661 €	1 019 017 €	1 305 524 €	1 473 527 €	1 661 462 €	1 870 819 €	1 740 444 €	286 507 €	28,1%
Serviços Secundários	576 703 €	200 066 €	338 335 €	302 325 €	304 782 €	308 589 €	312 499 €	316 514 €	- 36 011 €	-10,6%
Prestações de Serviço	40 072 137 €	39 542 317 €	39 906 874 €	39 394 178 €	40 619 936 €	41 888 466 €	43 199 930 €	44 210 569 €	- 512 696 €	-1,3%

VI.2.3. CONTA 75 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os Subsídios à Exploração em 2026 resultam do valor constante do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro aprovado pela concedente, para subsidiação das tarifas relativas ao fornecimento de água para regadio, acrescido do montante relativo ao não aumento do tarifário de 2025 e 2026. Inclui também o subsídio relativo à Formação Profissional, financiado pelo Fundo Social Europeu. Em 2026 o Governo Regional deixou de subsidiar o preço dos serviços de abastecimento público de água em Alta e em Baixa.

Em consequência, o valor dos Subsídios à Exploração para 2026 diminuíram em 0,9M€ (-13.4%) face ao ano 2025, conforme identificado no Quadro seguinte:

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030	Δ 2026 - 2025	Δ %2026 - 2025
Subsídios à exploração	3 826 618 €	4 083 483 €	6 478 456 €	5 610 021 €	5 873 172 €	6 225 562 €	6 599 096 €	6 995 041 €	-868 435 €	-13,4%

VI.2.4. CONTA 78 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os Outros Rendimentos e Ganhos são essencialmente decorrentes da imputação dos subsídios ao investimento, conforme a amortização anual dos investimentos apoiados.

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030	Δ 2026 - 2025	Δ %2026 - 2025
Outros Rendimentos e Ganhos	12 128 749 €	12 722 867 €	11 573 774 €	15 221 786 €	15 797 319 €	17 245 952 €	18 766 803 €	20 562 679 €	3 648 012 €	31,5%

VI.3. DE GASTOS

VI.3.1. CONTROLO E ADEQUAÇÃO DE GASTOS

A ARM, S.A., adota uma política estrita de controlo de gastos, adaptando-os continuamente à quantidade de serviços a prestar e à respetiva qualidade, nos termos definidos no Contrato de Concessão e do EVEF.

Em termos globais os valores dos gastos são superiores aos considerados no EVEF, na estrita medida das receitas adicionais que existiram em 2025 e do aumento tarifário de 2025, que compensou o aumento extraordinário de gastos com a energia elétrica e pessoal e que por serem de carácter fixo, se mantêm em 2026, nos mesmos termos, dimensões e características.

Valores em euros	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	Δ 2026 - 2025	Δ %2026 - 2025
CMVMC	3 019 688 €	4 308 879 €	4 308 879 €	4 934 868 €	625 989 €	14,5%
Fornecimentos e serviços externos	12 518 632 €	17 184 743 €	17 184 742 €	17 936 086 €	751 344 €	4,4%
Gastos com o pessoal	22 034 267 €	26 414 011 €	26 414 011 €	27 056 199 €	642 188 €	2,4%
Cash costs operacionais (GO)	37 572 586 €	47 907 633 €	47 907 632 €	49 927 153 €	2 019 520 €	4,2%
Provisões do período	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Imparidade por dívidas a receber	342 612 €	88 142 €	95 521 €	91 378 €	-4 143 €	-4,3%
Outras imparidades	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Outros gastos	8 733 857 €	419 045 €	420 549 €	431 667 €	11 118 €	2,6%
Total de Gastos*	46 649 056 €	48 414 820 €	48 423 702 €	50 450 198 €	2 026 496 €	4,2%

* Excluindo gastos de depreciação e amortização, juros e imposto sobre o rendimento

NOTA: Cash costs operacionais=CMVMC+FSE+PESSOAL

VI.3.2. CONTA 61 – CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

A evolução dos Gastos relativos aos Produtos Vendidos e/ou Consumidos, abreviadamente designados por Consumos, prevê um aumento no ano de 2026 face ao ano 2025, decorrente essencialmente da necessidade de maiores consumos de materiais resultantes das manutenções preventivas e corretivas, aos equipamentos e instalações da empresa e do aumento dos preços dos materiais. As infraestruturas começam a evidenciar um elevado desgaste e a necessitar de uma maior manutenção, de modo a manter a sua operacionalidade.

O Quadro seguinte evidencia o impacto do referido aumento nos diferentes itens dos consumos:

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030	Δ 2026 - 2025	Δ %2026 - 2025
Matérias Primas	1 275 848 €	1 556 248 €	1 556 248 €	1 559 690 €	1 242 795 €	1 265 591 €	1 288 167 €	1 310 899 €	3 441 €	0,2%
Matérias Subsidiárias	1 730 082 €	2 744 822 €	2 744 822 €	3 368 528 €	1 849 049 €	1 882 966 €	1 916 555 €	1 950 375 €	623 706 €	22,7%
Materiais Diversos	13 758 €	7 808 €	7 808 €	6 650 €	9 225 €	9 395 €	9 562 €	9 731 €	-1 158 €	-14,8%
Total Consumos	3 019 688 €	4 308 878 €	4 308 879 €	4 934 868 €	3 101 069 €	3 157 952 €	3 214 284 €	3 271 005 €	625 989 €	14,5%

VI.3.3. CONTA 62 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos previstos para o ano 2026 apresentam uma variação global de 4,4% face ao ano de 2025.

Dada a extensão das rubricas de fornecimentos e serviços externos apresentamos no quadro seguinte a decomposição dos mesmos, em 2 tipologias principais: os Subcontratos e os Fornecimentos e Serviços.

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030	Δ 2026-2025	Δ %2026-2025
Subcontratos	759 616 €	807 320 €	807 320 €	1 078 939 €	834 206 €	846 529 €	859 031 €	871 892 €	271 619 €	33,6%
Fornecimentos e Serviços Externos	11 759 016 €	16 377 422 €	16 377 422 €	16 857 147 €	15 353 396 €	15 587 654 €	15 825 466 €	16 040 211 €	479 725 €	2,9%
Fornecimentos e Serviços Externos	12 518 632 €	17 184 742 €	17 184 742 €	17 936 086 €	16 187 601 €	16 434 183 €	16 684 498 €	16 912 103 €	751 344 €	4,4%

Assim, para os gastos previsionais com os subcontratos estimamos um aumento de 33,6% essencialmente decorrente do aumento da quantidade de transporte de resíduos (recicláveis) para o continente português e do aumento de preço verificado no transporte.

Relativamente ao Transporte e Tratamento de Resíduos Hospitalares estima-se um aumento do volume de resíduos e do fator preço.

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030	Δ 2026-2025	Δ %2026-2025
Transporte de Resíduos	627 106 €	668 325 €	668 325 €	914 644 €	649 250 €	658 841 €	668 571 €	678 581 €	246 319 €	36,9%
Transp. Trat. Resíduos Hospitalares	132 510 €	138 995 €	138 995 €	164 295 €	184 956 €	187 688 €	190 460 €	193 311 €	25 300 €	18,2%
Total dos Subcontratos	759 616 €	807 320 €	807 320 €	1 078 939 €	834 206 €	846 529 €	859 031 €	871 892 €	271 619 €	33,6%

Relativamente aos Gastos com Fornecimentos e Serviços verifica-se que, pelo Quadro seguinte, estão superiores aos do ano anterior, em virtude do aumento de preços e das necessidades identificadas pelas diversas áreas na conservação e reparação de infraestruturas das águas e dos resíduos.

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030	Δ 2026-2025	Δ %2026-2025
Serviços Especializados	5 248 251 €	9 167 529 €	9 167 529 €	7 708 778 €	6 897 417 €	6 999 311 €	7 102 683 €	7 209 021 €	-1 458 752 €	-15,9%
Materiais	18 511 €	20 699 €	20 699 €	57 206 €	23 934 €	24 287 €	24 646 €	25 015 €	36 507 €	176,4%
Energia e Fluidos	4 999 004 €	5 595 921 €	5 595 921 €	5 693 224 €	6 589 796 €	6 694 591 €	6 801 063 €	6 880 699 €	97 303 €	1,7%
Deslocações, Estadas e Transporte	72 874 €	69 114 €	69 114 €	102 262 €	79 914 €	81 095 €	82 292 €	83 524 €	33 148 €	48,0%
Serviços Diversos	1 420 376 €	1 524 159 €	1 524 159 €	3 295 677 €	1 762 335 €	1 788 370 €	1 814 782 €	1 841 952 €	1 771 518 €	116,2%
Fornecimentos e Serviços	11 759 016 €	16 377 422 €	16 377 422 €	16 857 147 €	15 353 396 €	15 587 654 €	15 825 466 €	16 040 211 €	479 725 €	2,9%

Os gastos previstos para 2026 com a energia elétrica pressupõem um aumento, quando comparado com o EVEF de 2022. Esta situação decorre de o tarifário da energia elétrica estar mais elevado na média tensão (+12%) e na baixa tensão especial (+20%), quando comparado com o EVEF. Este desvio já foi incorporado na atualização tarifária que foi aprovada pela Concedente em 2025.

Se o ano hidrológico na RAM for desfavorável quando comparado com 2022 e anos anteriores, os consumos energéticos aumentarão fruto da ativação dos furos de captação de água e da elevação de água.

VI.3.4. CONTA 63 – GASTOS COM RECURSOS HUMANOS

Relativamente aos Gastos com Recursos Humanos está previsto um crescimento dos mesmos em 2026 de 2,4% (0,6 M€) face ao ano 2025. Este aumento está consubstanciado na reformulação do Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF) que garante deste modo o adequado financiamento por via das respetivas receitas e da atualização tarifária a aprovar pelo Governo

Regional destinada, nomeadamente, a compensar o aumento de custos com energia elétrica e recursos humanos.

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030	Δ 2026 -2025	Δ %2026 -2025
Remunerações Órgão Sociais	267 434 €	281 864 €	281 864 €	282 656 €	291 992 €	297 831 €	303 788 €	335 838 €	792 €	0,3%
Remunerações Pessoal	17 524 888 €	20 872 925 €	20 872 925 €	21 423 485 €	21 622 940 €	22 055 398 €	22 496 506 €	23 326 562 €	550 560 €	2,6%
Indemnizações	21 644 €	0 €	0 €	9 933 €	0 €	0 €	0 €	17 670 €	9 933 €	n.a.
Encargos sobre Remunerações	3 874 035 €	4 722 654 €	4 722 654 €	4 695 205 €	4 892 351 €	4 990 198 €	5 090 002 €	4 740 644 €	-27 449 €	-0,6%
Seguros Acid. Trabalhos e Doenças Profissionais	272 265 €	276 837 €	276 837 €	298 062 €	286 784 €	292 520 €	298 370 €	381 250 €	21 225 €	7,7%
Outros Gastos com Pessoal	74 000 €	259 731 €	259 731 €	346 858 €	269 063 €	274 445 €	279 934 €	236 008 €	87 128 €	33,5%
Gastos com Recursos Humanos	22 034 267 €	26 414 011 €	26 414 011 €	27 056 199 €	27 363 129 €	27 910 392 €	28 468 600 €	29 037 972 €	642 188 €	2,4%

i. Valorizações remuneratórias obrigatórias determinadas legalmente

No ano de 2026 a empresa está vinculada ao cumprimento das **medidas de valorização dos trabalhadores com vínculo de emprego público, atualização do Salário Mínimo Regional (SMR) e consequente revisão da Tabela Salarial Única ARM.**

Considerando aquela que é a evolução estimada do Salário Mínimo Regional para 2026, crê-se que o mesmo deva ser fixado em 980€, como já anunciado.

A retribuição base mínima mensal ilíquida abonada na ARM, S. A. não pode ser inferior ao valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na RAM acrescido de 0,5% (cfr. n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Enquadramento Salarial (RES) que constitui anexo II do AE), prevendo-se por isso que a remuneração mínima admissível na ARM, S. A. para 2026 possa corresponder a 984,90€.

Considerando o indicado, os primeiros 3 níveis remuneratórios da Tabela Salarial Única da ARM (TSU ARM) corresponderão à remuneração mínima admissível na ARM, S. A., ou seja, 984,90€.

Esta circunstância determina que as posições retributivas: (i) 1, 2 e 3 da categoria de Assistente Operacional 3; e (ii) 1 e 2 das categorias de Assistente Operacional 2 e Assistente Técnico 3, correspondam todos ao mencionado montante.

Sendo a ARM, S. A. uma empresa eminentemente operacional, esta circunstância abrangerá um universo de 384 trabalhadores/as (349 privados e 35 com vínculo de emprego público).

					Privados		Público		Total N.º Trabalhadores	Total Média dos Anos de Serviço
Grupo Funcional - Cargo / Função - CO	Carreira - Cargo / Função - CO	Categoria - Cargo / Função - CO	NR TRU ARM	Posição Retributiva	N.º Trabalhadores	Média dos Anos de Serviço	N.º Trabalha dores	Média dos Anos de Serviço		
F - Quadro Técnico	Assistente técnico	Assistente Técnico 3	2	1.ª	2	3			2	3
F - Quadro Técnico Total					2	3			2	3
G - Quadro Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional 2	2	1.ª	16	3			16	3
			3	2.ª	15	11	4	27	19	14
		Assistente Operacional 3	1	1.ª	168	2			168	2
			2	2.ª	129	10	31	31	160	14
			3	3.ª	19	14			19	14
G - Quadro Operacional Total					347	6	35	30	382	8
Total Geral					349	6	35	30	384	8

O nivelamento das remunerações destes/as trabalhadores/as pelo padrão do SMR contraria o objetivo primordial da avaliação de desempenho que consiste na contribuição para uma melhoria transversal do desempenho, de forma integrada, da organização, através do alinhamento do papel e do percurso dos/as trabalhadores/as no âmbito da estratégia, objetivos, valores e missões da ARM, S. A..

Como se depreende, este é um fator de profunda injustiça e desmotivação para os/as trabalhadores/as na medida em que elimina a relação de comparação intersubjetiva tradicionalmente existente entre categorias (diferença que é suposto separar as funções com níveis retributivos inferiores face às demais) e, bem assim, entre posições retributivas da mesma categoria (em função de anteriores progressões por mérito nos termos do sistema de avaliação de desempenho vigente na empresa). O enquadramento remuneratório vigente no seio da organização pretende refletir diversas realidades e objetivos que, desta forma, voltariam a ficar gorados, prejudicando o percurso e as melhorias que vêm sendo introduzidas desde 2023.

Assumimos também, neste contexto, que o valor da base remuneratória da Administração Pública (BRAP) e que as medidas de valorização dos trabalhadores com vínculo de emprego público serão, em 2026, efetuadas no contexto do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública.

A partir de 01.01.2026, estas medidas aplicar-se-ão aos/às 115 trabalhadores/as com vínculo de emprego público em funções na ARM, S. A., o que contribuirá para adensar a desigualdade de condições a que colegas de trabalho que todos os dias laboram conjuntamente estão sujeitos.

Em face do exposto, revela-se necessário e imperioso proceder, com efeitos 01.01.2026, à revisão dos Acordos de Empresa, procedendo à atualização das tabelas salariais da ARM, S. A. .

Esta atualização tem na sua base os pressupostos elencados *supra*, em linha com a solução já adotada pela empresa em 2024 e em 2025, refletindo ainda o compromisso assumido aquando da terceira revisão dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes de *“no ano de 2026 (...) na medida do possível, aumentar o subsídio de refeição, considerando o limite de isenção fiscal aplicável.”*

Neste seguimento, a estimativa de gastos com pessoal para 2026 reflete a necessidade de proceder à valorização do enquadramento remuneratório vigente na empresa, procedendo-se à atualização das tabelas salariais da ARM, S. A. por meio de revisão dos Acordos de Empresa.

No ano de 2026, na senda da contínua adaptação do quadro de pessoal às necessidades de prestação de serviços da empresa e da adoção de uma estrutura de pessoal eficiente, estão previstas as admissões e os reenquadramentos profissionais constantes do **Anexo I**, do qual resulta a sua fundamentação e análise de custo/benefício. Conforme dali decorre, além das contratações essenciais que a empresa pretende fazer, encontra-se ainda refletida uma estratégia de gestão, valorização e retenção das competências dos trabalhadores da ARM, S. A..

Sem prejuízo da fundamentação ali indicada, considera a empresa que as contratações e reenquadramentos discriminados são imprescindíveis para garantir, em cada caso, as missões de interesse público a que a ARM, S. A. está incumbida nos termos do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, que reestrutura o setor público empresarial regional na área da gestão das águas e dos resíduos, mediante a fusão das empresas concessionárias e a criação de um único sistema multimunicipal na Região Autónoma da Madeira. Mais declara a ARM, S. A. que todos os recrutamentos e reenquadramentos profissionais elencados no Anexo I referido *supra* dão cumprimento aos requisitos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 3.4 da Circular n.º 1/SRF/UT/2025 de 08.10.2025.

A ARM, S. A. tem uma política de recursos humanos integrada cujo reflexo mais evidente são o Regulamento de Enquadramento Salarial e o Regulamento de Enquadramento Profissional (que se encontram anexos aos instrumentos de regulamentação coletiva vigentes), o Plano de Formação 2024-2026 em curso e o Regulamento do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho da ARM, S. A.. A ARM, S. A. pretende ainda desenvolver um processo de análise interno tendo em vista a identificação de funções críticas, frequentemente relacionadas com o conhecimento cristalizado dos seus trabalhadores mais antigos, planeando uma atempada substituição geracional e a sustentável e atempada passagem de conhecimentos.

O valor máximo de custos com pessoal previsto no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EFEV) da Concessão para 2026 e a alteração tarifária efetuada pelo Governo Regional, em 2025, permitem o adequado financiamento destas valorizações remuneratórias.

ii. Aumento excecional do quadro de pessoal superior ao previsto no EVEF

A evolução do número do quadro de pessoal prevista no EVEF pressupõe a manutenção do enquadramento laboral aplicável, nomeadamente um período normal de trabalho semanal de 37 H e 30 Min. Em cumprimento das instruções emanadas pelo Governo Regional, a ARM, S. A. reduziu o seu período normal de trabalho para as 35H, tornando necessária a contratação adicional de recursos humanos de forma a manter-se os serviços prestados. Nestes termos, já em 2025, foi necessário erigir um quadro de pessoal superior ao previsto no EVEF, conforme aprovado no Plano de Atividades/Investimento e Orçamento para 2025-2029.

Adicionalmente, por motivos de ordem excecional, será novamente necessário incrementar o quadro de pessoal em 2026 para além do previsto no EVEF, o que ocorrerá no sector dos resíduos em duas vertentes diferentes e pelos seguintes motivos:

a) Reforço transitório da equipa afeta à ZLOT – Operação de Triagem

Conforme é do conhecimento público, a afluência às estações da ARM, S. A. de resíduos recolhidos seletivamente (embalão, papelão e vidro), com vista à sua triagem na Estação de Triagem da Madeira (ET), localizada no Porto Novo, tem vindo a crescer significativamente nos últimos anos.

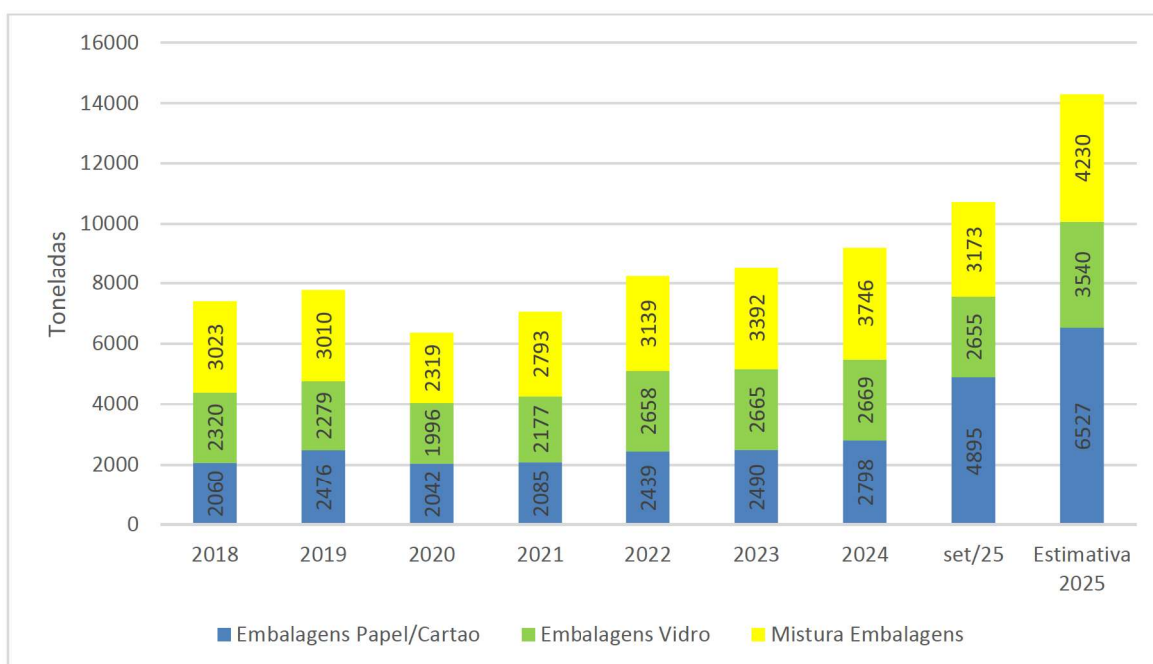


Gráfico 9 - Receção de resíduos do embalão, papelão e vidro nas estações da Madeira da ARM

Este crescimento na afluência de resíduos recolhidos seletivamente, que se estima que seja de 55% de 2024 para 2025 e de 125 % nos últimos 5 anos (2020-2025), está associado:

- À maior produção de resíduos resultante do crescimento socioeconómico da Região;
- À maior produção de resíduos resultante do forte crescimento turístico;
- Ao crescimento dos sistemas de recolha seletiva desenvolvidos pelos municípios e pelo sistema multimunicipal (ARM, S. A.), com vista ao cumprimento das metas em matéria de gestão de resíduos;
- Ao facto de o município do Funchal ter passado a entregar todos os resíduos nas estações da ARM, S. A..

A forte variação na quantidade de resíduos a triar na ET associada às novas especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva³, que incrementaram as tipologias dos materiais a triar, e às limitações técnicas das linhas de triagem, fruto da desatualização técnica das mesmas, tem tido implicações na eficiência e eficácia da operação da ET.

Esta situação, aliada ao crescente número de ausências por diversos motivos (entre os quais baixas de curta e longa duração e à dificuldade verificada atualmente nos processos de recrutamento para

³ Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada veiculadas pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente (https://apambiente.pt/sites/default/files/_Residuos/FluxosEspecificosResiduos/ERE/Especif_Tec%20RS%20e%20RI_Vers%C3%A3o_V_2_2_dez_23.pdf)

a substituição dos mesmos por curtos períodos e por períodos incertos) tem contribuído fortemente para a constante falta de colaboradores na linha de triagem e a constante operação com o número mínimo de colaboradores em cada equipa, o que determina a deficitária eficiência e eficácia da operação da ET.

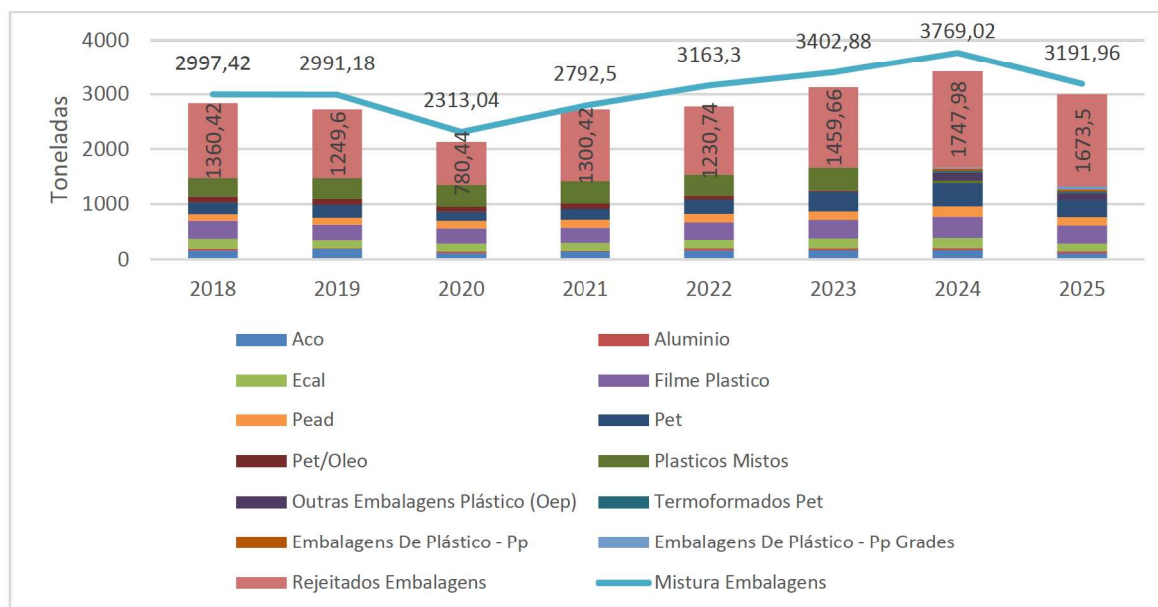


Gráfico 10 – Quantitativos de resíduos de embalagens plásticas e metálicas, afluentes à ET e resultantes da triagem (em toneladas e entre 2018 e outubro de 2025).

Conforme é perceptível na figura *supra*, as limitações anteriormente referidas têm impactado na capacidade de triar todos os resíduos de embalagens plásticas e metálicas afluentes à estação, originando nos últimos anos uma acumulação significativa destes resíduos por triar na ET, e na qualidade da triagem realizada, incrementando significativamente a quantidade de rejeitados da linha de cerca de 40 % em 2023 para cerca de 50 % em 2025.

Em relação às quantidades acumuladas de resíduos de embalagens plásticas e metálicas, importa salientar que a maioria deste tipo de embalagens são normalmente utilizadas para o acondicionamento de alimentos, as quais, quando enviadas para o lixo, ainda possuem vestígios dos respetivos alimentos, razão pela qual são potenciais focos de aparecimento de pragas, tais como baratas e ratos. Esta situação degrada significativamente as condições laborais dos colaboradores da triagem, o estado de conservação dos equipamentos e incrementa os custos de operação e manutenção da ET.

Para minimizar os problemas supra referidos, a ARM, S. A., para além do normal período de trabalho, tem igualmente assegurado a triagem de resíduos em praticamente todos os sábados, através do pagamento de trabalho suplementar aos colaboradores disponíveis para o efeito.

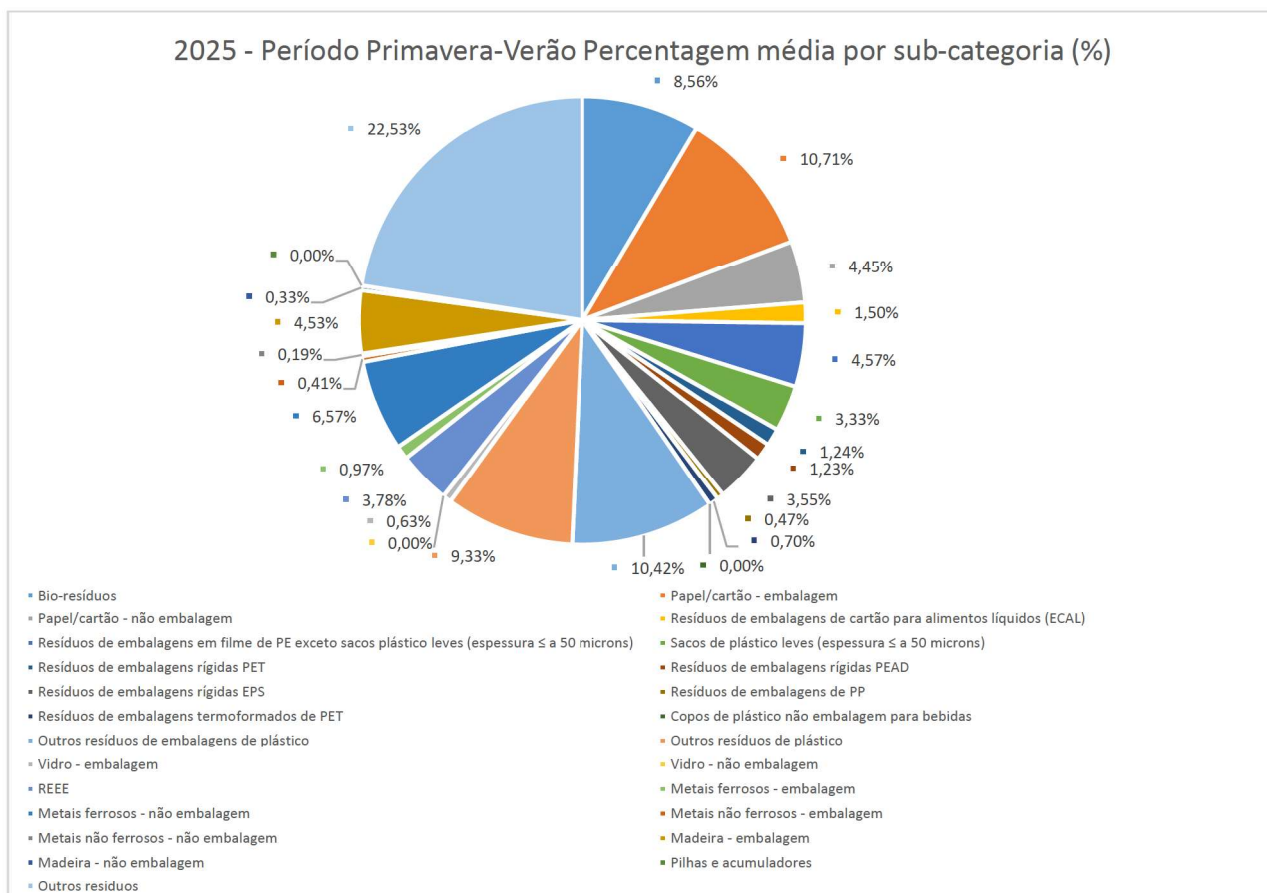


Gráfico 11 – Caracterização dos rejeitados resultantes da linha de triagem de resíduos de embalagens plásticas e metálicas da ET na campanha de 2025 - Período Primavera-Verão.

Por outro lado, analisando a caracterização física das quantidades rejeitadas na linha de triagem de resíduos de embalagens plásticas e metálicas realizada em 2025, identificada na figura *supra*, podemos constatar a efetiva perda de eficiência na triagem, uma vez que cerca de 30 % do rejeitado não está a ser separado como deveria.

Esta perda teórica representou durante este ano (até outubro de 2025) cerca de 551 toneladas de resíduos de embalagens plásticas e metálicas que deveriam ter sido separadas e encaminhadas para reciclagem, o que correspondeu a uma perda financeira teórica de cerca de 600.000,00 € (com os atuais valores de contrapartida - 2025), dos quais 37% correspondem a receita da triagem, ou seja, 221.000,00 €.

Importa realçar que, **em 2025, o Governo Regional aprovou um novo modelo de cálculo e fixou novos valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e**

triagem, constante do Despacho n.º 79/2025, de 11 de fevereiro, determinando um incremento significativo na ordem dos 71 % em relação aos valores de contrapartida vigentes em 2024.

		Vidro	Papel/Cartão	Ecal	Plásticos	Outras embalagens plásticas	Aço	Alumínio	Madeira
2024	Recolha	43,78 €	176,31 €	556,14 €	507,62 €		575,08 €	685,11 €	42,60 €
	Triagem	27,22 €	105,31 €	331,31 €	304,10 €		343,15 €	409,42 €	- €
	Total	71,00 €	281,62 €	887,45 €	811,72 €		918,23 €	1 094,53 €	42,60 €
2025	Recolha	106,00 €	309,00 €	811,00 €	777,00 €	757,00 €	887,00 €	1 042,00 €	73,00 €
	Triagem	66,00 €	184,00 €	483,00 €	465,00 €	454,00 €	529,00 €	623,00 €	- €
	Total	172,00 €	493,00 €	1 294,00 €	1 242,00 €	1 211,00 €	1 416,00 €	1 665,00 €	73,00 €
	Variação	101,00 €	211,38 €	406,55 €	430,28 €	1 211,00 €	497,77 €	570,47 €	30,40 €
		142%	75%	46%	53%	100%	54%	52%	71%

Tabela 9 – Variação dos valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem (€/tonelada) em face do Despacho n.º 79/2025, de 11 de fevereiro

Tendo em consideração as quantidades de resíduos encaminhados para reciclagem a partir das estações da ARM, S. A. em 2024 e comparando a aplicação dos valores de contrapartida aplicadas em 2024 e as definidas para 2025, contata-se que o incremento da receita resultante seria de cerca de 67%, ou seja cerca de 1.572.000,00 € (cerca de 2.361.000,00 em 2024 para cerca de 3.933.000,00 € em 2025).

Aplicando a mesma comparação à estimativa da quantidade dos resíduos a enviar para reciclagem em 2025, estima-se que o incremento seja na ordem dos 70 %, ou seja cerca de 2.367.000,00 € (cerca de 3.391.000,00 com os valores de contrapartida de 2024 e cerca de 5.758.000,00 € com os valores de contrapartida de 2025), sendo que 63 % do incremento da receita corresponde à recolha de resíduos (1.480.000,00 €) e 37% do incremento da receita corresponde à triagem dos resíduos (887.000,00 €).

Face ao *supra* exposto, considera-se que é urgente e necessário implementar medidas que:

- Por um lado, aumentem a eficácia da linha de triagem, de forma a permitir triar todos os resíduos afluentes à ET e assim evitar acumulações que possam originar problemas de saúde pública e operacionais na referida instalação; e
- Por outro que, aumentem a eficiência do processo de triagem da ET, de forma a reduzir a perdas de resíduos no referido processo e a maximizar o encaminhamento dos mesmos para reciclagem, e consequentemente, a receita resultante dessa recuperação.

Indubitavelmente, a medida principal a adotar é a instalação de uma nova linha automática de triagem de resíduos de embalagens plásticas e metálicas com maior capacidade de processamento e com a tecnologia mais recente, de forma a maximizar a eficácia e eficiência do processo.

Contudo, e apesar do processo de preparação, conceção e construção já se encontrar em desenvolvimento, estima-se que o mesmo apenas esteja concluído e operacional em 2028, pelo que, a curto prazo e enquanto durar o processo em causa, é necessário implementar uma medida que maximize a eficácia e melhore a eficiência da ET, a qual só pode ser a maximização do número de colaboradores nas equipas, de forma a manter todos os postos de trabalho permanentemente ocupados na linha. Para tal, é necessário garantir que a ET trabalhe, no mínimo, com:

1. 18 elementos por equipa (2) na linha de triagem de resíduos de embalagens plásticas e metálicas, as quais deverão ser compostas por:
 - a. 2 elementos na zona de alimentação;
 - b. 7 elementos na cabine de pré-triagem;
 - c. 6 elementos na cabine de afinação;
 - d. 1 elementos na prensa;
 - e. 2 Manobreadores de equipamentos móveis.
2. 6 elementos na linha de triagem de resíduos de papel e cartão e restantes operações (exemplo: triagem o vidro, dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), as quais deverão ser compostas por:
 - a. 1 elementos na zona de alimentação;
 - b. 4 elementos na cabine de triagem;
 - c. 1 elementos na prensa e equipamentos móveis.

Tendo em consideração o supra referido e que no atual quadro da ET existem 40 colaboradores (dos quais, em média, 4 estão ausentes por baixas longas e 4 estão ausentes por motivo de férias), considera-se que, para assegurar permanentemente o número mínimo de colaboradores na ET, ou seja, os 42 colaboradores, **é necessário manter um quadro de 50 colaboradores até à entrada em funcionamento da nova linha de triagem de resíduos de embalagens plásticas e metálicas.**

Face ao exposto, e principalmente que se estima que o acréscimo da receita associado às novas contrapartidas e à possível recuperação da fração reciclável constante nos rejeitados seja superior a 1.000.000,00 €, considera-se que é necessário e financeiramente justificável a **contratação de 10 colaboradores para a ZLOT – Operação de Triagem, pelo período de 2 (dois) anos, ao abrigo de Contratos de Trabalho a Termo Certo**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho.

Importa salientar que os colaboradores a contratar deverão ser alocados a uma jornada de trabalho de terça a sábado enquanto existir a atual acumulação de resíduos e sempre que for necessário para evitar novas acumulações de resíduos, o que permitirá também reduzir a elevada quantidade de trabalho suplementar.

b) Admissão de uma equipa de recolha de resíduos para a ZOCL - RSU Câmara de Lobos

Como referido, a produção de resíduos urbanos na Região Autónoma da Madeira (RAM) tem vindo a crescer significativamente.

Nesta situação, os municípios aderentes ao Sistema Multimunicipal de Resíduos gerido pela ARM, S. A., não são exceção, tendo registado um crescimento médio anual de 3% nos últimos quatro anos (2020 a 2024) e estimando-se que, em 2025, o crescimento seja na ordem dos 5%.

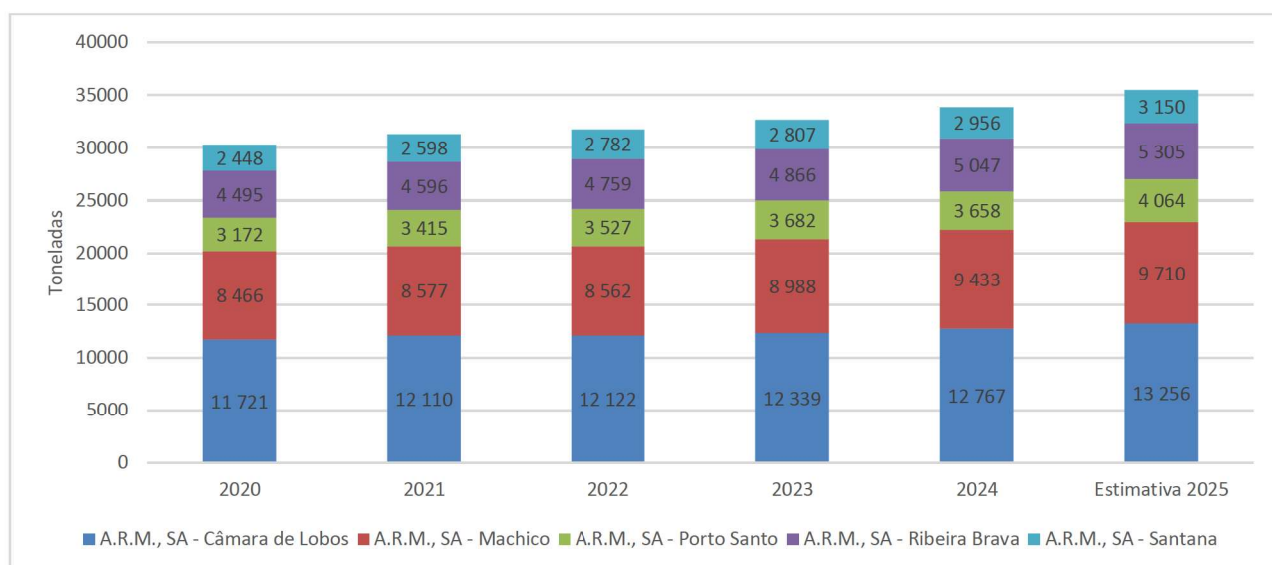


Gráfico 12– Quantidade anual de resíduos urbanos recolhidos pela ARM, S. A.

Importa salientar que, apesar da quantidade ser significativamente menor que os resíduos indiferenciados, o elevado crescimento na recolha seletiva trifluxo (entre 2020 e 2024, uma média anual de cerca de 8 % para o papelão, cerca de 6 % para o vidro e cerca de 9 % para o embalão) é extremamente relevante no sistema de recolha, dado que as densidades destes resíduos (entre 70 kg/m³ para o embalão, 80 kg/m³ para o papelão e 280 kg/m³ para o vidro) é muito inferior à dos resíduos indiferenciados (superior a 360 kg/m³), obrigando a uma maior disponibilização de meios para a recolha dos mesmos.

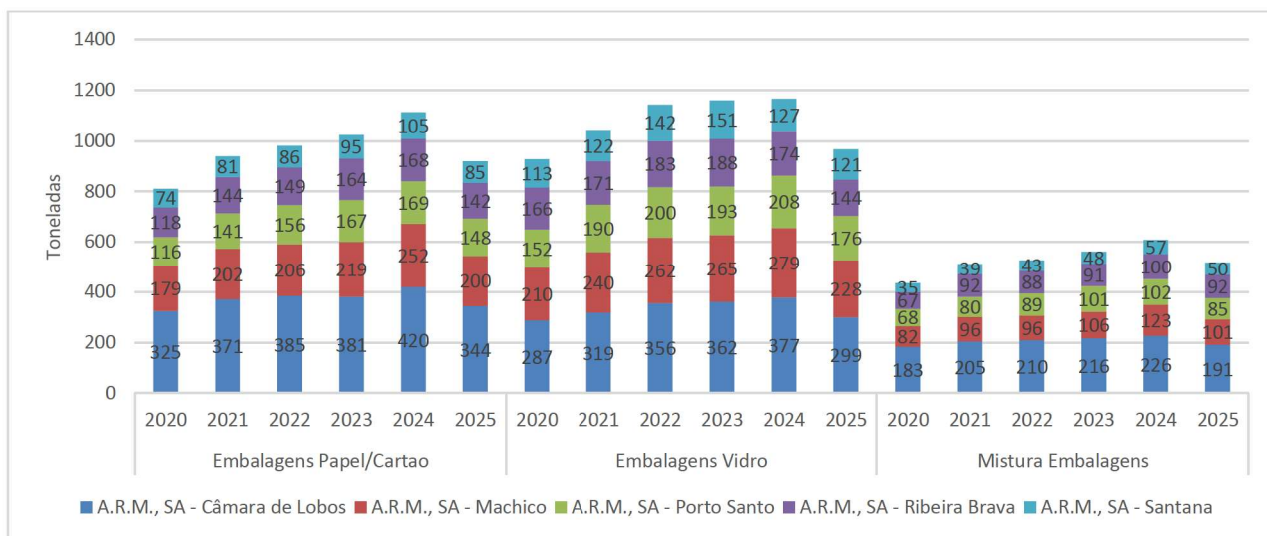


Gráfico 13 – Quantidade anual de resíduos urbanos recolhidos seletivamente no tráfego pela ARM, S. A.

Em virtude do crescimento da produção de resíduos urbanos, verificou-se também um enchimento mais rápido das viaturas e, consequentemente, um aumento de cerca de 6 % do número de deslocações para descarregar os resíduos nas estações, o que originou tempos de recolha superiores por circuito.

Para além da situação *supra* identificada associada ao incremento da produção de resíduos, importa ainda salientar que nos últimos anos tem-se verificado, com especial relevância no município de Câmara de Lobos, um aumento significativo do número de habitações coletivas (entre 2023 e 2025, 21 construídas e 10 em construção no município de Câmara de Lobos). Estas habitações têm obrigatoriamente de ter as denominadas “casas do lixo”, o que originou o crescimento do sistema de recolha no número de pontos de recolha, no número de contentores a recolher e no tempo necessário para recolher. Tendo em consideração o número de pareceres emitidos pela ARM, S. A. em relação a novos edifícios para habitação coletiva, é expectável que este número continue a crescer nos próximos anos.

Importa ainda realçar que, com vista a salvaguardar a saúde pública, garantir a disponibilização do serviço e aumentar as taxas de recolha seletiva, tem-se verificado o incremento do número de pontos de recolha, de ecopontos e de contentores a recolher nos municípios aderentes ao Sistema Multimunicipal, com especial relevância no município de Câmara de Lobos.

Município	Aumento n.º contentores por tipologia				Aumento n.º Ecopontos
	Indiferenciado	Papel/cartão	Vidro	Embalão	
Câmara de Lobos	44	25	35	27	26
Ribeira Brava	14	8	5	4	3
Machico	38	10	17	8	9
Santana	6	1	4	2	2
Total	102	44	61	41	40

Tabela 10 – Aumento do número de contentores e ecopontos nos municípios aderentes à ARM, S. A.

O aumento dos equipamentos *supra* identificados tem originado igualmente o enchimento mais rápido das viaturas de recolha e consequentemente do número de deslocações para descarregar os resíduos nas estações, o que originou tempos de recolha superiores por circuito.

Pelas razões *supra* identificadas, tem-se verificado um incremento significativo no número de ocorrências de circuito inacabados, maioritariamente no serviço prestado no município de Câmara de Lobos, colocando em causa o cumprimento da frequência de recolha estabelecida e exigida para o efeito e consequentemente em risco a salubridade dos espaços não recolhidos.

Face ao exposto, é urgente reforçar as equipas de recolha essencialmente no município de Câmara de Lobos com, pelo menos, mais 1 equipa composta por 1 motorista e 2 colaboradores, sendo o ideal 2 equipas, o qual tem registado um incremento mais significativo de pontos de recolha e equipamentos a recolher e um maior número de incumprimentos no serviço de recolha.

Tendo em consideração que a recolha dos resíduos recolhidos seletivamente tem crescido anualmente em média 200 toneladas e que só no presente ano estima-se crescer 282 toneladas, o que corresponderá a uma receita estimada adicional de cerca e 52.357,00 €, resultante da aplicação dos novos valores de contrapartida pagos pelos custos da recolha (Despacho n.º 79/2025, de 11 de fevereiro), podemos salientar que se a ARM, S. A. apostar na recolha seletiva os reforços das equipas poderão ser integralmente suportados pela receita adicional resultante da mesma.

Considerando as necessidades expostas, também constantes do Anexo I, estima-se que a evolução do quadro de pessoal 2025/2026 seja a identificada *infra*:

Quadro de Pessoal	ARM
31 de dezembro de 2025 (previsto)	925
Saídas	-23
Entradas	43
31 de dezembro de 2026	945

As saídas de pessoal estão relacionadas, na sua maioria, com as saídas por reforma/aposentação.

VI.3.5. CONTA 64 – DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Conforme referido anteriormente, os Gastos com Depreciações e Amortizações foram projetados tendo por base os valores do ativo a dezembro de 2022, mantendo-se ao longo do quinquénio.

Tal decorre da linearidade das amortizações previstas face ao Plano de Investimentos revisto até ao final da concessão nos termos da IFRIC12.

Estes valores são distintos dos projetados inicialmente, no EVEF, uma vez que o cenário macroeconómico se alterou, traduzindo-se num aumento significativo da inflação que implicou um incremento no valor de investimento previsto, a realizar pela ARM, até ao final do período de concessão face ao previsto na atualização do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da ARM (EVEF), realizado em dezembro de 2021.

VI.3.6. CONTA 68 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Relativamente aos Outros Gastos e Perdas o aumento verificado decorre essencialmente do gasto financeiro associado ao plano de investimentos.

VI.4. ENDIVIDAMENTO

Em 2026, está prevista a utilização do financiamento bancário, no montante de 1.675.000,00€, destinado a financiar a aquisição de 3 viaturas de recolha (grande capacidade) e de 3 viaturas de transferência de resíduos, em virtude de parte do fornecimento das viaturas ter ocorrido no final de 2025 e as restantes terem data prevista de entrega durante o mês de janeiro. O mesmo, foi aprovado pela Secretaria Regional das Finanças, a 13 de junho de 2024 e contratualizado em 17 de dezembro de 2024.

VI.4.1. NÃO REMUNERADO

A ARM, para o ano de 2026, não prevê receber empréstimos da Região Autónoma nem aumentos de capital.

No setor de atividade do Regadio a empresa recebe anualmente, da RAM, uma compensação financeira através da subsídio do preço da água para regadio praticado pela RAM ao consumidor final. Esta compensação corresponde à diferença entre o preço vigente e o valor a praticar ao agricultor. Estes valores estão previstos no EVEF, aprovado em Assembleia Geral de 26 de outubro de 2022, acrescidos da atualização extraordinária da tarifa de 2025.

Assim, no decorrer de 2026 a ARM irá receber a última tranche do Contrato Programa para a Subsídio do Preço de água de rega para 2025 e irá contratualizar um novo Contrato Programa (plurianual) para os montantes a subsidiar em 2026.

VI.5. INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS

Eficiência	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028
Impacto dos GO no EBITDA	254,1%	482,5%	482,5%	424,3%	272,6%	245,6%
Impacto dos Gastos com pessoal no EBITDA	152,4%	266,0%	208,8%	229,9%	159,9%	144,3%
Impacto dos Gastos com CMVMC no EBITDA	20,9%	43,4%	34,1%	41,9%	18,1%	16,3%
Impacto dos Gastos com FSE no EBITDA	86,6%	173,1%	135,8%	152,4%	94,6%	85,0%

Comportabilidade de investimento	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028
Dívida/Capital próprio	3,5%	4,9%	4,0%	4,9%	4,9%	5,0%
EBITDA/Juros líquidos	114735,9%	149,5%	201,3%	169,1%	284,3%	353,0%
Rácio de Endividamento	62,8%	64,0%	65,0%	63,5%	61,8%	56,9%

Rentabilidade e crescimento	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028
EBITDA/Volume de negócios	29,5%	21,8%	25,6%	25,0%	35,3%	38,6%
Receitas (proveitos totais)	61 169 477,82	58 343 400,26	61 073 613,56	62 216 454,96	64 308 740,23	67 405 976,71
Taxa de crescimento das receitas	-1,06%	-4,62%	4,68%	1,87%	3,36%	4,82%

Outros indicadores	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028
Autonomia Financeira = (Cap. Prop. / Activo Total)	37,21%	36,04%	34,96%	36,47%	38,24%	43,11%
Solvabilidade = (Cap. Próprios / Passivo Total)	59,25%	56,34%	53,74%	57,40%	61,91%	75,77%
Liquidez Geral = (Activo Corrente / Passivo Corrente)*	480%	316%	436%	294%	187%	125%

VI.6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Tendo em conta as orientações estratégicas definidas, sendo um dos objetivos a melhoria da performance das empresas públicas regionais, diminuído o *gap* de rendibilidade face às empresas participadas regionais e a manutenção da estratégia de reforço da solidez financeira, a par de outros objetivos a serem implementados pelas próprias organizações, é definido um cenário que permite atingir o objetivo pretendido.

Neste sentido, o presente PAO constituirá um desenvolvimento e expressão das regras, princípios e critérios que asseguram a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da gestão do sistema

multimunicipal de águas e de resíduos da RAM e que constam do estudo económico anexo ao seu contrato de concessão, subordinando-se ao disposto no referido estudo. O EVEF prevê uma taxa de remuneração ao acionista de 6,5%.

Simultaneamente, dá cumprimento, na medida em que estas não sejam divergentes com o disposto no EVEF, às orientações emanadas sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão das empresas do setor empresarial da RAM.

VI.6.1. CRESCIMENTO DO VOLUME DE NEGÓCIOS

Descrição	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030
Volume de negócios	48 976 015 €	45 620 533 €	49 499 839 €	46 994 669 €	48 511 421 €	50 160 025 €	51 872 878 €	53 307 584 €
taxa de crescimento (%)	4,79%	-6,85%	8,50%	-5,06%	3,23%	3,40%	3,41%	2,77%

A evolução das vendas e dos serviços prestados até 2024 estava de acordo com a trajetória definida no EVEF. Em 2025 a trajetória desviou-se do estudo, em consequência do aumento dos gastos em energia e recursos humanos, tendo havido assim aprovação do tarifário pela Concedente. Este incremento da receita em 2025 neutralizou/anulou o incremento previsto para os gastos, sendo dimensionado nessa exata medida e garantindo o equilíbrio económico financeiro da concessão e, dessa forma, a continuidade dos serviços essenciais prestados pela concessionária à população da RAM. Em 2026 a percentagem de crescimento da trajetória tarifária passou a estar novamente alinhada com o EVEF. Assim, apesar de no quinquénio não estarem a ser cumpridos os rácios definidos, em termos globais da concessão mantem-se o equilíbrio.

O volume de negócios para o ano de 2025, foi superior ao projetado no EVEF em 3,9 milhões de euros (+9%). Esta receita adicional, nas projeções de 2026, foi canalizada para as áreas geradoras destes rendimentos, permitindo que os gastos sejam superiores nesses montantes.

VI.6.2. CRESCIMENTO DOS GASTOS OPERACIONAIS E RESPECTIVAS RUBRICAS

Descrição	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030
CMVMC	3 019 688 €	4 308 879 €	4 308 879 €	4 934 868 €	3 101 069 €	3 157 952 €	3 214 284 €	3 271 005 €
taxa de crescimento (%)	-8,38%	42,69%	0,00%	14,53%	-37,16%	1,83%	1,78%	1,76%
FSEs	12 518 632 €	17 184 743 €	17 184 742 €	17 936 086 €	16 187 601 €	16 434 183 €	16 684 498 €	16 912 103 €
taxa de crescimento (%)	-16,08%	37,27%	0,00%	4,37%	-9,75%	1,52%	1,52%	1,36%
Gastos com o pessoal	22 034 267 €	26 414 011 €	26 414 011 €	27 056 199 €	27 363 129 €	27 910 392 €	28 468 600 €	29 037 972 €
taxa de crescimento (%)	12,07%	19,88%	0,00%	2,43%	1,13%	2,00%	2,00%	2,00%
Outros Gastos operacionais	8 733 857 €	419 045 €	420 549 €	431 667 €	447 576 €	464 160 €	481 495 €	499 498 €
taxa de crescimento (%)	-0,63%	-95,20%	0,36%	2,64%	3,69%	3,71%	3,73%	3,74%

A evolução dos gastos operacionais está em linha com o projetado no EVEF, apesar de no quinquénio não estarem a ser cumpridos os rácios definidos. Em termos globais, na concessão mantem-se o equilíbrio.

A única discrepância, para o ano de 2026, está no CMVMC, fornecimentos e serviços e gastos com pessoal, de acordo com o ponto acima indicado.

VI.6.3. EVOLUÇÃO DO EBITDA E EBITDA RECORRENTE

Valores em euros	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2029
FRITDA recorrente	12 240 066 €	-2 287 100 €	1 592 207 €	-2 932 484 €	1 859 621 €	2 657 498 €	3 505 496 €	4 086 504 €
Variação anual								
Valor	1 686 937 €	-14 527 166 €	3 879 306 €	-4 524 691 €	4 792 105 €	5 589 982 €	1 645 875 €	1 429 007 €
%	15,99%	-118,69%	-169,62%	-284,18%	-163,41%	-190,62%	88,51%	53,77%

EBITDA=EBITDA recorrente (=Volume de negócios (VN)-Gastos Operacionais (GO))

O EBITDA foi ajustado pelo incremento dos gastos de energia elétrica para 2024.

O EBITDA apesar de sofrer oscilações ao longo do quinquénio, está de acordo com o preconizado no EVEF.

VI.6.4. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO

Valores em euros	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2029
(1) Vendas e serviços prestados	45 149 397 €	41 537 050 €	43 021 383 €	41 384 647 €	42 638 249 €	43 934 463 €	45 273 782 €	46 312 543 €
(2) Subsídios à exploração	3 826 618 €	4 083 483 €	6 478 456 €	5 610 021 €	5 873 172 €	6 225 562 €	6 599 096 €	6 995 041 €
(3) Volume de negócios (VN) = (1)+(2)	48 976 015 €	45 620 533 €	49 499 839 €	46 994 669 €	48 511 421 €	50 160 025 €	51 872 878 €	53 307 584 €
(4) CMVMC	3 019 688 €	4 308 879 €	4 308 879 €	4 934 868 €	3 101 069 €	3 157 952 €	3 214 284 €	3 271 005 €
(5) FSE	11 681 994 €	17 184 743 €	17 184 742 €	17 936 086 €	16 187 601 €	16 434 183 €	16 684 498 €	16 912 103 €
(6) Gastos com o pessoal	22 034 267 €	26 414 011 €	26 414 011 €	27 056 199 €	27 363 129 €	27 910 392 €	28 468 600 €	29 037 972 €
(7) Gastos Operacionais (GO) = (4)+(5)+(6)	36 735 949 €	47 907 633 €	47 907 632 €	49 927 153 €	46 651 800 €	47 502 527 €	48 367 382 €	49 221 080 €
(8) GO/VN = (7)/(3)	75,01%	105,01%	96,78%	106,24%	96,17%	94,70%	93,24%	92,33%
(9) EBITDA recorrente = (3)-(7)	12 240 066 €	-2 287 100 €	1 592 207 €	-2 932 484 €	1 859 621 €	2 657 498 €	3 505 496 €	4 086 504 €

A evolução dos gastos e dos rendimentos está de acordo com o EVEF aprovado em 2022, apesar de no quinquénio não estarem a ser cumpridos os rácios definidos.

VI.6.5. REDUÇÃO DO VOLUME DE PAGAMENTOS EM ATRASO (“ARREARS”)

Em dezembro de 2022, a ARM celebrou com o Município do Funchal, um acordo de pagamento no montante de 2.679.873,34€, com vista a regularização os valores de contrapartida de resíduos, com início nesse mês e em 48 prestações mensais. Com este acordo, a dívida foi reclassificada de corrente para não corrente, permitindo a redução do prazo médio de pagamento. Em outubro de 2025 a ARM procedeu à liquidação integral do acordo de pagamento.

VI.6.6. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP EM DIAS)

De modo a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as Empresas do Setor Empresarial da RAM (SERAM), apresenta-se o prazo médio de pagamentos para 2025, de acordo

com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, e 22 de fevereiro, alterado pelo Despacho nº 9870/2009, de 23 de abril:

	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030
PMP (dias)	53	83	83	75	69	108	70	64
Variação (dias)	4	30	0	-8	-5	38	-38	-6

VI.6.7. RACIONALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Já para 2026 e indo ao encontro das orientações Circular n.º 1/SRF/UT/2025 de 08.10.2025, a ARM, S. A. pretende continuar a adequar os seus quadros de pessoal às necessidades de uma organização eficiente.

Estabelece a circular que o recrutamento deve estar devidamente fundamentado, sempre que possível, em análise custo/benefício integrada na proposta de PAO, conquanto no momento do recrutamento se verifiquem os seguintes requisitos, considerando a realidade vigente na ARM, S. A.:

- Todos os encargos estejam incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual evidenciando o impacto no ano da contratação e a curto e médio prazo (3 anos), identificação do montante remuneratório dos trabalhadores a contratar, tendo por referência a base da respetiva carreira e categoria profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho. Esta quantificação de gastos deve incluir os encargos diretos e indiretos, onde se incluem, nomeadamente, encargos para a

entidade patronal, abonos variáveis, suplementos, gastos com frota, quando aplicável, etc, devendo cada parcela estar devidamente identificada;

- O recrutamento seja considerado imprescindível para a prossecução das atribuições e do cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva entidade;
- Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que se encontre em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;
- Existir efetiva dotação orçamental para despesas com pessoal;
- Ser apresentado um plano plurianual de saídas de trabalhadores por motivos, designadamente, de reforma/aposentação, incluindo a identificação da média etária na empresa e o número de trabalhadores por grupo funcional;
- Cumprimento dos deveres de informação e reporte.

Para 2026 prevê-se um aumento de trabalhadores para fazer face a necessidades prementes da empresa, refletidas no Anexo I. Prevê-se ainda eventuais saídas de trabalhadores por motivos de reforma/morte/invalidez e substituições de trabalhadores que estejam em situação de ausência prolongada (nomeadamente ao abrigo de mecanismos de mobilidade) ou baixas médicas.

A ARM, S. A. vem propor no âmbito do PAO para 2026 o aumento do número de trabalhadores, o qual deve ser expressamente autorizado no ato de aprovação do PAO.

VI.7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

As Demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com os modelos financeiros anexos ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na sua versão atual, bem como do Decreto-Lei nº 192/2009, de 11 de setembro e suas alterações.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício de 2024 - demonstrações financeiras da Empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral, a 28 de março de 2025;
- Exercício de 2025 a 2030 – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual, sendo que a estimativa corresponde aos valores aprovados do EVEF, devidamente corrigidos pelos fatores indicados no ponto VI.1.

VI.8. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL (BALANÇOS)

RUBRICAS	31/dez/24	31/12/2025 PAO	31/12/2025 Estimado	31/dez/26	31/dez/27	31/dez/28	31/dez/29	31/dez/30
ATIVO								
Ativo não corrente								
Ativos fixos tangíveis	944 325 €	979 921 €	909 193 €	874 963 €	841 445 €	815 214 €	788 982 €	762 751 €
Ativos intangíveis	393 480 883 €	389 728 994 €	370 624 629 €	351 854 947 €	330 303 704 €	311 079 572 €	290 332 226 €	270 740 097 €
Clientes	0 €	0 €	32 847 465 €	31 014 118 €	29 180 771 €	27 347 424 €	25 514 077 €	23 680 730 €
Créditos a receber	47 688 050 €	0 €	5 613 850 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos por impostos diferidos	15 803 974 €	17 957 331 €	18 161 465 €	19 887 373 €	22 500 053 €	24 315 033 €	26 245 536 €	27 995 080 €
Total do Ativo não corrente	457 917 232 €	408 666 246 €	428 156 602 €	403 631 401 €	382 825 974 €	363 557 243 €	342 880 822 €	323 178 658 €
Ativo corrente								
Inventários	3 598 103 €	3 587 908 €	3 598 103 €	3 598 103 €	3 598 103 €	3 598 103 €	3 598 103 €	3 598 103 €
Clientes	42 095 710 €	40 494 921 €	8 125 254 €	5 324 237 €	5 384 543 €	5 415 257 €	5 455 607 €	5 381 812 €
Estado e outros entes públicos	439 724 €	2 441 626 €	3 933 961 €	4 997 126 €	2 757 383 €	4 017 655 €	2 769 718 €	2 849 518 €
Outros créditos a receber	32 780 324 €	45 021 064 €	43 810 283 €	26 346 656 €	11 862 019 €	6 687 752 €	5 919 217 €	5 068 552 €
Diferimentos	581 619 €	574 024 €	581 619 €	581 619 €	581 619 €	581 619 €	581 619 €	581 619 €
Caixa e depósitos bancários	14 798 651 €	12 154 786 €	19 235 214 €	26 418 365 €	18 956 772 €	9 669 015 €	2 563 610 €	1 794 787 €
Total do Ativo corrente	94 294 131 €	104 274 329 €	79 284 433 €	67 266 106 €	43 140 438 €	29 969 400 €	20 887 874 €	19 274 390 €
Total do Ativo	552 211 363 €	512 940 576 €	507 441 035 €	470 897 507 €	425 966 412 €	393 526 643 €	363 768 695 €	342 453 048 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital Próprio								
Capital subscrito	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €
Reservas legais	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €
Outras reservas	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €
Resultados transitados	9 299 124 €	-4 724 579 €	4 277 435 €	-8 878 127 €	-23 726 569 €	-32 418 034 €	-38 986 725 €	-42 692 426 €
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	165 205 579 €	170 376 550 €	150 286 366 €	159 480 405 €	159 319 554 €	172 649 752 €	183 334 803 €	194 879 131 €
Resultado líquido do período	-5 021 689 €	-16 778 609 €	-13 155 562 €	-14 848 441 €	-8 691 465 €	-6 568 691 €	-3 705 701 €	-1 347 925 €
Total do capital próprio	205 459 313 €	184 849 661 €	177 384 538 €	171 730 135 €	162 877 819 €	169 639 326 €	176 618 676 €	186 815 079 €
Passivo								
Passivo não corrente								
Provisões	291 576 627 €	257 819 966 €	277 268 145 €	241 541 233 €	208 416 728 €	172 145 224 €	139 405 920 €	103 434 368 €
Financiamentos obtidos	2 830 000 €	2 830 000 €	2 830 000 €	3 702 396 €	1 823 646 €	34 896 €	0 €	4 666 667 €
Fornecedores	1 228 275 €	558 307 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras dívidas a pagar	31 491 146 €	33 885 125 €	31 758 398 €	31 028 526 €	29 764 804 €	27 644 484 €	26 171 264 €	24 463 346 €
Total do Passivo não corrente	327 126 048 €	295 093 398 €	311 856 542 €	276 272 155 €	240 005 178 €	199 824 604 €	165 577 184 €	132 564 381 €
Passivo corrente								
Fornecedores	3 655 756 €	8 566 846 €	3 553 082 €	3 177 982 €	2 507 116 €	2 255 629 €	2 022 347 €	2 112 663 €
Adiantamentos de clientes	45 851 €	42 439 €	45 851 €	45 851 €	45 851 €	45 851 €	45 851 €	45 851 €
Estado e outros entes públicos	1 444 000 €	629 410 €	3 049 376 €	3 065 392 €	3 071 066 €	3 083 573 €	3 096 331 €	3 082 177 €
Financiamentos obtidos	4 275 000 €	6 191 667 €	4 275 000 €	4 693 750 €	6 153 750 €	6 063 750 €	4 309 896 €	4 608 333 €
Outras dívidas a pagar	10 081 869 €	17 549 531 €	7 153 120 €	11 788 716 €	11 182 106 €	12 490 384 €	11 974 885 €	13 101 036 €
Diferimentos	123 526 €	17 624 €	123 526 €	123 526 €	123 526 €	123 526 €	123 526 €	123 526 €
Total do Passivo corrente	19 626 003 €	32 997 516 €	18 199 954 €	22 895 217 €	23 083 415 €	24 062 713 €	21 572 835 €	23 073 587 €
Total do passivo	346 752 050 €	328 090 915 €	330 056 497 €	299 167 372 €	263 088 593 €	223 887 317 €	187 150 019 €	155 637 968 €
Total do capital próprio e do passivo	552 211 363 €	512 940 576 €	507 441 035 €	470 897 507 €	425 966 412 €	393 526 643 €	363 768 695 €	342 453 048 €

VI.9. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030
Vendas e serviços prestados	45 149 397 €	41 537 050 €	43 021 383 €	41 384 647 €	42 638 249 €	43 934 463 €	45 273 782 €	46 312 543 €
Subsídios à exploração	3 826 618 €	4 083 483 €	6 478 456 €	5 610 021 €	5 873 172 €	6 225 562 €	6 599 096 €	6 995 041 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 019 688 €	-4 308 879 €	-4 308 879 €	-4 934 868 €	-3 101 069 €	-3 157 952 €	-3 214 284 €	-3 271 005 €
Fornecimentos e serviços externos	-12 518 632 €	-17 184 743 €	-17 184 742 €	-17 936 086 €	-16 187 601 €	-16 434 183 €	-16 684 498 €	-16 912 103 €
Gastos com o pessoal	-22 034 267 €	-26 414 011 €	-26 414 011 €	-27 056 199 €	-27 363 129 €	-27 910 392 €	-28 468 600 €	-29 037 972 €
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	-342 612 €	-88 142 €	-95 521 €	-91 378 €	-94 236 €	-97 249 €	-100 378 €	-102 800 €
Outros rendimentos	12 128 749 €	12 722 867 €	11 573 774 €	15 221 786 €	15 797 319 €	17 245 952 €	18 766 803 €	20 562 679 €
Outros gastos	-8 733 857 €	-419 045 €	-420 549 €	-431 667 €	-447 576 €	-464 160 €	-481 495 €	-499 498 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	14 455 708 €	9 928 581 €	12 649 912 €	11 766 257 €	17 115 128 €	19 342 041 €	21 690 427 €	24 046 886 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-19 707 335 €	-20 512 052 €	-20 401 858 €	-20 489 681 €	-20 424 510 €	-20 490 153 €	-20 471 258 €	-20 532 179 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-5 251 627 €	-10 583 472 €	-7 751 946 €	-8 723 423 €	-3 309 383 €	-1 148 112 €	1 219 169 €	3 514 707 €
Juros e rendimentos similares obtidos	237 104 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Juros e gastos similares suportados	-12 599 €	-6 641 743 €	-6 284 073 €	-6 959 708 €	-6 020 142 €	-5 478 613 €	-4 509 307 €	-3 766 275 €
Resultado antes de impostos	-5 027 122 €	-17 225 215 €	-14 036 019 €	-15 683 132 €	-9 329 524 €	-6 626 724 €	-3 290 138 €	-251 568 €
Imposto sobre o rendimento do período	5 433 €	446 607 €	880 458 €	834 690 €	638 059 €	58 033 €	-415 562 €	-1 096 522 €
Resultado líquido do período	-5 021 689 €	-16 778 609 €	-13 155 562 €	-14 848 441 €	-8 691 465 €	-6 568 691 €	-3 705 701 €	-1 347 925 €

VI.10. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

RUBRICAS	2024	2025 PAO	2025 Estimativa	2026	2027	2028	2029	2030
Fluxos de caixa das atividades operacionais								
Recebimentos de clientes	43 077 009 €	36 588 052 €	43 556 643 €	44 791 644 €	45 661 705 €	46 889 404 €	48 169 801 €	49 261 553 €
Pagamento a Fornecedores	-16 638 106 €	-21 470 440 €	-25 101 573 €	-23 825 658 €	-21 861 881 €	-21 770 521 €	-22 131 542 €	-22 188 026 €
Pagamentos ao pessoal	-17 041 802 €	-25 748 900 €	-25 749 102 €	-26 548 014 €	-26 801 607 €	-27 330 921 €	-27 877 539 €	-28 434 868 €
<i>Caixa gerada pelas operações</i>	9 397 102 €	-10 631 277 €	-7 294 031 €	-5 582 027 €	-3 001 784 €	-2 212 037 €	-1 839 280 €	-1 361 341 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-1 785 532 €	-2 729 048 €	-2 668 474 €	-1 871 784 €	-154 417 €	-3 024 179 €	-1 106 470 €	-2 922 727 €
Outros recebimentos / pagamentos	352 219 €	11 911 493 €	8 770 629 €	9 369 592 €	8 483 766 €	8 430 036 €	8 809 671 €	9 206 522 €
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</i>	7 963 788 €	-1 448 832 €	-1 191 876 €	1 915 781 €	5 327 565 €	3 193 819 €	5 863 921 €	4 922 454 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Activos intangíveis	-11 442 517 €	-50 204 604 €	-21 571 137 €	-39 940 167 €	-39 005 367 €	-42 129 605 €	-37 944 060 €	-40 032 958 €
Recebimentos provenientes de:								
Subsídios ao investimento	5 733 604 €	52 270 422 €	27 210 422 €	43 979 016 €	26 674 869 €	31 550 056 €	26 770 229 €	29 376 581 €
Juros e rendimentos similares	235 250 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	-5 473 664 €	2 065 818 €	5 639 285 €	4 038 848 €	-12 330 499 €	-10 579 550 €	-11 173 830 €	-10 656 377 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	0 €	2 000 000 €	0 €	1 675 000 €	0 €	0 €	0 €	5 000 000 €
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	-437 500 €	-83 333 €	0 €	-383 854 €	-418 750 €	-1 878 750 €	-1 788 750 €	-34 896 €
Juros e gastos similares	-17 734 €	-10 846 €	-10 846 €	-62 624 €	-39 909 €	-23 277 €	-6 745 €	-5 €
<i>Fluxos das atividades de financiamento (3)</i>	-455 234 €	1 905 821 €	-10 846 €	1 228 522 €	-458 659 €	-1 902 027 €	-1 795 495 €	4 965 099 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	2 034 890 €	2 522 807 €	4 436 563 €	7 183 151 €	-7 461 593 €	-9 287 757 €	-7 105 404 €	-768 824 €
Efeito das diferenças de câmbio	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	12 763 761 €	9 631 979 €	14 798 651 €	19 235 214 €	26 418 365 €	18 956 772 €	9 669 015 €	2 563 610 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14 798 651 €	12 154 786 €	19 235 214 €	26 418 365 €	18 956 772 €	9 669 015 €	2 563 610 €	1 794 787 €

Notas explicativas para melhor compreensão da demonstração dos fluxos de caixa:

No que respeita aos Fluxos de caixa das atividades operacionais:

- A rubrica recebimento de clientes pressupõe o recebimento da generalidade dos clientes, nos prazos fixados nas faturas. De salientar que o facto do maior cliente da Empresa ter celebrado um acordo com o objetivo de pagar a totalidade das faturas, com data posterior

a 31 de dezembro de 2022, permitiu uma maior estabilidade e diminuição do prazo médio de recebimento;

- A variação da rubrica pagamentos a fornecedores está relacionada com o esforço da Empresa em diminuir os prazos médios de pagamento;
- Os pagamentos ao pessoal incluem não só as remunerações líquidas pagas aos trabalhadores da Empresa, mas também as retenções de IRS, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;
- O pagamento do imposto sobre o rendimento inclui o IRC pago no ano (já compensado dos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados no ano anterior), mas respeitante ao exercício económico anterior bem como os pagamentos por conta e adicionais por conta efetuados em cada exercício, que serão deduzidos no imposto a ser liquidado no ano seguinte;
- Os outros pagamentos/recebimentos incluem os restantes fluxos financeiros não considerados nas rubricas anteriores, nomeadamente o recebimento dos subsídios à exploração.

No que respeita aos fluxos das atividades de investimento:

- A rubrica de subsídios ao investimento reflete os recebimentos previstos das candidaturas ao POSEUR, PRODERAM, PRR, Contratos Programa, PEPAC, Madeira 2030, PACS e Sustentável 2030 e FSE;
- A variação da rubrica dos ativos intangíveis, decorre essencialmente do aumento previsto no plano de investimentos para o quinquénio 2026 a 2030, com o consequente pagamento a fornecedores de investimento de acordo com os prazos contratuais.

No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento:

- Os pagamentos de empréstimos obtidos incluem os reembolsos dos financiamentos;
- A rubrica de juros e gastos similares apresenta os valores dos juros incorridos com os financiamentos atrás indicados.

VI.11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS (APENAS PARA O ANO DO ORÇAMENTO)

VI.11.1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA TRIMESTRAL

RUBRICAS	Orçamento 1º Trimestre 2026	Orçamento 2º Trimestre 2026	Orçamento 3º Trimestre 2026	Orçamento 4º Trimestre 2026
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	900 636 €	892 078 €	883 521 €	874 963 €
Ativos intangíveis	376 588 207 €	382 551 786 €	388 515 364 €	351 854 947 €
Clientes	32 847 465 €	32 847 465 €	32 847 465 €	31 014 118 €
Créditos a receber	5 613 850 €	5 613 850 €	5 613 850 €	0 €
Ativos por impostos diferidos	18 161 465 €	18 161 465 €	18 161 465 €	19 887 373 €
Total do Ativo não corrente	434 111 623 €	440 066 644 €	446 021 665 €	403 631 401 €
Ativo corrente				
Inventários	3 598 103 €	3 598 103 €	3 598 103 €	3 598 103 €
Clientes	4 223 365 €	3 883 134 €	3 809 880 €	5 324 237 €
Estado e outros entes públicos	4 157 326 €	4 149 545 €	5 082 067 €	4 997 126 €
Outros créditos a receber	53 552 910 €	39 821 943 €	34 589 546 €	26 346 656 €
Diferimentos	581 619 €	581 619 €	581 619 €	581 619 €
Caixa e depósitos bancários	25 534 828 €	26 380 951 €	24 804 149 €	26 418 365 €
Total do Ativo corrente	91 648 150 €	78 415 295 €	72 465 363 €	67 266 106 €
Total do Ativo	525 759 773 €	518 481 939 €	518 487 028 €	470 897 507 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital Próprio				
Capital subscrito	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €
Reservas legais	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €
Outras reservas	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €
Resultados transitados	-8 878 127 €	-8 878 127 €	-8 878 127 €	-8 878 127 €
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	168 330 443 €	165 137 139 €	161 943 836 €	159 480 405 €
Resultado líquido do período	-4 698 829 €	-8 897 805 €	-9 129 064 €	-14 848 441 €
Total do capital próprio	190 729 785 €	183 337 506 €	179 912 944 €	171 730 135 €
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	277 268 145 €	277 268 145 €	277 268 145 €	241 541 233 €
Financiamentos obtidos	4 121 146 €	4 121 146 €	4 121 146 €	3 702 396 €
Outras dívidas a pagar	31 758 398 €	31 758 398 €	31 758 398 €	31 028 526 €
Total do Passivo não corrente	313 147 688 €	313 147 688 €	313 147 688 €	276 272 155 €
Passivo corrente				
Fornecedores	1 576 700 €	2 044 288 €	2 611 135 €	3 177 982 €
Adiantamentos de clientes	45 851 €	45 851 €	45 851 €	45 851 €
Estado e outros entes públicos	3 065 392 €	3 603 647 €	3 065 392 €	3 065 392 €
Financiamentos obtidos	4 589 063 €	4 484 375 €	4 379 688 €	4 693 750 €
Outras dívidas a pagar	12 481 768 €	11 695 057 €	12 430 440 €	11 788 716 €
Diferimentos	123 526 €	123 526 €	2 893 890 €	123 526 €
Total do Passivo corrente	21 882 300 €	21 996 745 €	25 426 396 €	22 895 217 €
Total do passivo	335 029 988 €	335 144 433 €	338 574 084 €	299 167 372 €
Total do capital próprio e do passivo	525 759 773 €	518 481 939 €	518 487 028 €	470 897 507 €

VI.11.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS TRIMESTRAL

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 1º Trimestre 2026	Orçamento 2º Trimestre 2026	Orçamento 3º Trimestre 2026	Orçamento 4º Trimestre 2026
Vendas e serviços prestados	9 167 469 €	18 909 969 €	29 857 408 €	41 384 647 €
Subsídios à exploração	69 293 €	69 293 €	2 839 657 €	5 610 021 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 233 717 €	-2 467 434 €	-3 701 151 €	-4 934 868 €
Fornecimentos e serviços externos	-4 484 022 €	-8 968 043 €	-13 452 065 €	-17 936 086 €
Gastos com o pessoal	-6 764 050 €	-13 528 099 €	-20 292 149 €	-27 056 199 €
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	-20 026 €	-41 345 €	-65 658 €	-91 378 €
Outros rendimentos	3 814 075 €	7 622 397 €	11 424 968 €	15 221 786 €
Outros gastos	-107 917 €	-215 834 €	-323 750 €	-431 667 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	441 106 €	1 380 905 €	6 287 260 €	11 766 257 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-5 122 420 €	-10 244 840 €	-15 367 260 €	-20 489 681 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-4 681 314 €	-8 863 935 €	-9 080 001 €	-8 723 423 €
Juros e gastos similares suportados	-17 515 €	-33 870 €	-49 063 €	-6 959 708 €
Resultado antes de impostos	-4 698 829 €	-8 897 805 €	-9 129 064 €	-15 683 132 €
Imposto sobre o rendimento do período	0 €	0 €	0 €	834 690 €
Resultado líquido do período	-4 698 829 €	-8 897 805 €	-9 129 064 €	-14 848 441 €

VI.11.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA TRIMESTRAL

RUBRICAS	Orçamento 1º Trimestre 2026	Orçamento 2º Trimestre 2026	Orçamento 2º Trimestre 2026	Orçamento 2º Trimestre 2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	10 848 966 €	21 148 129 €	32 513 764 €	44 791 644 €
Pagamento a Fornecedores	-5 969 134 €	-11 921 308 €	-17 873 483 €	-23 825 658 €
Pagamentos ao pessoal	-5 716 439 €	-12 570 392 €	-19 305 630 €	-26 548 014 €
Caixa gerada pelas operações	-836 606 €	-3 343 571 €	-4 665 348 €	-5 582 027 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0 €	0 €	-848 898 €	-1 871 784 €
Outros recebimentos / pagamentos	1 261 617 €	4 818 435 €	5 614 876 €	9 369 592 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	425 011 €	1 474 864 €	100 629 €	1 915 781 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos intangíveis	-6 707 844 €	-17 785 285 €	-28 862 726 €	-39 940 167 €
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao investimento	10 994 754 €	21 989 508 €	32 984 262 €	43 979 016 €
Fluxos das atividades de investimento (2)	4 286 910 €	4 204 223 €	4 121 535 €	4 038 848 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	1 675 000 €	1 675 000 €	1 675 000 €	1 675 000 €
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-69 792 €	-174 479 €	-279 167 €	-383 854 €
Juros e gastos similares	-17 515 €	-33 870 €	-49 063 €	-62 624 €
Fluxos das atividades de financiamento (3)	1 587 693 €	1 466 651 €	1 346 770 €	1 228 522 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	6 299 614 €	7 145 737 €	5 568 935 €	7 183 151 €
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	19 235 214 €	19 235 214 €	19 235 214 €	19 235 214 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	25 534 828 €	26 380 951 €	24 804 149 €	26 418 365 €

VI.12. ORÇAMENTO DE TESOUREARIA (FLUXOS DE CAIXA)

O orçamento mensal de tesouraria é o abaixo indicado:

RUBRICAS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2026
Fluxos de caixa das actividades operacionais													
Recebimentos de clientes	4 233 470 €	3 308 068 €	3 307 429 €	3 306 789 €	3 495 506 €	3 495 867 €	3 495 228 €	3 935 524 €	3 934 885 €	3 934 245 €	4 140 549 €	4 203 086 €	44 791 644 €
Pagamento a Fornecedores	-1 992 538 €	-1 992 538 €	-1 984 058 €	-1 984 058 €	-1 984 058 €	-1 984 058 €	-1 984 058 €	-1 984 058 €	-1 984 058 €	-1 984 058 €	-1 984 058 €	-1 984 058 €	-23 825 658 €
Pagamentos ao pessoal	-1 894 802 €	-1 910 818 €	-1 910 818 €	-1 910 818 €	-1 910 818 €	-3 032 316 €	-2 449 074 €	-2 224 700 €	-2 061 464 €	-1 910 818 €	-2 931 080 €	-2 400 486 €	-26 548 014 €
Caixa gerada pelas operações	346 130 €	-595 288 €	-587 448 €	-588 087 €	-398 371 €	-1 520 508 €	-937 904 €	-273 235 €	-110 638 €	39 369 €	-774 590 €	-181 459 €	-5 582 027 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-1 022 886 €	1 196 873 €	-1 022 886 €	0 €	0 €	-1 022 886 €	-1 871 784 €
Outros recebimentos / pagamentos	0 €	689 553 €	572 065 €	2 736 213 €	820 605 €	0 €	0 €	796 441 €	0 €	1 271 994 €	2 482 722 €	0 €	9 369 592 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	346 130 €	94 264 €	-15 383 €	2 148 126 €	422 234 €	-1 520 508 €	-1 960 790 €	1 720 079 €	-1 133 523 €	1 311 363 €	1 708 133 €	-1 204 344 €	1 915 781 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento													
Pagamentos respeitantes a:													
Activos intangíveis	-1 507 682 €	-1 507 682 €	-3 692 480 €	-3 692 480 €	-3 692 480 €	-3 692 480 €	-3 692 480 €	-3 692 480 €	-3 692 480 €	-3 692 480 €	-3 692 480 €	-3 692 480 €	-39 940 167 €
Recebimentos provenientes de:													
Subsídios ao investimento	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	3 664 918 €	43 979 016 €
Fluxos das actividades de investimento (2)	2 157 236 €	2 157 236 €	-27 562 €	-27 562 €	-27 562 €	-27 562 €	-27 562 €	-27 562 €	-27 562 €	-27 562 €	-27 562 €	-27 562 €	4 038 848 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento													
Recebimentos provenientes de:													
Financiamentos obtidos	1 675 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 675 000 €
Pagamentos respeitantes a:													
Financiamentos obtidos	0 €	-34 896 €	-34 896 €	-34 896 €	-34 896 €	-34 896 €	-34 896 €	-34 896 €	-34 896 €	-34 896 €	-34 896 €	-34 896 €	-383 854 €
Juros e gastos similares	-5 967 €	-5 838 €	-5 709 €	-5 580 €	-5 451 €	-5 322 €	-5 194 €	-5 065 €	-4 936 €	-4 807 €	-4 678 €	-4 077 €	-62 624 €
Fluxos das actividades de financiamento (3)	1 669 033 €	-40 734 €	-40 605 €	-40 476 €	-40 347 €	-40 218 €	-40 089 €	-39 960 €	-39 831 €	-39 702 €	-39 573 €	-38 972 €	1 228 522 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	4 172 399 €	2 210 766 €	-83 551 €	2 080 087 €	354 324 €	-1 588 288 €	-2 028 442 €	1 652 556 €	-1 200 917 €	1 244 098 €	1 640 997 €	-1 270 879 €	7 183 151 €
Efeito das diferenças de câmbio													0 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	19 235 214 €	23 407 613 €	25 618 379 €	25 534 828 €	27 614 915 €	27 969 239 €	26 380 951 €	24 352 510 €	26 005 066 €	24 804 149 €	26 048 246 €	27 689 243 €	19 235 214 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	23 407 613 €	25 618 379 €	25 534 828 €	27 614 915 €	27 969 239 €	26 380 951 €	24 352 510 €	26 005 066 €	24 804 149 €	26 048 246 €	27 689 243 €	26 418 365 €	26 418 365 €

VII. Contrato de Concessão de Serviço Público

Conforme referido em cima, a evolução dos principais drivers do negócio e as políticas destinadas à sua adequada gestão constam do EVEF, constante do Contrato de Concessão, sendo apresentados de seguida para o período em referência.

VII.1. PROCURA/OFERTA

A procura dos serviços de águas e resíduos é determinada pelas características próprias destes serviços: por constituírem serviços essenciais à saúde e bem-estar da população, verifica-se uma baixa elasticidade entre a procura e o preço, registando-se inclusivamente uma incapacidade de substituição do fornecimento de água potável por qualquer outra alternativa.

Nestes termos, a evolução das quantidades de água, quer em alta quer em baixa, serão, em grande medida, resultado da evolução da população (residente e flutuante) e do nível de perdas. Já o regadio estará dependente, essencialmente, deste último fator (perdas da rede de abastecimento de água), variando as suas quantidades em função do quanto não é alocado ao abastecimento público.

Por sua vez, a produção de resíduos apresenta-se também contingente da evolução da população, mas sobretudo, dos seus hábitos de consumo de natureza mais linear ou circular (e, neste ponto, ganha maior importância a capacidade de reduzir ou evitar a produção de resíduos).

O EVEF considera a seguinte evolução das quantidades para o período em referência:

Tipologia do Serviço	Ano Referência	Clientes	
		Aderentes	Não Aderentes
Serviços de Água em Alta	2024	15 105 332 m3/ano	36 925 508 m3/ano
	2025	13 724 900 m3/ano	35 399 902 m3/ano
	2026	12 744 973 m3/ano	35 040 812 m3/ano
	2027	11 895 032 m3/ano	34 691 203 m3/ano
	2028	11 586 910 m3/ano	34 350 520 m3/ano
	2029	11 289 101 m3/ano	34 018 242 m3/ano
Serviços de Água em Baixa	2024	5 815 776 m3/ano	na
	2025	5 809 362 m3/ano	
	2026	5 793 095 m3/ano	
	2027	5 771 269 m3/ano	
	2028	5 745 200 m3/ano	

Tipologia do Serviço	Ano Referência	Clientes	
		Aderentes	Não Aderentes
Incineração de resíduos e deposição em aterro sanitário	2029	5 717 396 m3/ano	
	2024	27 076 t/ano	84 154 t/ano
	2025	27 034 t/ano	85 261 t/ano
	2026	26 643 t/ano	83 714 t/ano
	2027	26 286 t/ano	83 431 t/ano
	2028	25 953 t/ano	83 098 t/ano
	2029	25 633 t/ano	82 745 t/ano
Regadio - Volume de Água	2024	42 573 h/ano	
	2025	42 524 h/ano	
	2026	46 828 h/ano	na
	2027	48 224 h/ano	
	2028	49 662 h/ano	
	2029	51 142 h/ano	

Tabela 9. Evolução quantidades 2024-2028

VII.2. PREÇOS/TARIFAS

A taxa de crescimento média anual das tarifas previstas entre 2025 e 2029 é reproduzida na tabela seguinte:

Serviços		2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
Água em Alta	Água em Alta	12,03%	2,00%	3,53%	3,53%	3,53%
	Monitorização e Qualidade da Água	12,03%	1,56%	2,00%	2,00%	2,00%
Serviços em Baixa		12,03%	2,00%	2,00%	3,53%	3,53%
Resíduos em Alta		10,45%	1,47%	1,56%	2,00%	2,00%
Serviços Agrícola		29,79%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Regadio Não Agrícola		251,77%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%

Tabela 10. Evolução taxa de crescimento médio anual das tarifas 2025-2029

No ano de 2026, em conformidade com o regime técnico-jurídico decorrente da Concessão, está prevista uma atualização tarifária a aprovar pelo Governo Regional destinada considerando que:

- nos termos do regime instituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 14 de dezembro, na redação em vigor, compete à concedente a aprovação das tarifas da ARM, S.A., quando as mesmas não estejam em coerência com o referido estudo de viabilidade económico financeira, ou seja, quando não se verificarem todos os pressupostos desse

estudo de viabilidade económico financeira, tendo sempre em conta as regras, princípios e critérios de viabilidade económica e equilíbrio financeiro da concessão;

- por motivos não imputáveis àquela concessionária, no ano de 2025 as condições de exploração da concessão alteraram-se muito significativamente, devido ao aumento de custos com energia elétrica e recursos humanos;
- a assunção de custos não previstos, nem previsíveis, no estudo económico-financeiro que consta em anexo ao Contrato de Concessão determinou a necessidade de se praticar, no ano de 2025, um tarifário superior ao previsto no identificado estudo;
- a aprovação do tarifário da ARM, S.A., para o ano de 2025 através da Portaria n.º 87/2025, de 22 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Pescas e Ambiente;
- o acréscimo de custos registado em 2025, atento o seu carácter fixo, se mantém e continuará a verificar-se em 2026 e nos mesmos termos, dimensões e características, impondo a sua reprodução integral nesse ano de 2026, sob pena de as tarifas não refletirem adequadamente a estrutura de custos efetiva e a realidade subjacente;
- os demais pressupostos do estudo de viabilidade económico-financeira para os restantes anos da concessão se mantêm inalterados, pelo que a taxa de crescimento das tarifas previstas no Contrato de Concessão para o ano de 2026 terá de ser aplicada às tarifas aprovadas para o ano de 2025 pela Portaria n.º 87/2025, de 22 de janeiro, dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Pescas e Ambiente, garantindo o cumprimento dos ditames do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e do Contrato de Concessão;
- nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 14 de dezembro, na sua redação atual, cabe à concedente aprovar “As tarifas e taxas cobradas pela ARM, S.A., quando as mesmas não estejam em coerência com o estudo económico-financeiro que consta em anexo ao contrato de concessão, e tendo em conta as regras, princípios e critérios de viabilidade económica e equilíbrio financeiro da concessão;”;

VIII. Quadro resumo de autorizações requeridas

Relativamente ao recrutamento de pessoas, solicita-se a autorização para procede aos recrutamentos devidamente identificados e justificado no **Anexo I** (ver ponto VI.3.4).

Estão também previstos investimentos em termos de frota operacional, nomeadamente:

- i. Aquisição de Motociclos de apoio ao **regadio**: A Direção de Distribuição Hidroagrícola (DDH) tem atualmente ao seu dispor um conjunto de motociclos, nomeadamente 22 moto 4 e 27 motociclos, os quais à data contabilizam 16 e 17 anos de serviço, motociclos estes que ultrapassaram já em muito o seu tempo de vida útil, muitos deles apresentando custos operacionais relevantes, bem como não oferecendo as mais adequadas condições de segurança, sendo que para além do referenciado, o prestador de serviços de manutenção destas viaturas já informou que o material necessário à sua manutenção tem sido descontinuado, existindo inclusive algumas destas já inoperacionais por falta de material, sendo que informações recentes por parte do prestador de serviços de manutenção destas viaturas indicam que os modelos supramencionados virão a ser afetados, pela descontinuação das peças de substituição. Considerando o supramencionado, bem como a possibilidade de financiar esta aquisição por via do PEPAC, tornou-se relevante avaliar a aquisição destes motociclos na ótica do reforço da mobilidade dos funcionários da ARM, permitindo desta forma uma maior abrangência territorial destes nas suas áreas de influência, permitindo desta forma a rentabilização dos meios humanos existentes, bem como da mais adequada prestação do serviço aos clientes do regadio da ARM. Deste modo, para além dos 49 motociclos a substituir, previu-se a aquisição de mais 75 motociclos, totalizando uma aquisição de 124 motociclos e o abate de 49 viaturas em fim de vida, num investimento total estimado de 532.800,00€.

	Investimento	N.º de Motociclo
Mota 2 Rodas	343.000,00 €	98
Moto 4	189.800,00 €	26
Total Geral	532.800,00 €	124

- ii. Aquisição de viatura pesada de transporte de mercadorias de apoio ao regadio: a ARM pretende dotar os serviços hidroagrícolas de viatura capaz de proceder ao transporte dos materiais e equipamentos necessários à normal prossecução da sua atividade, evitando

assim a contratualização de serviços desta natureza mais onerosos, bem como salvaguardando outras viaturas que pelas suas características não são adequadas a este tipo de serviço, aquisição esta que se estima com um custo de 117.000,00€

iii. Aquisição de viaturas de Recolha de Resíduos para a DTR – Direção de Transferência e Recolha – **Recolha de Resíduos**:

Atualmente (2025), a frota da ARM conta com 42 viaturas de recolha de resíduos, 2 viaturas lava-contentores com idades que variam entre 1 e 30 anos e com elevadas quilometragens, algumas com mais de 400.000 km. A distribuição por tipologia de viaturas é a seguinte:

- Viaturas para becos – 2 viaturas com idades que variam entre 11 e 18 anos (idade média 15 anos) e quilometragens que variam entre 100.000 e 160.000 km, sendo que 100 % têm mais de 10 anos de idade (tempo de vida útil);
- Viaturas pequenas de recolha de resíduos – 20 viaturas com idades que variam entre 1 e 25 anos (idade média 15 anos) e quilometragens que variam entre 10.000 e 400.000 km, sendo que 85 % têm mais de 10 anos de idade (tempo de vida útil);
- Viaturas grandes de recolha de resíduos - 20 viaturas com idades que variam entre 11e 30 anos (idade média 18 anos) e quilometragens que variam entre 70.000 e 440.000 km, sendo que 50 % têm mais de 12 anos de idade (tempo de vida útil);
- Viaturas lava-contentores - 2 viaturas com idades que variam entre 11 e 18 anos (idade média 15 anos) e quilometragens que variam entre 50.000 e 70.000 km, sendo que 50 % têm mais de 15 anos de idade (tempo de vida útil).

Importa salientar que no período compreendido entre 2011 e 2025 foram retiradas da operação 12 viaturas de recolha de resíduos, principalmente pela idade avançada e o elevado estado de degradação das mesmas, que inviabilizava técnica e financeiramente a reparação e/ou recuperação. Se estas viaturas de recolha não tivessem sido retiradas de serviço, a idade média da frota de recolha seria atualmente superior a 18 anos, idade muito acima do tempo de vida útil máximo para este tipo de viaturas (12 anos).

Os indicadores continuam a evidenciar crescimento quase contínuo dos resíduos recolhidos entre 2013 e 2025, ou seja, após a crise financeira em Portugal entre 2010 e 2014, o qual acentuou-se após a pandemia de 2020, situação que tem vindo a exigir de forma crescente um forte esforço operacional e uma utilização intensiva da frota de recolha cada vez mais envelhecida.

Esta situação tem originado um desgaste acentuado das viaturas de recolha, causado pelas necessidades constantes de paragem e arranque do serviço e pelas exigentes características da rede viária dos concelhos servidos, o que coloca em causa a segurança dos colaboradores da ARM e de terceiros, bem como, provoca avarias cada vez mais frequentes e de maior gravidade e, consequentemente, tempos de indisponibilidade maiores e custos de reparação cada vez mais elevados, os quais cresceram quase 100% na viaturas pequenas e 265 % nas viaturas grandes entre 2019 e 2024.

Importa salientar que a evolução crescente no número de intervenções e nos custos associados está relacionada com as crescentes avarias ao nível de:

- Motores;
- Sistemas de gases de escape (filtro de partículas);
- Sistemas de travagem (apenas nas viaturas pequenas);
- Suspensões pneumáticas (apenas nas viaturas grandes);
- Caixas de velocidades;
- Diferenciais (apenas nas viaturas pequenas);
- Caixas de carga (elevado desgaste ao nível da chaparia) e em todos os componentes mecânicos, hidráulicos e elétricos associados;
- Unidades de comando eletrónicas (apenas nas viaturas grandes).

Para além das questões suprarreferidas, importa salientar ainda que um dos principais custos da recolha de resíduos é o combustível consumido pelas viaturas, situação que se agrava no caso da ARM devido à idade avançada da frota de viaturas de recolha e à exigente rede viária onde é prestado o serviço, com impacte relevante na quantidade significativa de poluentes como CO₂, N₂O e matéria particulada (PM) emitidos, os quais influenciam

negativamente a qualidade do ar, a poluição local e contribuem para as alterações climáticas.

Por esta razão e face à evolução da tecnologia e das normas ambientais, é importante proceder de forma sustentável à renovação da frota, de forma a adquirir viaturas que incorporem, sempre que possível e economicamente viável, combustíveis e tecnologias mais eficientes que permitam a redução de custos e impactos ambientais e aumentem a qualidade de vida das populações.

Face ao suprarreferido, é urgente proceder à substituição de viaturas de recolha, com uma cadência que permita reduzir a idade média das mesmas para níveis inferiores ao tempo de vida útil das mesmas, ou seja, máximo 12 anos (10 anos para viaturas de recolha pequenas e de 12 anos para viaturas de recolha grandes), pelo que, e dando continuidade ao plano de reforço e substituição de viaturas, sendo que é necessário abater 1 viatura pequena em 2026, deverão ser adquiridas em 2026 pelo menos **2 viaturas de recolha para os becos e 4 viaturas de recolha pequenas**.

Estima-se que o investimento a realizar, pela ARM em 2026, com a aquisição de viaturas de recolha ronde os 834.000,00€ (cerca de 130.334,00 € para as viaturas para os becos e de 143.334,00€ por cada viatura pequenas).

A não realização dos investimentos supra identificados terá implicações significativas no serviço que a ARM está obrigada contratualmente a garantir, nomeadamente:

- Implicará um incremento da redução da capacidade, atualmente já limitada, de assegurar o serviço público de recolha dos resíduos urbanos nos municípios aderentes, podendo colocar em causa o ambiente e a saúde pública;
- Impedirá a implementação de medidas preconizadas na Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (ERRAM) e no respetivo Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos da ARM (PAERU), com vista ao cumprimento das metas para a gestão dos resíduos, tais como medidas para o incremento de ecopontos públicos para maior proximidade à população, a implementação de sistemas de recolha porta-a-porta, entre outras.

- iv. Aquisição de viatura pesada de transporte de passageiros para a DVT – Direção de Valorização e tratamento:

Devido à localização da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra (ETRS) e à inexistência de carreiras de transportes públicos na zona da Meia Serra, A ARM assegura aos colaboradores da ETRS o transporte entre o Funchal e a mesma e o regresso ao Funchal em cada turno, dado que a estação funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana. Este transporte é assegurado por 2 viaturas de transporte de passageiros da ARM com 15 lugares cada, adquiridas a 21/09/2004 (21 anos) e 25/06/2007 (18 anos), as quais têm atualmente mais de 629.724 km e 614. 616 km, respetivamente. Dada a elevada utilização e quilometragem, as mesmas têm tido muitos problemas/avarias e muitos períodos de indisponibilidade, obrigando à constante contratação de serviços de transporte a outras empresas, com custos elevadíssimos para o efeito. Atualmente, uma das viaturas está inoperacional e não deverá ter reparação e a outra acabou de sofrer uma grande reparação. Face ao exposto e tendo em consideração que as viaturas em questão já atingiram o tempo de vida útil (12 anos), considera-se que é crucial proceder à substituição das viaturas de transporte de passageiros.

Estima-se que o investimento a realizar, pela ARM em 2026, com a aquisição da viaturas pesada de passageiros ronde os 120.000,00€.

- v. Aquisição de 2 viaturas pesadas com grua para os serviços de água em baixa – Direção de Distribuição de Águas: A ARM dispõe atualmente de 2 miniescavadoras com vista a dar apoio às equipas de operação na execução dos trabalhos de manutenção de redes (reparação de roturas) e execução dos ramais de ligação às redes. Dada a ausência de viaturas pesadas para o transporte das miniescavadoras, a ARM recorre à empresa de apoio para efetuar o transporte das suas instalações para os locais das obras.

Importa salientar que a necessidade da aquisição da viatura pesada vai para além do transporte da miniescavadora, uma vez que há a necessidade de transportar materiais entre armazéns, e dos próprios armazéns para as obras (devidos às dimensões das carrinhas atribuídas às equipas operacionais, que não permitem transportar por exemplo 1 vara de 6m, bobine de DN 63 ou diâmetro superior, anéis de betão e cones de betão). A grua permite a manipulação adequada dos materiais, colocação em obra de anéis e cones para executar as caixas de visita. Permite também o transporte do entulho, bem como, dos

inertes para as obras de uma forma mais eficiente (evita vários transportes com as viaturas pequenas).

Além disso, e apesar do planeamento com o empreiteiro para o transporte da miniescavadora, a aquisição de viaturas pesadas permite uma maior flexibilidade e eficiência na gestão das intervenções, uma vez que existem imprevistos, situações urgentes, em que temos de aguardar pelo empreiteiro para efetuar o transporte da miniescavadora. Assim, dotar as equipas operacionais de viaturas pesadas permite maior flexibilidade e eficiência na gestão e execução das intervenções, assim como, do ponto de vista financeiro, cada viatura é paga entre 5 a 6 anos, atendendo ao valor anual pago pela contratação externa deste serviço.

Estima-se que o investimento a realizar, pela ARM em 2026, com a aquisição das 2 viaturas pesadas de mercadorias ronde os 120.000,00€.

- vi. Locação de bens móveis em regime de aluguer operacional de veículos (AOV) e respetivos serviços associados – o atual contrato (08.0432), que teve a duração de 48 meses, prevê a entrega das primeiras 21 viaturas durante o mês de janeiro e as restantes 29 viaturas em maio, pelo que se torna imprescindível manter a aquisição dos serviços em causa, para os próximos 48 meses, de modo a colmatar as necessidades dos serviços, a que estão alocadas e garantir a continuidade do serviço público que a ARM está obrigada a prestar. Adicionalmente foram identificadas duas novas necessidades decorrentes da entrada em funcionamento de uma nova Estação de Tratamento de Água e da necessidade de transportar reagentes e garantir a acessibilidade às instalações. Assim, neste novo procedimento serão consideradas as tipologias e quantidades de viaturas abaixo indicadas:

Tipologia Viaturas	Nº Viaturas
FURGÃO MERCADORIAS GAS 3L	40
PICK-UP 4X2 2L	1
PICK-UP 4X4 2L	1
Total de viaturas	42

Estima-se que esta locação tenha como custo máximo estimado, para os 48 meses, o montante de 1.268.250,00€ (valor obtido através da consulta preliminar ao mercado).

- vii. Nesse mesmo contrato de locação (08.0432) existem 8 viaturas ligeiras que têm de ser substituídas até maio e outras 18 viaturas da frota da ARM que necessitam de ser

substituídas, dada a elevada quilometragem e fiabilidade limitada. Estas viaturas têm data de matrícula de 2005 a 2008 (21 a 17 anos) e uma quilometragem média de 209.718km, tornando-se impreterível a sua substituição.

A opção tomada será de efetuar uma locação de bens móveis em regime de Leasing, para viaturas elétricas, com opção de retoma no final do contrato, tendo em conta a imprescindibilidade e a obrigação legal.

A substituição destas viaturas, por elétricas decorre da obrigatoriedade do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1161, estabelecendo o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário limpos a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, as entidade adjudicantes previstas no artigo 2.º e no artigo 7.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP), aquando da celebração de contratos de compra e venda, aluguer, locação financeira ou locação-venda de veículos de transporte rodoviário, estão obrigadas a cumprir os seguintes objetivos mínimos:

- a) Para os veículos ligeiros não poluentes, nos termos do quadro II do anexo ao referido Decreto-Lei: 29,7 % do número de veículos ligeiros não poluentes no âmbito de todos os contratos celebrados entre 2 de agosto de 2021 e 31 de dezembro de 2030;
- b) Para os veículos pesados não poluentes, no número total de veículos pesados abrangidos pelos contratos públicos:
 - i) Das categorias N2 e N3: 12 %, de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030;
 - ii) Da categoria M3: 51 %, de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030.

Nestes termos, a ARM, S.A., está vinculada ao cumprimento destas metas na celebração de contratos desta tipologia, acautelando os contratos a celebrar esta realidade.

Estima-se que esta locação financeira tenha como custo máximo estimado, para os 48 meses, o montante de 583.665,00€ (valor obtido através da consulta preliminar ao mercado).

IX. Outros

Através do Acórdão n.º 1091/2025, de 18 de novembro de 2025, o Tribunal Constitucional indeferiu a reclamação para a conferência, apresentada pelos mandatários da ARM, S.A., respeitante à recusa

de admissão de recurso perante este Tribunal do Acórdão de 29 de maio de 2025 do Supremo Tribunal Administrativo, que havia revogado o Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 16 de fevereiro de 2017 e confirmado a decisão arbitral, reprimando a sua condenação.

Nestes termos a ARM, S.A., e a RAM foram condenadas, com trânsito em julgado, a pagar ao Agrupamento Complementar de Empresas Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra, ACE, a título de compensação da prorrogação do prazo de execução da empreitada invocada na petição inicial, trabalhos a mais, revisão de preços, juros e custos de processo:

- a) A quantia de 12.165.333,64 €;
- b) A quantia que resultar da aplicação da fórmula legal de revisão de preços aos dados resultantes da decisão;
- c) Juros à taxa comercial, sobre:
 - i. 1.010.288, 43 € desde 10 de novembro de 2003 até pagamento;
 - ii. 11.155.045, 43 € desde 21 de fevereiro de 2006 até pagamento;
 - iii. a quantia que resultar da aplicação da fórmula legal de revisão de preços aos dados resultantes da decisão, desde que para tal for interpelada, até pagamento;
- d) Custos do processo de acordo com o seu decaimento.

Atento o exposto, a ARM, S.A., e a RAM iniciaram negociação com o Agrupamento Complementar de Empresas Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra, ACE, para a celebração de um Acordo de Regularização de Dívida (ARD), que se encontram em curso, tendo a RAM informado a ARM, S.A., a 06/01/2026 que se comprometa a entregar à ARM, S.A., o “(...) *exato montante que vier a ser acordado par pagamento ao Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), em cumprimento das decisões judiciais oportunamente transmitidas pela Concessionária.*”.

Tendo presente o carácter manifestamente recente desta matéria e o efeito neutro desta realidade para as contas da ARM, S.A. - não sendo por demais refletidas na demonstração de resultados - os respetivos movimentos não foram possíveis de serem demonstrados individual e expressamente no presente PAO, estando no entanto este devidamente legitimados.

X. Anexos

São apresentados:

-
- Anexo I - Necessidades de Pessoal para 2026;
 - Excel de apoio_PAO2026_2028.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES, INVESTIMENTOS E
ORÇAMENTO 2026-2030 ARM- ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.**

INTRODUÇÃO

O presente parecer é apresentado nos termos da lei em vigor, no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da **ARM- Águas e Resíduos da Madeira S.A.(ARM)** sobre o **Relatório de Atividades, Investimentos e Orçamento para os exercícios de 2026-2030**, anexo a este parecer.

RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ARM a preparação e apresentação quer do relatório de atividades, quer dos investimentos previstos para o período de 2026-2030 bem como a informação previsional, (Demonstração da posição financeira previsional, demonstração dos resultados previsional, demonstração dos fluxos de caixa previsionais e ainda as demonstrações financeiras previsionais trimestrais para o exercício de 2026), a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em apreciar quer o Relatório de atividades, quer dos investimentos previstos para o período 2026-2030 bem como a informação previsional, consubstanciada nos documentos atrás descritos, preparado pelo Conselho de Administração, efetuando um conjunto de análises que lhe permitam concluir sobre a aderência do referido relatório face aos requisitos constantes da legislação em vigor, bem como da emissão do parecer por parte do Revisor Oficial de Contas.

ÂMBITO

No âmbito das competências que são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente parecer, o Conselho Fiscal verifica a adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos nomeadamente através de interação com os serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados no sentido de proporcionar ao Conselho Fiscal uma base aceitável para o parecer a emitir.

ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO, PLANO DE INVESTIMENTOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Tal como descrito pelo Conselho de Administração, relativamente ao **Ciclo urbano da água**, o plano de investimentos prioriza a otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas desaproveitadas sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, medidas estas que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.

Nos Resíduos, o plano preconiza um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recursos, apoiando o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem. A ARM tem como objetivo aumentar a eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com consequente racionalização, redução e recuperação sustentável de custos.

Em termos globais, o Plano de investimentos aprovado com o EVEF pressupõe um investimento global de 329 milhões de euros, o qual, com a atualização da taxa de inflação para 2022 e seguintes passou a estar refletido nas contas da ARM por 380 milhões de euros, sofrendo assim uma atualização de 51 milhões de euros.

Efetivamente, no ano de 2025, a realização do Plano de investimento ficou aquém do previsto em virtude de alguns dos investimentos, a realizar neste ano, terem sofrido atrasos, por razões diversas, nomeadamente: atrasos administrativos e constrangimentos de contratação pública, a escalada de preços resultante da conjuntura internacional adversa, indisponibilidade do mercado da construção em virtude do volume expressivo de obras que a Região enfrenta, atrasos no arranque de diversos programas de financiamento e consequente indisponibilidade de fundos comunitários impedindo a prossecução dos procedimentos de contratação, a instabilidade legislativa associada à contratação pública, designadamente alterações penalizantes ao regime da conceção da construção e revisão de projeto.

Em consequência destes fatores, a ARM apresentou uma execução do Plano de Investimentos inferior à prevista para o ano de 2025, sendo o mesmo reescalonado para acomodar os investimentos não realizados.

Realça-se o facto de o investimento previsto para o quinquénio em apreço ter em vista o máximo aproveitamento do Quadro Comunitário de Apoio, designadamente o seu enquadramento no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e PRODERAM e do novo quadro de Apoio denominado Madeira 2030, do PEPAC – RA Madeira, bem como do sustentável 2030.

Quanto ao PAO apresentado pelo Conselho de Administração, este, constitui de facto um instrumento de previsão e planeamento da ARM, S.A., dando cumprimento ao disposto no RJSERAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, nomeadamente quanto ao disposto no seu artigo 24.º e número 2. Atenta a natureza da concessão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM atribuída à ARM, S.A., a sua configuração assume um carácter próprio: por um lado, ao contrário do regime geral constante do SERAM, este PAO abrange um período de 5 (cinco) anos nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e da alínea e) do número 2 do artigo 13.º dos Estatutos em vigor da ARM, S.A.

Por outro lado, atento o enquadramento regulatório aplicável aos setores das águas e resíduos e a natureza da concessão, a ARM, S.A., encontra-se dotada de um EVEF que compreende as projeções financeiras da ARM, S.A., até ao termo da concessão, em 2044. Simultaneamente, este instrumento dá cumprimento, na medida em que estas não sejam divergentes com o disposto no EVEF, às orientações emanadas sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão das empresas do setor empresarial da RAM.

O Conselho fiscal apreciou as demonstrações financeiras previsionais para o exercício de 2026, bem como a razoabilidade dos pressupostos subjacentes, salientando que o montante dos rendimentos e gastos estimados estão de acordo com os valores aprovados, a 26 de outubro de 2022, no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira, à exceção dos Gastos/reversões de depreciação e de amortização, os juros e gastos similares suportados e os outros rendimentos, que decorrem do reflexo do aumento da taxa de inflação no ativo intangível da ARM e do efeito do aumento das taxas de juro, que têm reflexo na provisão e no gasto financeiro associado à passagem do tempo. Adicionalmente foram ainda ajustados os valores a reconhecer decorrentes dos subsídios ao investimento aprovados, em virtude de a ARM ter obtido financiamento em alguns projetos, que não estavam projetados no EVEF. Foram ajustados ainda, i) os CMVMC e os Fornecimentos e serviços externos, no mesmo valor do rendimento adicional que a empresa obteve em algumas áreas de negócio em 2025, ii) as Vendas e serviços prestados no montante do ajustamento extraordinário do tarifário de 2025 acrescido da atualização tarifária de 2026, de forma a colmatar o aumento dos gastos de energia e recursos humanos,; iii) os Subsídios à exploração face à obtenção de financiamento comunitário para a formação e à decisão do Governo Regional de subsidiar o aumento extraordinário da água de rega ocorrido em 2025 e que se mantém em 2026.

Salientamos ainda que este Plano foi influenciado pela revisão, concluída em 2022, do estudo de viabilidade (EVEF) e dos seus efeitos nos registos contabilísticos e na informação prospetiva. Conforme tem vindo a ser reportado pelo Conselho Fiscal, nos anteriores pareceres, nomeadamente sobre a execução orçamental, seria expectável que a revisão do EVEF ocorresse, ainda, durante o ano de 2025. No entanto, e embora essa revisão esteja em curso, em resultado da deterioração do contexto da economia nacional e global, antecipa-se a ocorrência de eventuais ajustamentos aos pressupostos do orçamento para 2026 e de desvios significativos face ao expectável, quer ao nível do relato da situação patrimonial da ARM, quer ao nível da informação financeira prospetiva.

PARECER

Face ao exposto, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que leve este Órgão a questionar o Plano de atividades, investimentos e Orçamento anexo, preparado pelo Conselho de Administração, pelo que somos de parecer que a Assembleia-Geral da ARM-Águas e Resíduos da Madeira, delibere favoravelmente o referido documento.

Funchal, 22 de janeiro de 2026

O CONSELHO FISCAL

Maria Ema de Assunção Palma

Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES/INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO

Ao Conselho de Administração da
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Introdução

Procedemos à revisão do Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento respeitante ao exercício de 2026, incluídos no documento “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2026-2030”, (que evidencia um total de ativo de 470.897.507 Euros e um total de capital próprio de 171.730.135 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 14.848.441 Euros) da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (“ARM” ou “Entidade”), preparado nos termos do artigo n.º 41 do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho e baseados nas Instruções sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), incluindo orientações financeiras e objetivos para o triénio 2026-2028, consagradas na Circular n.º 1/SRF/UT/2025, de 6 de outubro de 2025 da Secretaria Regional das Finanças, incluindo os princípios e pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo do referido documento.

Responsabilidade do órgão de gestão sobre os planos de atividade e orçamento

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Planos de Atividade/Investimento e Orçamento, a divulgação dos princípios e pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. Estes Planos de Atividade/Investimento e Orçamento são preparados nos termos exigidos pelo artigo n.º 41 do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), incluindo orientações financeiras e objetivos para o triénio 2026-2028, consagradas na Circular n.º 1/SRF/UT/2025, de 6 de outubro de 2026 da Secretaria Regional das Finanças.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos planos de atividade/investimento e orçamento

A nossa responsabilidade consiste em (i) obter a compreensão do sistema de controlo interno; (ii) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Planos de Atividade e Orçamento; (iii) verificar se os Planos de Atividade/Investimento e Orçamento foram preparados de acordo com os princípios, e se incluem, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios; e (iv) concluir sobre se a apresentação dos Planos de Atividade e Orçamento é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacta Deloitte & Associados, SROC S.A.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que: (i) os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para nos permitir concluir sobre as previsões contidas no “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2026-2030” respeitante ao exercício de 2026; (ii) a projeção não está devidamente preparada com base nos princípios, e não inclui, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios; e (iii) a projeção não está apresentada de acordo com o exigido nos termos do artigo n.º 41 do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho e nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), incluindo orientações financeiras e objetivos para o triénio 2026-2028.

Devemos, ainda, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações referentes ao “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2026-2030”:

1. O “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2026-2030” respeitante ao exercício de 2026 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de janeiro de 2026, mas será ainda objeto de apreciação pelo acionista e pela Secretaria Regional das Finanças da Região Autónoma da Madeira, pelo que na eventualidade do referido Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo.
2. A Entidade estima um aumento dos gastos com pessoal, por via de um aumento do número de colaboradores e de atualizações salariais. Nos pontos V, VI.3.4. e VIII. do “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2026-2030”, bem como no Anexo I ao mesmo, a Administração da Entidade fundamenta os motivos para este aumento e solicita autorização para um conjunto de contratações e atualizações salariais, pelo que o cumprimento das Instruções sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) para 2026-2028 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre o referido pedido de autorização.
3. A Entidade estima aumento da sua frota operacional face a 2026 que, no entender da Administração, são imprescindíveis à sua atividade. No ponto VIII. do “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2026-2030” a Administração da Entidade fundamenta a necessidade de aquisição e/ou locação de veículos para a frota operacional e solicita o respetivo pedido de autorização, pelo que o cumprimento das Instruções sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) para 2026-2028 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre o referido pedido de autorização.

4. A Entidade estima um aumento percentual dos gastos operacionais e redução do volume de negócios, face ao valor registado no ano de referência, o que origina um incumprimento do rácio de eficiência operacional. Nos pontos VI.6.1. e VI.6.2. do “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2026-2030” a Administração da Entidade fundamenta a redução do volume de negócios e o aumento dos gastos operacionais, respetivamente. Estes pressupostos utilizados no “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2026-2030” encontram-se dependentes da aprovação pelo acionista e pela Secretaria Regional das Finanças da Região Autónoma da Madeira.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Lisboa, 27 de janeiro de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC